



2457387

00135.219909/2020-66



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 00135.219909/2020-66

Torna-se público que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, por meio da Coordenação-Geral de Logística, sediada no Setor Comercial Sul, Bloco B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, CEP 70308-200, na cidade de Brasília/DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por grupo e por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/09/2021.

Horário: 10:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de audiovisuais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Coordenação de Gestão Documental e Evento – COGEDE ambas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 2 grupos, formados pelos itens 1 ao 6 e 7 ao 10, respectivamente, e itens individuais, itens 11 ao 35, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem o grupo, ou itens individuais de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do grupo ou do item individual, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 810005

Plano de Trabalho: 10.81101.14.122.0032.2000.0001

Plano Orçamentário: 0000 – Administração da Unidade – Despesas Diversas

Fonte: 0100

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 11 ao 35, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da

eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento

digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	----- Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	----- Passivo Circulante

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta

minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação conforme condições constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico (SEI), para

que seja assinado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2.3. Na assinatura do contrato, será exigido o Termo de Integridade devidamente assinado pelo signatário do contrato, conforme modelo no Anexo III deste Edital.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo email: licitacao@mdh.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/mmfdh> poderão ser lidos e/ou obtidos pelo email: licitacao@mdh.gov.br, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 10:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato; e

Brasília - DF , 08 de setembro de 2021.

Assinatura da autoridade competente

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Castro Abelha, Pregoeiro(a)**, em 08/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2457387** e o código CRC **938D8FF7**.



2441811



00135.219909/2020-66



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E EVENTOS
SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 00135.219909/2020-66

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de audiovisuais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Coordenação de Gestão Documental e Evento – COGEDE ambas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, de modo a possibilitar a execução de produtos audiovisuais importantes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITENS	CATMAT	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	1	58610	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP.	2	R\$ 55.329,34	R\$ 110.658,68
	2	67890	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM	3	R\$ 12.100,79	R\$ 36.302,37
	3	67890	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM	2	R\$ 112.822,50	R\$ 225.645,00
	4	26905	LENTE 24-70MM: F/2.8	3	R\$ 10.274,21	R\$ 30.822,63
	5	67890	LENTE 16-35MM: F/2.8	1	R\$ 9.228,95	R\$ 9.228,95
	6	67890	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM	1	R\$ 11.793,10	R\$ 11.793,10
2	7	150012	CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps.	3	R\$ 13.131,71	R\$ 39.395,13
	8	26905	LENTE 24-70MM: f//2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT.	2	R\$ 16.390,89	R\$ 32.781,78
	9	21881	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100	10	R\$ 666,01	R\$ 6.660,10
	10	150500	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS com as baterias NP-FZ100.	4	R\$ 818,95	R\$ 3.275,80
	11	121797	LED BASTÃO: Luz contínua, cor branca, quente e fria.	3	R\$ 910,18	R\$ 2.730,54
	12	470898	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI	4	R\$ 19.961,01	R\$ 79.844,04
	13	463197	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	1	R\$ 3.381,94	R\$ 3.381,94
	14	475125	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
	15	477785	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	6	R\$ 284,22	R\$ 1.705,32
	16	477931	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	6	R\$ 3.064,83	R\$ 18.388,98
	17	472821	SWITCHER 4K	2	R\$ 25.594,09	R\$ 51.188,18
	18	476610	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	3	R\$ 3.054,23	R\$ 9.162,69
	19	474915	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	2	R\$ 8.462,85	R\$ 16.925,70
	20	478639	MONITOR DE PREVIEW DE 1080º 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30"	4	R\$ 2.541,49	R\$ 10.165,96
	21	428910	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	2	R\$ 679,57	R\$ 1.359,14
	22	475931	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS	2	R\$ 1.122,18	R\$ 2.244,36
	23	473430	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER	4	R\$ 149,82	R\$ 599,28
	24	412153	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	1	R\$ 740,29	R\$ 740,29
	25	412153	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	1	R\$ 818,00	R\$ 818,00
	26	475704	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	4	R\$ 1.546,05	R\$ 6.184,20
	27	472003	MESA DE SOM	2	R\$ 2.700,57	R\$ 5.401,14
	28	450732	CAIXAS DE SOM	4	R\$ 2.676,10	R\$ 10.704,40
	29	470926	GRAVADOR DE ÁUDIO	2	R\$ 2.892,81	R\$ 5.785,62
	30	475886	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	4	R\$ 737,67	R\$ 2.950,68
	31	477982	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	4	R\$ 3.905,15	R\$ 15.620,60
	32	236331	RETORNO DE PALCO SEM FIO	3	R\$ 1.427,77	R\$ 4.283,31
	33	453112	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	2	R\$ 560,11	R\$ 1.120,22
	34	453112	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	3	R\$ 1.529,89	R\$ 4.589,67
	35	392869	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17"	2	R\$ 2.819,23	R\$ 5.638,46
			VALOR TOTAL		R\$	768.677,26

1.2. Para os itens 11 ao 35, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Não haverá a fixação das cotas reservadas para os grupos 1 e 2 por não ser possível dividi-los tendo em vista o reduzido quantitativo por item, de modo a não causar prejuízo ao conjunto da contratação, conforme hipótese do art. 10, incisos I, II e IV do Decreto nº 8.538, de 2015, a saber "II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado."

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato para os grupos 1 e 2 e nota de empenho para os demais itens, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.4. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por grupo, para os itens 1 à 10, e menor preço por item, no caso dos itens 11 ao 35, conforme tabela acima.

1.6. A regra a ser observada pela Administração nas licitações deve ser, sempre que possível, a do parcelamento do objeto, conforme §1º do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no entanto, com a exceção do Led Bastão, os demais itens foram agrupados seguindo critérios técnicos de compatibilidade e interdependência entre eles, pois, para cada câmera há lente(s) e baterias próprias, não havendo intercambiabilidade entre câmeras, lentes e baterias de marcas distintas e modelos diversos. Além disso, o grupo compõe uma solução e a aquisição de apenas parte dos itens tornaria impraticável a utilização dos mesmos em separado, causando prejuízo ao erário, sendo assim, faz-se necessário a contratação completa dos itens.

1.7. Os itens foram divididos em tantas parcelas quantas se comprovaram técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição conjunta dos materiais permanentes de audiovisual descritos neste termo de referência visa atender às demandas da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Coordenação de Gestão Documental e Evento – COGEDE de modo a promover economia de força de trabalho, oportunidade de ganho de escala e padronização dos procedimentos, tendo sido definidos critérios comuns entre os equipamentos de forma a racionalizar a demanda e atender às áreas e promover o alcance de seus objetivos específicos .

2.2. Considerando a diversidade de assuntos que constituem a área de competência deste Ministério, a presente contratação justifica-se da seguinte forma:

2.3. **Em relação à ASCOM** no que se refere às ações de comunicação e da gestão da instituição, como captação e veiculação de som e imagem, produção de conteúdo, sonorização de eventos institucionais, exibições de vídeos e outras mídias, reuniões e eventos interno e externo.

2.3.1. Visando o atendimento e adequação às suas demandas, a aquisição de novos equipamentos torna-se necessária a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

2.3.2. Com o levantamento de mercado foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo assim, estudados dois cenários, conforme bem definido no Estudo Técnico Preliminar Digital (1812243).

2.3.3. Estima-se a necessidade de 11 (onze) equipamentos para garantir continuidade dos serviços prestados pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. O quantitativo de cada item foi estimado com base na composição da equipe de colaboradores, composta por 2 fotógrafos e 4 videomakers. Além disso, salienta-se que os equipamentos para fotos e para vídeos possuem requisitos e especificações próprias, não sendo possível o compartilhamento entre as equipes sem uma perda significativa de qualidade.

2.3.4. A quantidade requerida é necessária para suprir as demandas, que para a equipe de audiovisual consiste em cerca de 20 a 30 vídeos mensalmente, e para a equipe fotográfica consiste na cobertura diária de eventos e de pautas da instituição que ocorrem concomitantemente.

2.3.5. Sendo assim, foram listadas as justificativas item a item de cada equipamentos a seguir:

Item 01: Câmera Tipo: DSLR FULL FRAME

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Sensor de Imagem (CMOS): Full Frame

Tamanho da Imagem (Megapixels): 20.2 Megapixels

Características: GPS Integrado, resistente à Água

Processador de Imagem: DIG!C 6+ Dual

Sensibilidade ISO: ISO 100-51200 Expansível até ISO 409600

Velocidade do Obturador: 30 segs. a 1/8000 seg. ajustáveis manualmente em incrementos de 1/3 ou 1/2

Fator de Corte/ Sensor de Imagem (CMOS): 1.0x/ Full Frame (Dual Pixel CMOS AF)

Lentes Compatíveis: Lentes EF

2.3.6. As duas câmeras Full-Frame de 20,2 MP serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados na realização das fotografias oficiais. Essa configuração fora escolhida, por ser exclusiva para fotografias e por atenderem melhor a quantidade e variedade de eventos (tanto internos quanto externos) e nos mais diversos tipos de ambientes em que a Ministra de Estado e seus secretários frequentam, bem como sua robusta capacidade de aguentar a rotina de agendas e eventos, nas mais diversas condições climáticas e pela captação de melhor qualidade e nitidez necessárias ao atendimento adequado as demandas diárias e os veículos de imprensa nas quais o material final será utilizado.

Item 02 - Lente 70-200mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Montagem: EF

Motor de Foco: USM

Distância focal: 70-200mm

Foco: AF/MF

Abertura: f/2.8

Estabilizador: Sim

Lente Tipo: Telefoto.

2.3.7. As duas lentes 70-200mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. As teleobjetivas permitem fotografar a média distâncias em relação ao objeto. Usadas principalmente em locais externos, eventos em que a Ministra de Estado bem como seus Secretários Nacionais estejam em locais que haja obstáculos para serem fotografados de perto. Essas lentes são de uso exclusivo em câmeras dos modelos solicitados no item 01.

Item 03 - Lente 400mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Montagem: EF

Motor de Foco: USM

Distância Focal: 400mm

Foco: AF/MF

Abertura: f2/8

Estabilizador: Sim

Lente Tipo: Super Telefoto.

2.3.8. As duas lentes EF- 400mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. As teleobjetivas permitem tirar fotos de longas distâncias em relação ao objeto, como palcos, eventos e praças onde a equipe de fotógrafos não tem acesso nenhum ao local. Usadas necessariamente em locais externos, possuem grande capacidade de captação de imagem em alta qualidade mesmo a longa distância e são de exclusividade dos modelos de câmeras solicitadas no item 01.

Item 04 - Lente 24-70mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Montagem: EF

Motor de Foco: USM

Distância Focal: 24-70mm

Foco: AF/MF

Abertura: f/2.8

Estabilizador: Não

Lente tipo: Objetiva.

2.3.9. São duas lentes 24-70mm que serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Lentes tipo zoom, que permitem desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo fotografar de curta a média distância em relação ao objeto, essencial ao uso em salas de reuniões, gabinetes e encontros oficiais da Ministra de Estado e seus Secretários Nacionais. Elas são de uso exclusivo nos modelos de câmeras solicitadas no item 01, não se adaptando a outro modelo de câmera.

Item 05 - Lente 16-35mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância Focal: 16-35mm
Foco: AF/MF
Abertura: f/2.8
Estabilizador: Não
Lente Tipo: Angulares.

2.3.10. E uma lente 16-35mm que será utilizada pelos 2 fotógrafos contratados. Lentes grandes angulares, usadas para fotografias de curta distância em relação ao objeto, como em salas pequenas ou grupos com muitas pessoas em locais pequenos, essencial e indispensável para uso no Gabinete Ministerial. O modelo escolhido é para o perfeito encaixe e exclusivo no uso das Câmeras solicitadas modelo EOS DSLR descritos no item 01, não sendo utilizadas e adaptadas as câmeras do item 07.

Item 06 - Lente 70-200mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Lente de Montagem E / Formato Full-Frame
Faixa de Abertura: f / 4 a f / 22
Dois elementos ED e um elemento super ED
Dois elementos AA e um elemento anesférico
Revestimento Nano AR
Motores AF Lineares Duplos; Foco interno
Estabilização Ótica de Imagem SteadyShot
Botões de Espera do Foco; Limitador de Faixa de Foco
Construção resistente a poeira e umidade
Colar tripé rotativo.

2.3.11. Essa lente 70-200mm será utilizada pela equipe de vídeo. A teleobjetiva permite filmar com ângulos de média e longas distâncias em relação ao objeto, como palcos, eventos e praças onde a equipe de vídeo não tem o fácil acesso. Usadas principalmente em locais externos. Essas lentes devem possuir necessariamente bucal compatível com as câmeras compradas para a equipe de vídeo (Item 02: As três câmeras Full-Frame Mirroless).

Item 07: Câmera Tipo: MIRRORLESS FULL FRAME

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Sensor CMOS full frame 35 mm de 24,2 MP4 com design retroiluminado
Intervalo de sensibilidade de até ISO 51200 (expansível para ISO 50-204800 em imagens estáticas)
AF híbrido rápido com 693 pontos de AF de detecção de fase e 425 pontos de AF de detecção de contraste
Captação contínua em alta velocidade de até 10 fps1 com acompanhamento de AF/AE
Recurso de gravação de filmes 4K HDR
Compatibilidade com lentes de formato E

2.3.12. Para tanto, as três câmeras Full-Frame Mirroless serão utilizadas pela equipe de vídeo, atualmente composta por 4 pessoas. O objeto com essas especificações foi escolhido pois possui os requisitos que se encaixam às necessidades de produção audiovisual do ministério, que exigem não só a filmagem de eventos e agendas de autoridades, mas também de vídeos de caráter publicitário, informativo e educativo, além de necessitar filmar intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras para garantir a necessária acessibilidade. Por esse motivo, o equipamento deve ser capaz de garantir filmagens com resolução que permitam pós-produção avançada, como aplicação e recorte de chroma-key, zoom in, slow motion, além de outros recursos. Para tal, é necessária a resolução mínima de 4K em 60FPS, uma vez que qualquer característica inferior pode prejudicar o resultado final.

Item 08 - Lente 24-70mm

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Lente de Montagem E / Formato Full-Frame
Faixa de Abertura: f / 4 a f / 22
Um ED e cinco elementos asféricos
Revestimento Anti-reflexivo Zeiss T *
Motor Autofoco Linear; Foco interno
Estabilização Ótica de Imagem SteadyShot
Construção resistente a poeira e umidade
Diafragma circular de sete lâminas.

2.3.13. As duas Lentes 24-70mm serão utilizadas pelos videomakers contratados. São lentes tipo zoom, que permitem desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo fotografar de curta a média distância em relação ao objeto, essencial ao uso em salas de reuniões, gabinetes e encontros oficiais da Ministra de Estado e seus Secretários Nacionais. Elas são de uso exclusivo nos modelos de câmeras solicitadas no item 07, não se adaptando a outro modelo de câmera.

Item 09 - Bateria Tipo NP-FZ100

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Bateria de Íons de Lítio Recarregável
7.2 VDC e 2280 mAh

2.3.14. Serão utilizadas dez baterias Tipo NP-FZ100 pela equipe de audiovisual em suas 3 câmeras sendo alternadas entre si em cada gravação. Esse modelo foi escolhido devido a especificação de capacidade (Wh): 16,4 Wh Amp-horas: 2280,00 mAh Química: Lítio-Íon Voltagem de saída: 7,2, que permitirá a utilização da câmera por várias horas seguidas.

2.3.15. Foram solicitadas 10 baterias pelo motivo de termos 3 câmeras. Como a bateria tem uma autonomia inferior a duas horas cada, uma cobertura que perdure ao longo do dia pode exigir de quatro a cinco baterias.

2.3.16. A quantidade solicitado levou em conta que cada câmera possa ter, pelo menos, duas baterias reservas, o que daria uma autonomia de até 6 horas de gravação numa única saída.

2.3.17. Nessa quantidade, seria possível contar, ainda, com uma bateria de apoio sempre que for preciso, em caso de alguma emergência.

Item 10: Carregador de bateria Tipo: Tipo NP-FZ100

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

2.3.18. Sendo assim, os quatro carregadores de baterias compatíveis com os modelos Tipo NP-FZ100 serão utilizados pelas baterias das câmeras da equipe de audiovisual. O formato deve-se em conta ao tipo de bateria utilizado. Devem ser compatíveis com as baterias listadas no item 11.

Item 11 - bastão de LED

O equipamento deve conter pelos menos os seguintes requisitos:

Distância Remota: Menos de 15 metros

Potência: 21.6W e 10.8W

Valor do Lumen: 2790LM

Peso: aprox. 805g

Ângulo de Iluminação: 55° e 110°

Dimensões: 583x48x24mm.

2.3.19. Já os três bastões de LED Luz contínua, com suporte à cor branca, quente ou fria serão utilizados pela equipe de audiovisual contratada para garantir que haja iluminação suficiente para captação em diversos ambientes e em vídeos com diferentes formatos como, por exemplo: o radar diário; boletins semanais; pronunciamentos da Ministra e de seus secretários; além de outras gravações em ambientes externos.

Obs.:Foram aprofundadas as justificativas item a item das aquisições em relação ao previsto no ETP.

2.4. **Em relação COGEDE**, considerando a diversidade de assuntos que constituem a área de competência deste Ministério, caracterizado como órgão articulador de políticas de inclusão, cuja promoção e defesa dos direitos são missão institucional, a necessidade da aquisição de equipamentos visa ampliar a abrangência das informações de políticas públicas do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos por meio de eventos Híbridos, Virtuais e Presenciais (conforme o **Art. 4º da PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2021**) (2022924).

2.4.1. Compete à Coordenação de Gestão Documental e Eventos o apoio à organização de eventos, com o intuito de promover a interlocução das diversas áreas deste MMFDH, auxiliando no planejamento, gerenciamento e execução dos eventos. No mais, parte deste apoio, é descrito no **Capítulo V, da PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2021 (2022924)**, onde trata-se do apoio Audiovisual, em eventos Virtuais e Híbridos, que se faz necessário equipamentos de filmagem e transmissão.

2.4.2. Para realização dos eventos on-line, foi identificado a necessidade de melhoria dos equipamentos de filmagem e transmissão, como também equipamentos que proporcione a participação dos Interpretes de Libras, em janela adequada, conforme legislação (Lei 13.146/2015), criando, assim, um Estúdio de Filmagem e Transmissão. A Coordenação conta com uma equipe de 03 (três) técnicos audiovisuais, nos quais, executam os serviços, que estão aptos à operacionalização dos equipamentos, conforme competências descritas no **Art. 51º da PORTARIA Nº 65, DE 1º DE MARÇO DE 2021**.

2.4.3. A criação de um Estúdio de Filmagem e Transmissão visa possibilitar a promoção de vários tipos de eventos não presenciais e híbridos, possibilitando a exploração do universo on-line de compartilhamento de informações, além de ser um meio possível de se adequar as novas necessidades de eventos do MMFDH. O visa, também, fortalecer e ampliar os mecanismos de comunicação e de informação dos eventos do MMFDH, com vista à plena divulgação e interação com atores governamentais e com a sociedade civil

2.4.4. Vale ressaltar que recentemente, neste ano de 2021, a Receita Federal realizou doações de 2 (duas) câmeras CANON EOS 5D Mark III, para filmagem e transmissão dos eventos Híbridos e Virtuais realizados pela COGEDE, todavia, tais equipamentos necessitam de complementos para seu funcionamento, não sendo, atualmente, suficientes para atender as necessidades e garantir a qualidade das fotos alcançadas apenas com a utilização de lentes para melhor captura das imagens. Neste sentido, para melhor funcionamento das câmeras, se faz necessário a aquisição de lentes para filmagem de distância focal curta à média, conforme estabelecidos nos requisitos dos itens 2 e 4, respectivamente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Todas às especificações técnicas dos itens se encontram dispostas no Anexo II deste Termo de Referência.

3.2. A aquisição pretendida é fornecido amplamente por diversas empresas do ramo, não se enquadrando em casos de singularidade o que poderia obstruir o caráter competitivo de um possível certame, conforme o levantamento de mercado.

3.3. Neste mesmo levantamento foram encontradas várias contratações similares feitas por meio de Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, e esta Equipe de Planejamento da Contratação – EPC concluiu que a melhor escolha para essa contratação será o Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, grupos 1 e 2, e por item, itens 11 ao 35.

3.4. A escolha do tipo e da modalidade de licitação reflete a necessidade e forma de execução do objeto.

3.5. Os equipamentos fornecidos referentes aos itens, deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

3.6. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade, atentando-se principalmente para normas contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial no art. 39, VIII.

3.7. Os objetos deverão ter garantia do fabricante ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de 12(doze) meses.

3.8. A garantia dos objetos se iniciará a partir do atesto na Nota Fiscal.

3.9. Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo MÁXIMO de 30 dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento e envio do mesmo para o fiscal do contrato contados a partir da data de envio do objeto para a empresa responsável.

3.10. A empresa contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia/assistência técnica, não havendo qualquer ônus para a contratante.

3.11. Os equipamentos a serem comprados estão relacionados com instrumentos e ações de comunicação que irão valorizar e fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.

Obs.:Foi pormenorizada as especificações técnicas em relação ao previsto no ETP.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens comuns, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000. Assim, tais materiais podem ser licitados na modalidade Pregão, na forma Eletrônica. As escolhas feitas poderão ter base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação criteriosa.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato **para os grupos 1 e 2 e emissão de nota de empenho para os demais itens**, em remessa única, no seguinte endereço: **Setor Bancário Sul QD 02 LT 8 BL H 2º Subsolo Sede II - Banco do Brasil, CEP: 70.073-902**, de segunda-feira à sexta- feira no horário comercial das 09h00h às 17h00h.

5.2. Caberá à Contratada comunicar à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio - DIVAP, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e horários previstos para a entrega do objeto.

5.3. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail: almoxarifado@mdh.gov.br e telefones: (61) 2027-3960, 2027-3322, 2027-3488 e 2027-3886.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou nota de empenho nos termos do Edital e seus anexos.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.3. objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.5. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato ou nota de empenho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato .

8. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. **O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.**

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. **DO PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 11.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.15.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = I x N x VP, sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
- | | | | |
|----------|-----|-------------|------------------------------------|
| I = (TX) | I = | (6 / 100) | I = 0,00016438 |
| | | 365 | TX = Percentual da taxa anual = 6% |

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 13.1.1. a compra se dará por entrega imediata;
- 13.1.2. o valor baixo dos itens a serem licitados;
- 13.1.3. baixo risco da não entrega por se tratar de produtos comuns no mercado; e
- 13.1.4. risco moderado da exigência de garantia onerar os produtos.

14. DA GARANTIA DOS BENS

- 14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 14.2. A garantia será prestada com vistas a manter o equipamento fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do bem pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do equipamento.
- 14.10. O custo referente ao transporte do equipamento coberto pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na contratação, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.4. falhar ou fraudar na execução do contrato ou empenho;
- 15.5. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.6. cometer fraude fiscal;
- 15.7. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.8. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.9. multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 15.10. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.11. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.12. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.13. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.14. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 18.1 deste Termo de Referência.
- 15.15. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.16. As sanções previstas nos subitens 15.1.1,15.1.2,15.1.3 e 15.1.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.17. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.18. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.19. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.20. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.22. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.23. Caso a Contratante determine, a multa deverá recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.24. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.26. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 15.27. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão o seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.28. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.29. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
16. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS
- 16.1. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 768.677,26** (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) .
17. DA NOTA DE EMPENHO
- 17.1. A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. A Nota de Empenho terá validade apenas para os itens do 11 ao 35, por se tratarem de valores baixos por item.
- 17.3. A dispensa da formalização do Termo de Contrato não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações legais, bem como a consubstanciada no item 1.2 deste Projeto Básico.
18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 18.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 810005

Plano de Trabalho: 10.81101.14.122.0032.2000.0001

Plano Orçamentário: 0000 – Administração da Unidade – Despesas Diversas

Fonte: 0100
19. ANEXO
- 19.1. Fazem parte deste Termo de referência os seguintes anexos:
- 19.2. ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços
- 19.3. ANEXO II - Especificações Técnicas
- 19.4. ANEXO III - Modelo de Termo de Integridade
20. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E APROVAÇÃO
- 20.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada pela Portaria nº 6 (2250805).
- 20.2. O Termo de Referência segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e aprovado pela autoridade competente.

PAULO PENHA DE LIMA
Integrante Requisitante
ASCOM/MMFDH

CLAUDIO LUIZ MARTINS COELHO
Integrante Requisitante
ASCOM/MMFDH

UYARA KAMAYURÁ ANTUNES PEREIRA BARREIROS
Integrante Técnico
ASCOM/MMFDH

LUCIANA CARVALHO CRUZ
Integrante Técnico
COGEDE/CGL/SOAD/SE/MMFDH

FLORACI PEREIRA DOS SANTOS
Integrante Requisitante
COGEDE/CGL/SOAD/SE/MMFDH

DÉBORA GEBRIM DE OLIVEIRA
Integrante Requisitante
COGEDE/CGL/SOAD/SE/MMFDH

WASHINGTON LUIS ALVES SOUSA
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação
CPL/CGL/SOAD/SDE/MMFDH

APROVO, o presente Termo de Referência, mediante competência contida no Inciso I art. 7º da Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021 (1679318).

LORENA FERRER C. R. POMPEU
Subsecretária de Orçamento e Administração

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras
Atualização: Outubro/2020

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP.	2			
	2	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM	3			
	3	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM	02			
	4	LENTE 24-70MM: F/2.8	3			
	5	LENTE 16-35MM: F/2.8	01			
	6	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM	1			
2	7	CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps.	3			
	8	LENTE 24-70MM: f//2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT.	2			
	9	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100	10			
	10	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS com as baterias NP-FZ100.	4			
	11	LED BASTÃO: Luz continua, cor branca, quente e fria.	3			
	12	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI	4			
	13	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	1			
	14	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	100			
	15	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	6			
	16	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	6			
	17	SWITCHER 4K	2			
	18	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	3			
	19	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	2			
	20	MONITOR DE PREVIEW DE 1080º 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30"	4			
	21	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	2			
	22	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS	2			
	23	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER	4			
	24	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	1			
	25	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	1			
	26	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	4			
	27	MESA DE SOM	2			

28		CAIXAS DE SOM	4			
29		GRAVADOR DE ÁUDIO	2			
30		FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	4			
31		MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	4			
32		RETORNO DE PALCO SEM FIO	3			
33		CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	2			
34		CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	3			
35		TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17”	2			
		VALOR TOTAL				

ANEXO II

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	1	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP	• Processador: DIGIC 6+ duplo ou similar
			• Gravação de vídeo: 4K DCI até 50/60p e Full HD 120p
			• ISO: 100 – 51200
			• Velocidade de disparos contínuos: 14 fps com total AF/AE máx. 16 fps em modo Visualização direta
			• Monitor: LCD colorido tipo TFT, 3,2 polegadas, sem touchscreen
			• Flash integrado: não
			• Bateria: LP-E19 (ou LP-E4N, LP-E4)
			• Autofoco com quantos pontos: 61 pontos/21 pontos de tipo cruzado
			• Oferecer conectividade Wi-Fi e Bluetooth: Sim
	2	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM	Lente 70-200mm
			Montagem: EF
			Motor de Foco: USM
			Distância focal: 70-200mm
			Foco: AF/MF
			Abertura: f/2.8
			Estabilizador: Sim
			Lente Tipo: Telefoto.
	OBS: A diferença entre os dois itens com a 70-200mm é somente a atualização na taxa de atuação do foco e estabilização de imagem. Os itens tem o mesmo ângulo focal porém será direcionado a equipes diferentes.		
	3	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM	Lente 400mm
			Montagem: EF
			Motor de Foco: USM
			Distância Focal: 400mm
			Foco: AF/MF
			Abertura: f2/8
			Estabilizador: Sim
	4	LENTE 24-70MM: F/2.8	Lente Tipo: Super Telefoto
			Lente 24-70mm
			Montagem: EF
			Motor de Foco: USM
			Distância Focal: 24-70mm
			Foco: AF/MF
			Abertura: f/2.8
5	LENTE 16-35MM: F/2.8	Estabilizador: Não	
		Lente tipo: Objetiva	
		Lente 16-35mm	
		Montagem: EF	
		Motor de Foco: USM	
		Distância Focal: 16-35mm	
		Foco: AF/MF	
6	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM	Abertura: f/2.8	
		Estabilizador: Não	
		Lente 70-200mm	
		Montagem: EF	
		Motor de Foco: USM	
		Distância focal: 70-200mm	
		Foco: AF/MF	
2	7	CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps.	Abertura: f/2.8
			Estabilizador: Sim
			Lente Tipo: Telefoto
			OBS: A diferença entre os dois itens com a 70-200mm é somente a atualização na taxa de atuação do foco e estabilização de imagem. Os itens tem o mesmo ângulo focal porém será direcionado a equipes diferentes.
			• Processador: BIONZ X
			• Gravação de vídeo: Full HD 120pfs e 4K 30fps
			• ISO: 100-51200
			• Velocidade de disparos contínuos: 10 fps
	8	LENTE 24-70MM: f//2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT.	• Monitor: TFT de tipo amplo de 7,5 cm (tipo 3.0)
			• Flash integrado: NÃO
			• Bateria: 2280 mAh
			• Autofoco com quantos pontos? Foco 4D 693 pontos, com detecção de fase, 425 pontos de AF de detecção de contraste
			• Oferecer conectividade Wi-Fi e Bluetooth ? SIM
			• Distância focal: 24 mm a 70 mm
			• Abertura: F2.8
			• Estabilizador de imagem: NÃO

			• Formato: E-Mount • Tipo: distância focal variada
9	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100		Bateria de Íons de Lítio Recarregável 7.2 VDC e 2280 mAh
10	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS (com as baterias): Para Baterias carregadas em 120 minutos, para utilização com NP-FZ100.		NP-FZ100
11	LED BASTÃO: Luz contínua, cor branca, quente e fria.		Distância Remota: Menos de 15 metros Potência: 21.6W e 10.8W Valor do Lumen: 2790LM Peso: aprox. 805g Ângulo de Iluminação: 55° e 110° Dimensões: 583x48x24mm
12	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI		Filmadora 4k com sensor 1’’ CMOS e no mínimo: Gravação de imagens nos formatos: XAVC QFHD: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile XAVC HD: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:2 Long profile Proxy XAVC: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile MPEG HD422: MPEG-2 422P@HL 4:2:2 Long profile MPEG HD420: MPEG-2 MP@HL 4:2:0 Long profile Proxy HD MPEG: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0 Taxa de quadro de gravação: XAVC QFHD (3840 x 2160) a 29,97p, 25p, 23,98p 100 Mbps/60 Mbps XAVC HD (1920 x 1080) a 59.94p, 50p, 50 Mbps/35 Mbps XAVC HD (1920 x 1080) a 59.94i, 50i, 50 Mbps/35 Mbps/25 Mbps XAVC HD (1920 x 1080) a 29.97p, 25p, 23.98p, 50 Mbps/35 Mbps XAVC HD (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 50 Mbps XAVC Proxy (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 9 Mbps XAVC Proxy (640 x 360) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 3 Mbps MPEG HD422 (1920 x 1080) a59,94i, 50i, 29,97p, 25p, 23,98p, 50 Mbps MPEG HD422 (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 50 Mbps MPEG HD420 (1920 x 1080) a 59,94i, 50i, 29,97p, 25p, 23,98p, modo HQ (35 Mbps) MPEG HD420 (1440 x 1080) a 59,94i, 50i, modo HQ (35 Mbps) MPEG HD420 (1280 x 720) a 59,94p, 50p, modo HQ (35 Mbps) MPEG HD Proxy (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 9 Mbps MPEG HD Proxy (640 x 360) a 59.94p, 50p, 29.97p, 25p, 23.98p, 3 Mbps AVCHD (1920 x 1080) a 59.94p, 50p, modo PS (28 Mbps) AVCHD (1920 x 1080) a 59.94i/50i/29.97p/25p/23.98p, modo FX (24 Mbps), modo FH (17 Mbps) AVCHD (1280 x 720) a 59.94p, 50p, modo FX (24 Mbps), modo FH (17 Mbps), modo HQ (9 Mbps) Gravação em super slow motion: [60i]: XAVC HD: Taxa de quadros selecionável 120 fps [50i]: XAVC HD: Taxa de quadros selecionável 100 fps Com lente fixa de distância focal f=9,3 –111,6, equivalente a f=29,00 –348,0mm em lente 35mm, com Íris de abertura máxima maior ou igual a F2.8, Zoom óptico maior ou igual 12x e sistema de foco automático. Com filtro ND interno Entrada de áudio: 3 pinos XLR fêmea com phantom power 48v selecionável Saída SDI: 1 saída padrões 3G/HD/SD SMPTE ST 424/ST 292-1/ST 259 Saída HDMI: Conector HDMI (Tipo A) Visor OLED de 1,0 cm e LCD de 8,8cm (ou maiores)

			Conexão Wi-fi: Banda de frequência Largura de banda de 2.4 GHz Segurança WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 01 bateria de alimentação compatível 01 carregador de bateria compatível.
	13	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K Bobina de 300m; Impedância: 75 Ohm; Tipo de blindagem com 95% malha de cobre; Taxa de dados mínima: 1,400 Gbit/s; Compatível com conector BNC RG59.
	14	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59 Constituído de corpo, pino central e anel para crimpagem; Conector BNC macho com mecanismo de acoplamento tipo Baioneta; Compatibilidade com cabo de vídeo HDTV/SDI; Perda de retorno, em módulo, maior que 7 dB em 6 GHz; Para uso de Placas de Captura, Câmeras e Switcher;
	15	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB Cartão de memória SDXC de 128Gb, classe 10, com velocidade de gravação igual ou maior que 85MB/s, para gravação de vídeos 4k. Cartão no formato SD original sem necessidade de uso de adaptador para uso em slots padrão SD.
	16	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO COM CABEÇA Conjunto de tripé para câmera de vídeo + cabeça de tripé. Capacidade de carga de no mínimo 16 libras (7 kg) Altura mínima 17” (45cm) Bolha de nivelamento Cabeça Sistema de balanceamento 4 passos Liberação Rápida. Prato de Equilíbrio Parafusos Deslizantes, 1/4” e 3/8” Tilt Drag Contínuo Faixa de inclinação mínima -60° / +90° Bloqueio de inclinação Independente Balança de Contador com Mola Contínuo Faixa Pan 360° Pan Lock Independente Pernas Material Alumínio Encaixe do encaixe de cabeça Taça de 75mm Estágios / Seções da perna 2/3 Tipo de bloqueio de perna Alavancas Pés cravados / retráteis sim, com tampas de borracha Center Brace Spreader de nível médio Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e bolsa para transporte.
	17	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI Entrada: 1 x SDI, 1 x HDMI;

			Saída: 1 x USB C; Entrada de Áudio: HDMI/SDI; Taxa HDMI: 165MHz; Formato de saída (USB 3.0): 1920x1080, 1920x960, 1680x1950 Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
18		GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD Principais características Gravador e reprodutor SD, HD e 4k. 1 entrada ou mais 6G-SDI, 2 x saídas 6G-SDI, 1 x saída HDMI Dois slots de cartão SD para a gravação contínua em cartões SD ou UHS-II comuns. Suporte para os codecs ProRes e DNx Reprodução de ProRes 4444 com preenchimento e chave LCD para monitoramento, informações de status e configurações de menu FTP por ethernet Conexão RS-422 para controle remoto via ethernet Gerador de sincronismo interno Power Over Ethernet, PoE+ Fonte de alimentação integrada. Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e 02 cabos HDMI de 4k com no mínimo 10 mts.
19		MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27” E MÁXIMO 30"	MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27” E MÁXIMO 30" Tipo de dispositivo: Monitor com no mínimo 27" e máximo 30" Tipo de Painel: IPS Relação de Aspecto: 16:9 Resolução: 3840 x 2160 (UHD 4K) a 60 Hz Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 1000:1 Tempo de resposta: 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Suporte de Cor: 1 bilhão de cores Conectores de Entrada: HDMI e DisplayPort Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Revestimento de Tela: Anti-ofuscamento, 3H Hard Coating Compatibilidade: Plug and Play, DDC/CI, Mac OS X, sRGB, Windows 10 / 8.1 / 8 / 7, DisplayPort 1.2 Inclusos todos os acessórios fornecidos de fábrica;
20		ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO Portas: HDMI, USB 3.0, USB-C, P2, RJ45 e SD/Micro SD. Carregamento: USB-C Compatível com: Windows e MAC.
21		TELEVISOR SMART 4K DE NO MÍNIMO 49” E NO MÁXIMO 55"	TELEVISOR SMART 4K DE NO MÍNIMO 49” E NO MÁXIMO 55" Vídeo Tecnologia: LCD/LED Resolução: 4K Tamanho da Tela: no mínimo 49" Conexões Wi-Fi Bluetooth Portas de Entrada e Saída HDMI: 03 Portas USB: 02 Portas Entrada de Vídeo Composto: 01 Entrada Entrada Ethernet: 01 Entrada Entrada RF: 02 Entradas (01 Terrestre e 01 CATV) Saída de Áudio: 01 Saída Saída de Headphone/Subwoofer: 01 Saída Outros Recursos Sistema Digital de TV Analógicos bandas UHF e VHF Desligamento programado

			Idiomas do Menu: Português / Inglês / Espanhol Formatos reproduzidos: MPEG1/MPEG2PS/MPEG2TS/AVCHD/MP4Part10/MP4Part2/AVI(XVID)/AVI(MotionJpeg)/WMV9/MKV/V M/WAV/MP3/WMA/JPEG Frequência: 60Hz Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
22		SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32” À 65” COM RODAS	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32” À 65” COM RODAS Com suporte para notebook Com rodas com trava, para que o pedestal seja freado. Suporta no mínimo 30kg. ALTURA (Medida do chão ao centro da base de monitor): -Altura Mínima: 1,1 m. -Altura Máxima: 1,5 m. FUNÇÕES -Ajuste de altura da TV. -Ajuste de altura da bandeja para Notebook. Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
23		BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17” COM NO MÍNIMO 2 COOLER	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17” COM NO MÍNIMO 2 COOLER Com no mínimo: 4 ângulos de altura (ajustável); 1 Porta USB; 2 coolers de 12 cm no mínimo. Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
24		SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB Capacidade de armazenamento digital 500GB Interface do hardware USB 3.1 Type C Velocidade de leitura de até 550mb/s Compatível com windows e mac Design compact de bolso Certificação ANATEL Cabo USB Tipo C para Tipo C Adaptador Tipo C para Tipo A Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
25		HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	HD EXTERNO PORTÁTIL 04TB Capacidade de armazenamento digital 4TB Interface do hardware USB 3.0 Velocidade de leitura de até 120mb/s Compatível com windows e mac Adaptador de energia incluso USB 3.0 Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
26		ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	LUMINADOR LED PARA ESTÚDIO Iluminação Led profissional Temperatura da Cor: 3200-5600K Transformador: 13~16.8V Potência/Lumens: 2900 Lux (1m/4200k) Intensidade varia de 10% a 100% Alcance do controle remoto: 20mts Energia do Aparelho: 100V-240V 50/60Hz Transformador incluso Quantidade de Leds: de 5600K 252 pçs, de 3300K 252 pçs, Total 504 peças Lumens: 2900 Lux (1m/4200K) Intensidade varia de 10% a 100%

			Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 01 Filtro branco; 01 Suporte tripé ajustável, com altura mínima 1,75m; 04 Abas fixas; 01 bolsa para transporte e armazenamento
27	MESA DE SOM		MESA DE SOM Mixer de 12 canais: 4 mono / mic. + 4 estéreo. 2 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo e 2 AUX (incluindo efeito FX). Características mínimas: Mixer de 12 canais; 4 entradas de microfones (MAX 6) / 4 entradas estéreo; 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo; 2 Saídas AUX (incluindo efeito); 1-Potenciometro de controle de compressão; Efeitos de alto nível: SPX com 20 programas; Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out; Compatível com conectores de tablets com sistemas operacionais Android ou iOS Chave de atenuação (PAD) nos canais mono; Phantom Power - Entrada de Mic +48V; Saída XLR balanceada; Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 05 Cabos P10 para XLR macho, com 10 mts ou superior 05 Cabos P10 para XLR fêmea, com 10 mts ou superior
28	CAIXAS DE SOM		CAIXAS DE SOM Tipo do sistema: Ativa 2 vias woofer de 15" em bass reflex Máxima Saída SPL: 127 dB Range de Frequência:(-10 dB)39 Hz -20 kHz Resposta de Frequência: (±3 dB)50 Hz -20 kHz Padrão de Cobertura: 90° x 60°Amplificador Classe D Potência Máxima Musical: 1000 Watts de Pico (700 Watts de Grave e 300 Watts de Médio e agudo) Potência Máxima Reall: 500 Watts RMS (350 Watts de Grave e 150 Watts de Médio e agudo) 02 Entradas XLR; 02 Saídas XLR; Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
29	GRAVADOR DE ÁUDIO		GRAVADOR DE ÁUDIO Metrônomo e afinador cromático para guitarra e baixo. Mídias de gravação: 16MB – 2GB Cartões SD/4GB – 32GB Cartões SDHC/64GB – 128GB Cartões SDXC Inputs L/R: XY mic e MS mic Inputs 1 a 4 ou superior conectores XLR/TRS combo jacks Outputs: Line-Out, Phone-Out e Built-In Speaker Phantom Power para todas as entradas: +12/+24/+48V Formatos de Gravação: WAV, gravação em Backup e MP3 Tempo mínimo de Gravação (com cartão de 2GB): 03:08:00 (WAV) e 34:43:00 (MP3) Display de LCD Full-Color USB: operação Mass Storage Class, Audio Interface nos modos Multi-Track e Stereo Fonte de Energia: 4 pilhas tamanho AA, adaptador AC ou via USB Acessórios inclusos: manual de operação, cápsula de microfone, cápsula de microfone, cartão SD (2GB), 4 pilhas tamanho AA, Software Cubase LE, WSH-6S Foam Windscreen, cabo USB e case.

			Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
30	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	Cor: Preto Potência (mW) mínima: 500 Impedância (Ohm) aproximado: 24 Sensibilidade (dB / W / m) aproximado: 102 Resposta de frequência aproximada: 60Hz - 16kHz Diâmetro do driver (mm) aproximado: 50 Massa (g) (excluindo cabo) aproximado: 145 Cor: Preto Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
31	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL Gerais: faixa de Frequência: 576,4 a 599,9 MHz (transmissor: A); 568,6 a 592,1 MHz (transmissor: B); Canais: 48; Resposta de Frequência: 40 Hz a 18 kHz (± 3 dB); Alcance de Operação: 100 m (sem Obstáculo). Transmissor: Potência de saída RF: = 10 mW; Emissão: 250 nW ou menos; Conectores de entrada de áudio: entrada de microfone de 1/8"/ 3,5 mm (P2); Entrada de Nível de Linha de 1/8 " / 3,5 mm (P2); Nível de entrada de referência: -60 dBV (a 0dB); Desvio de referência: ± 5 kHz (- 60 dBV, entrada de 1 kHz); Faixa de frequência de Entrada: 20 Hz a 20 kHz; Distorção de 0,5% ou menor; Fonte de alimentação: 02 pilhas tamanho AA. Receptor: conectores de saída de áudio: 1/8"/ 3,5 mm P2; Fones P2; relação sinal / Ruído: 70 dB ou maior; Distorção de 0,5% ou menos; Nível saída de headphone: 30 mW (16 Ohms); Nível de saída de áudio -60 dBV; Fonte de Alimentação: 02 pilhas tamanho AA. Tempo de operação cerca de 4 horas. Itens inclusos: 01 receptor; 01 Transmissor de bolso sem fio; 01 Microfone de lapela omnidirecional; 01 espuma; 01 clipe de microfone; Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
32	RETORNO DE PALCO SEM FIO	RETORNO DE PALCO SEM FIO	ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR - Faixas de Frequências: 526-535 MHz, 561-568 MHz, 670-680 MHz, 863-865 MHz - Função: Estéreo/Mono - Entradas: XLR e P10 - Faixa de Operação: no mínimo de 80 metros ao ar livre e 50 metros em locais fechados ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR - Faixa de Frequência: 526-535 MHz, 561-568 MHz, 670-680 MHz, 863-865 MHz - Fonte de Alimentação: DC 3V (02 pilhas AA) - Resposta de Frequência: 20 Hz-18 KHz - Potência de Saída: <10mW - Duração: próximo de 12 horas de uso Itens Inclusos: - 01 Transmissor;

			- 02 Receptores; - 02 Fones de Ouvido; - 01 Fonte de Alimentação 100-240v (Bivolt); - 01 Manual do Usuário.
	33	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO Suporte Fundo Infinito: TAMANHO: 3,00m Largura x 2,00m Altura Altura dos tripés: 2m (ajustável) Barras transversais modulares Material em alumínio anodizado Com no mínimo 12 presilhas para fixar e esticar o tecido Tecido: Material: Muslin Tamanho: 3m x 5m Cor: Verde chroma key. Incluso bolsa para transporte de todo o material
	34	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO Dimensões: 148 x 180 cm Dimensões do Case: 161 x 10,5 cm x 11,5 cm Tecido: Cor verde. Poliéster. Sem dobras. Armação e suporte: Alumínio. Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
	35	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17”	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17” Kit de teleprompting que é projetado para uso em estúdio. Dispõe de 17 "SVGA, / HDMI, Teleprompting software, Kit de teleprompter com vidro e capuz, 70/30, vidro projetado para fornecer a combinação perfeita de reflexão e de passagem, sem distorção, Tela de no mínimo 17 "LCD ou LED com entradas SVGA e HDMI incluído. Resolução 1280x960, Brilho 350cd/m², Contraste 500:1 Ângulo de visão 65°. O monitor deve oferecer picture-in-picture. O software deve oferecer os seguintes recursos: Editar texto em temporeal, Alterar o tamanho da fonte e da fonte, Alterar cor da fonte Suporta. Txt e arquivos .rtx, controle do mouse, Importar seu próprio script, Compatível com Windows e Mac.

Observação: No item 2 e item 6 a diferença entre os dois itens com a 70-200mm é somente a atualização na taxa de atuação do foco e estabilização de imagem. Os itens tem o mesmo ângulo focal porém será direcionado a equipes diferentes.

ANEXO III

TERMO DE INTEGRIDADE
Termo de Integridade e Ética: Eu, _____, representante legal da empresa _____, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. _____, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação e se determina de acordo com as melhores práticas do mercado. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei. LOCAL, DATA.

Assinatura
Cargo
CPF

Nome ou razão social do proponente.
Número do CNPJ.
Endereço, telefone e fax da empresa proponente.
Nome do Banco, Agência, Número da Conta Corrente.
Assinatura do Proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gebrim de Oliveira, Coordenador(a) de Gestão Documental e Eventos**, em 27/08/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Floraci Pereira dos Santos, Integrante Requisitante**, em 27/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Martins Coelho, Agente Administrativo**, em 27/08/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Penha de Lima, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 27/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Uyara Kamayura Antunes Pereira, Gerente de Projetos**, em 30/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luis Alves Sousa, Integrante Administrativo**, em 03/09/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração**, em 03/09/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Carvalho Cruz, Integrante Técnico**, em 08/09/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2441811** e o código CRC **A3976CE8**.



2360198 00135.219909/2020-66



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS**

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

MINUTA DE CONTRATO 1 - DICON/CCGA/CGL/SOAD/SE/MMFDH

MINUTA

**TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXX.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, com sede no Setor Comercial Sul – B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A, CEP 70.308-200, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado pela Subsecretária de Orçamento e Administração, Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, matrícula funcional nº 1097697, designada por meio da Portaria nº 147, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de março de 2021, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021 e o doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.219909/2020-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2021, UASG: 810005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **equipamentos de audiovisuais para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação - ASCOM e da Coordenação de Gestão Documental e Evento – COGEDE do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP.	2	R\$	R\$
2	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM	3	R\$	R\$
3	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM	2	R\$	R\$
4	LENTE 24-70MM: F/2.8	3	R\$	R\$
5	LENTE 16-35MM: F/2.8	1	R\$	R\$

6	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM	1	R\$	R\$
7	CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps.	3	R\$	R\$
8	LENTE 24-70MM: f/2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT.	2	R\$	R\$
9	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100	10	R\$	R\$
10	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS com as baterias NP-FZ100.	4	R\$	R\$
11	LED BASTÃO: Luz continua, cor branca, quente e fria.	3	R\$	R\$
12	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI	4	R\$	R\$
13	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	1	R\$	R\$
14	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	100	R\$	R\$
15	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	6	R\$	R\$
16	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	6	R\$	R\$
17	SWITCHER 4K	2	R\$	R\$
18	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	3	R\$	R\$
19	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	2	R\$	R\$
20	MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30"	4	R\$	R\$
21	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	2	R\$	R\$
22	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS	2	R\$	R\$
23	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER	4	R\$	R\$
24	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	1	R\$	R\$
25	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	1	R\$	R\$
26	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	4	R\$	R\$
27	MESA DE SOM	2	R\$	R\$
28	CAIXAS DE SOM	4	R\$	R\$

29	GRAVADOR DE ÁUDIO	2	R\$	R\$
30	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	4	R\$	R\$
31	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	4	R\$	R\$
32	RETORNO DE PALCO SEM FIO	3	R\$	R\$
33	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	2	R\$	R\$
34	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	3	R\$	R\$
35	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17”	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL			R\$	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **é de 12 meses, contados da assinatura**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. 1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. 1.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

15.1. As partes CONTRATANTES/CELEBRANTES DO CONTRATO comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.2. A CONTRATADA, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante o CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e disponibilizado, eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, assinado pelos contraentes.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

Subsecretária de Orçamento e Administração
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Contratante

SIGNATÁRIO DA CONTRATADA

Representante Legal
RAZÃO SOCIAL
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Castro Abelha, Chefe de Divisão**, em 19/07/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2360198** e o código CRC **535BBDCC**.

Estudo Técnico Preliminar 5/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: Número do processo: 00135.219909/2020-66

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos permanentes, com garantia técnica de 12 (doze) meses, para cada item.

O objetivo do presente pregão é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para possibilitar a execução de produtos audiovisuais para atender demandas importantes de divulgação das políticas públicas e projetos das Secretarias Nacionais e o Gabinete da Ministra.

A motivação para a aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, visa oportunizar e dar visibilidade e transparência aos trabalhos desenvolvidos pelo MMFDH, possibilitando gravações e transmissão de *lives*, eventos, vídeos institucionais, além de possibilitar treinamentos à distância. Dessa forma, a Assessoria de Comunicação poderá realizar ações efetivas no intuito de prover os meios necessários ao bom funcionamento das transmissões e gravações de áudio e vídeos no Gabinete da Ministra e Secretarias Nacionais, bem como em outros locais em que se façam necessárias as suas utilizações.

A equipe da ASCOM atua na produção de projetos audiovisuais diversos, transmissão ao vivo de vídeos (vídeo streaming), vídeos para serem disponibilizados nas redes sociais do Ministério, e ainda realizar os registros fotográficos de autoridades. A compra dos equipamentos permanentes é fundamental, pois, o problema causado pela falta destes equipamentos impedirá a realização de trabalho com qualidade e eficiência para uma entrega com as informações e tecnologias adequadas.

Os equipamentos fotográficos da era digital passaram por uma intensa evolução nos últimos tempos. Hoje temos câmeras mais sofisticadas, com alta resolução de imagens. As câmeras, lentes e acessórios digitais evoluíram bastante em termos de qualidade, resolução e conveniência, sendo assim, é indispensável a aquisição de câmeras, lentes e acessórios.

O Ministério não dispõe de equipamentos de áudio, vídeo e fotografia para que atendam as demandas. Cabe salientar, que a equipe de audiovisual lotada nesta assessoria usa seus equipamentos pessoais com o risco de ocasionar danos que não serão reparados pela administração e a possível interrupção do serviço a ser prestado prejudicaria o trabalho da ASCOM e por conseguinte do próprio ministério como um todo. Assim torna-se imprescindível a compra de equipamentos para boa execução e continuidade do serviço.

É importante destacar também que a produção audiovisual tem crescido vertiginosamente nos últimos anos o que coloca em evidência a importância desse Ministério desenvolver uma boa estratégia no segmento.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520, de 2002 e do Decreto nº 3.555,0 de 2000. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser "comum", no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum, posto que todas os bens em tela são desenvolvidos no mercado, sendo facilmente cotadas em diversos estabelecimentos, dessa maneira, esses produtos são reconhecidos e estão disponíveis, a qualquer tempo, em um mercado próprio e estável, composto por diversas empresas, cujos bens são comparáveis entre si, de modo que permite a decisão de aquisição com base no menor preço por item.

Ainda, a Administração consultou o Manual do Tribunal de Contas da União, 4ª edição, na qual define bens e serviços comuns: "são produtos cuja escolha deve ser feita com base somente nos preços ofertados por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação - ASCOM	Maria de Fátima Duarte França

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Diante do atual cenário, a Assessoria de Comunicação- ASCOM verificou que a aquisição dos objetos supracitados são essenciais para o desempenho das atividades realizadas pelos colaboradores.

Nesse contexto, tendo em vista que a Assessoria de Comunicação - ASCOM, desempenha as seguintes atividades: registro /cobertura fotográfica, e a filmagem de ações institucionais realizadas interna e externamente, desse modo, verifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos modernos, suficientes para fazer coberturas e registros de ações do MMFDH, ampliando a disseminação das políticas públicas deste Ministério.

Assim sendo, tendo em vista que os equipamentos serão utilizados por profissionais lotados na ASCOM, verifica-se a garantia e o andamento das demandas necessárias, permitindo as transmissões ao vivo, com alta qualidade de imagem.

Destarte, a aquisição dos objetos supracitados será regida por Pregão Eletrônico, e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço por grupo. Conforme as normas que regulam os procedimentos gerais de licitações e contratações pela Administração Pública.

Seguem os itens agrupados dos Equipamentos conforme as descrições:

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	JUSTIFICATIVAS DE CADA ITENS	QUANTIDADES
1	1	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP. CATMAT: 58610	Serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados na realização das fotografias oficiais.	02
	2	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM CATMAT: 67890	Serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de média distância.	02
	3	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM CATMAT: 67890	Serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de longa distância.	02
	4	LENTE 24-70MM: F/2.8 CATMAT: 26905	Serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. São lentes zoom que vão desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo tirar fotos a curta distância.	02
	5	LENTE 16-35MM: F/2.8 CATMAT: 67890	Será utilizada pelos 2 fotógrafos contratados. São lentes grandes angulares usadas para fotografias em curtas distâncias.	01
	6	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM CATMAT: 67890	Serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de média distância.	01
		CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k	Serão utilizadas pela equipe de vídeo, atualmente composta por 4 pessoas. Devido a quantidade de	

2	7	, gravação em 1080p pelo menos 120fps. CATMAT: 150012	situações simultâneas, entre gravação de libras, cobertura de eventos e a comunicação oficial da ministra, esse item foi solicitado em três unidades.	03
	8	LENTE 24-70MM: f/2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT. CATMAT: 26905	Serão utilizadas pela equipe de audiovisual contratada. São lentes zoom que vão desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo captar filmes a curta distância.	02
	9	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100 CATMAT: 21881	Serão utilizadas pela equipe de audiovisual em suas 3 câmeras sendo alternadas entre si em cada gravação.	10
	10	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS (com as baterias): Para Baterias carregadas em 120 minutos, para utilização com NP-FZ100. CATMAT: 150500	Serão utilizados pelas baterias das câmeras da equipe de audiovisual.	04
	11	LED BASTÃO: Luz contínua, cor branca, quente e fria. CATMAT: 121797	Serão utilizadas pela equipe de audiovisual contratada para compor a iluminação em todos os vídeos.	03

5. Levantamento de Mercado

Com o levantamento de mercado foram consideradas as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo assim estudados dois cenários.

Cenário 1: Aquisição dos equipamentos

Na pesquisa de mercado foram identificados que os produtos requeridos são fornecidos pelo mercado, possuindo natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, não havendo, portanto, eventuais requisitos que limitem a participação no certame.

Constatou-se uma ampla oferta de produtos com especificações e faixas de preços que atendem de fotógrafos e videomarkes amadores a profissionais especializados. Assim, foi possível identificar soluções com requisitos que atenderiam ao Ministério na medida de sua necessidade, considerando os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência administrativa e uso racional dos recursos.

Vantagens do cenário 1: já existe nos quadros da ASCOM profissional apto à realização do serviço, o que permite o pronto atendimento das demandas, planejadas ou não, e maior sinergia entre as diversas atividades de competência da demandante. Com a aquisição o ministério teria um bem com vida útil de 10 anos, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11.

Desvantagens: os equipamentos, apesar de poderem ser utilizados em qualquer ambiente, possuem limitações em suas especificações que não alcançam as condições ideais para todos os tipos de luminosidade, objeto ou ambiente.

Cenário 2: Contratação de serviço terceirizado sem mão de obra exclusiva

Na hipótese de contratação de empresa especializada no serviço de fotografia e produção de vídeos verificou-se um mercado crescente de empresas e um grande número de contratações públicas. O mercado mostrou-se bastante dinâmico oferecendo produtos personalizados permitindo aos contratantes divulgar suas atividades com agilidade e eficiência.

Os órgãos públicos que contrataram o serviço em sua maioria não possuíam equipes próprias para realizar o serviço, justificando a contratação. No entanto, este não é o caso do MMFDH que já possui pessoal especializado no seu quadro funcional próprio e terceirizado.

Vantagem: nível de especialização da empresa contratada no ramo, com equipamentos adequados aos mais diferentes ambientes fotográficos, de filmagem e edição.

Desvantagem: maior complexidade no acompanhamento do contrato após a licitação, demandando maiores esforços da administração.

Diante dos cenários levantados optou-se pela aquisição dos equipamentos por se tratarem de produtos permanentes com benefícios que durarão mais de um exercício financeiro (10 anos de acordo com a Normas Brasileiras de Contabilidade), não sendo necessário novos processos licitatórios e designação de equipe de fiscalização para o caso de uma contratação do serviço, o que significa maior economia para a administração pública. Além disso, a ASCOM, com sua equipe própria, atenderia as demandas do ministério com maior agilidade que uma empresa contratada que necessita ordem de serviço prévio para cada demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Visando o atendimento e adequação às demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM, a aquisição de novos equipamentos torna-se necessária a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

O serviço pretendido é prestado amplamente por diversas empresas do ramo, não se enquadrando em casos de singularidade o que poderia obstruir o caráter competitivo de um possível certame, conforme o levantamento de mercado.

Neste mesmo levantamento foram encontradas várias contratações similares feitas por meio de Pregão Eletrônico e Dispensa de Licitação, e esta Equipe de Planejamento da Contratação – EPC concluiu que a melhor escolha para essa contratação será o Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

A escolha do tipo e da modalidade de licitação reflete a necessidade e forma de execução do objeto.

Os equipamentos fornecidos referentes aos itens, deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade, atentando-se principalmente para normas contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial no art. 39, VIII.

Os objetos deverão ter garantia do fabricante e/ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de 3 (três) meses.

A garantia dos objetos se iniciará a partir do atesto na Nota Fiscal.

Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixa-se o prazo MÁXIMO de 30 dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento e envio do mesmo para a Assessoria de Comunicação - ASCOM contados a partir da data de envio do objeto para a empresa responsável.

A empresa contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia/assistência técnica, não havendo qualquer ônus para a contratante.

Os equipamentos a serem comprados está relacionados com instrumentos e ações de comunicação que irá valorizar e fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

estima-se a necessidade de 11 (onze) equipamentos para garantir continuidade dos serviços prestados pela assessoria de comunicação – ascom, o quantitativo de cada item foi estimado com base na composição da equipe de colaboradores da ascom que é formada por duas/três equipes ou é composta por 2 fotógrafos e 3 videomakers. além disso, salienta-se que os equipamentos para fotos e para vídeos possuem requisitos e especificações próprias, não sendo possível o compartilhamento entre as equipes sem uma perda significativa de qualidade.

A quantidade requerida é necessária para suprir as demandas, que são cerca de 20 a 30 vídeos mensalmente, além da cobertura fotográfica diária de eventos e de pautas da instituição que ocorrem muitas vezes concomitantemente.

Abaixo, são listadas as justificativas de aquisição item a item:

Item 01: As duas câmeras Full-Frame de 20,2mp serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados na realização das fotografias oficiais.

Item 02: As três câmeras, Full Frame serão utilizadas pela equipe de vídeo, atualmente composta por 4 pessoas. Devido a quantidade de situações simultâneas, entre gravação de libras, cobertura de eventos e a comunicação oficial da ministra, esse item foi solicitado em três unidades.

Item 03: Os quatro carregadores de baterias compatíveis serão utilizados pelas baterias das câmeras da equipe de audiovisual.

Item 04: As duas lentes 24-70mm, com zoom, serão utilizadas pela equipe de audiovisual contratada. São lentes zoom que vão desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo captar filmes a curta distância.

Item 05: As duas lentes 70-200mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de média distância.

Item 06: As duas lentes EF- 400mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de longa distância.

Item 07: As duas lentes Lente 24-70mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. São lentes zoom que vão desde a distância focal grande angular até a distância normal, permitindo tirar fotos a curta distância.

Item 08: Uma lente 16-35mm será utilizada pelos 2 fotógrafos contratados. São lentes grandes angulares usadas para fotografias em curtas distancias.

Item 09: A lente 70-200mm serão utilizadas pelos dois fotógrafos contratados. Por teleobjetivas, elas permitem tirar fotos de média distância.

Item 10: As dez baterias Tipo: NP-FZ100 serão utilizadas pela equipe de audiovisual em suas 3 câmeras sendo alternadas entre si em cada gravação.

Item 11: Os três bastão de LED Luz continua, cor branca, quente e fria serão utilizadas pela equipe de audiovisual contratada para compor a iluminação em todos os videos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento dos valores encontrados no mercado.

A pesquisa de preços, foi realizada por meio de consultas obtidas preferencialmente no Painel de Preços, disponíveis no endereço eletrônico: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, em atendimento aos parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020, conforme Pesquisa de Mercado (1623914).

GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)

1	1	CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP. CATMAT: 58610	02	R\$ 40.010,00	R\$ 80.020,00
	2	LENTE 70-200MM: F2.8 II USM CATMAT: 67890	02	R\$ 11.556,62	R\$ 23.113,24
	3	LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM CATMAT: 67890	02	R\$ 94.602,49	R\$ 189.204,98
	4	LENTE 24-70MM: F/2.8 CATMAT: 26905	02	R\$ 9640,33	R\$ 19280,66
	5	LENTE 16-35MM: F/2.8 CATMAT: 67890	01	R\$ 10261,45	R\$ 10261,45
	6	LENTE 70-200MM: F2.8 III USM CATMAT: 67890	01	R\$ 10764,25	R\$ 10764,25
2	7	CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps. CATMAT: 150012	03	R\$ 16729	R\$ 50187
	8	LENTE 24-70MM: f//2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT. CATMAT: 26905	02	R\$ 14805,4	R\$ 29610,8
	9	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100 CATMAT: 21881	10	R\$ 648,67	R\$ 6486,7
	10	CARREGADORES DE BATERIAS COMPATÍVEIS (com as baterias): Para Baterias carregadas em 120 minutos, para utilização com NP-FZ100. CATMAT: 150500	04	R\$ 817,25	R\$ 3269
	11	LED BASTÃO: Luz continua, cor branca, quente e fria. CATMAT: 121797	03	R\$ 1385,67	R\$ 4157,01

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações deve ser, sempre que possível, a do parcelamento do objeto, conforme §1º do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no entanto, com a exceção do Led Bastão, os demais itens foram agrupados seguindo critérios técnicos de compatibilidade e interdependência entre os itens, pois para cada câmera há lente(s) e bateria própria, não havendo intercambiabilidade entre câmeras, lentes e baterias de marcas distintas. Além disso, o grupo compõe uma solução e a aquisição de apenas parte dos itens tornaria impraticável a utilização dos mesmos em separado, causando assim um prejuízo ao erário, sendo assim necessário a contratação completa dos itens.

Os itens foram divididos em tantas parcelas quantas se comprovaram técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, os itens e quantidades previstas nesta contratação constam no Planejamento e Gerenciamento das Contratações (PGC) e o Plano Plurianual 2020-2023.

Aquisição de equipamentos garantirá a continuidade dos serviços prestados pela Assessoria de Comunicação contribuindo para uma relação pautada na ética e na transparência, pois, gerir informações e apresenta em seu escopo divulgações de imagens, vídeos, lives .

Fortalecer a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional, garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção, defesa dos direitos humanos, garantir o acesso à informação de forma transparente, tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos equipamentos de áudio, vídeo e fotografia, objetiva atender às necessidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando novos desafios em diferentes áreas para eficiência nos serviços, exige-se equipamentos mais modernos e dinâmico que atendam à equipe de jornalistas e facilite o desenvolvimento de atividades dos profissionais (fotógrafos, repórteres) do Ministério. De forma a aprimorar e alcançarem os resultados pretendidos como a gravações para vídeos institucionais e informativos, fotos de boa qualidade para matérias jornalísticas e cards de divulgação, desenvolvimento de projetos audiovisuais que visam informar e expandir o trabalho.

Portanto, ressalta-se a importância do investimento em equipamentos para dar melhores condições de trabalho à equipe e, conseqüentemente, ter-se resultados de melhor qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Essa aquisição não gerará nenhum tipo de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em cumprimento ao disposto na IN nº 40, de 22 de maio de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, Lei 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos serviços a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

16. Responsáveis

UYARA KAMAYURÁ ANTUNES PEREIRA BARREIROS

Integrante Técnico

FILIPE PASSOS MARQUES

Integrante Requisitante

MARIA DE FÁTIMA DUARTE FRANÇA

Integrante Requisitante

Estudo Técnico Preliminar 26/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 00135.219909/2020-66

2. Objeto da Futura Contratação

2.1 Aquisição de equipamentos para a composição de Estúdio de Filmagem e Transmissão, uma vez que são equipamentos essenciais para a produção de eventos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), ferramenta estratégica de comunicação, utilizada para informar e mobilizar diversos públicos, como também para o contínuo fortalecimento das atividades desta Pasta, bem como para interação com atores governamentais e com a sociedade civil.

3. Descrição da necessidade

3.1 A criação de um Estúdio de Filmagem e Transmissão visa possibilitar a promoção de vários tipos de eventos não presenciais e híbridos, possibilitando a exploração do universo on-line de compartilhamento de informações, além de ser um meio possível de se adequar as novas necessidades de eventos do MMFDH.

3.2 Na promoção de eventos on-line e híbridos, é necessário assegurar a seriedade e eficácia por meio de serviços de streaming profissionais, com vídeo e áudio de qualidade, de modo a contribuir para a preservação da imagem deste Ministério e, consequentemente, para o sucesso do evento.

3.3 A criação do Estúdio de Filmagem e Transmissão visa, também, fortalecer e ampliar os mecanismos de comunicação e de informação dos eventos do MMFDH, com vista à plena divulgação e interação com atores governamentais e com a sociedade civil.

3.4 Compete à Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE, conforme art. 85 da Portaria nº 3.136, de dezembro de 2019, que versa sobre o regimento interno do MMFDH, in verbis: Art. 85. À Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE compete:

I - favorecer a interlocução com as áreas do Ministério para assessorar tecnicamente no planejamento, no gerenciamento e na execução de eventos e outras promoções de políticas;

II - elaborar propostas e pareceres técnicos sobre ações de promoção de eventos.

III - acompanhar e supervisionar as etapas de execução dos eventos e das demais ações promocionais;

...

3.5 Destaca-se que no ano de 2020, devido a Pandemia do Covid19 foi necessário ajustes na realização dos eventos identificado mudanças a serem efetuadas, como por exemplo, eventos no formato live, Webinar e híbridos, que passou a fazer parte da rotina da área de eventos do MMFDH, havendo a necessidade de adequação as novas solicitações e formatos.

3.5.1 Essa nova realidade já se faz presente no MMFDH, conforme levantamento solicitado pela Secretaria Executiva para o ano de 2021 (1578355/ 2272183). Em análise a planilha de levantamento de Eventos, pode-se observar que a demanda do MMFDH, contempla variados formatos, não só eventos presenciais, mas também eventos híbridos e onlines.

3.6 Para realização dos eventos on-line, foi identificado a necessidade de melhoria dos equipamentos de filmagem e transmissão, como também equipamentos que proporcione a participação dos Interpretes de Libras, em janela adequada, conforme legislação (Lei 13.146/2015).

3.6.1 Esse modelo de realização de eventos também traz maior audiência e redução de custo, entre outros benefícios, indo também ao encontro dos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade. Além disso, eventos on-

line proporcionam maior visibilidade, geram maior alcance de pessoas e oportunizam maior interação entre os diversos agentes envolvidos.

3.7 A aquisição de equipamentos para a composição de Estúdio de Filmagem e Transmissão irá permitir, dentre outros benefícios, a ampliação da articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção aos Direitos Humanos no Brasil, aumentando o alcance dos eventos, prospectando soluções que atendam às necessidades das unidades demandantes.

3.8 Considerando que assim como em toda atividade presencial, sejam eles pronunciamentos oficiais de órgãos do governo na esfera federal, estadual e municipal; reuniões, treinamentos, seminários, palestras e atividades culturais de todos os tipos, devem ser apresentados com a disponibilização dos serviços de interpretação para língua de sinais, conforme legislação vigente sobre acessibilidade e inclusão, garantindo às pessoas surdas a participação efetiva nessas atividades (Lei 10.098/00, LEI 10.436/02 e Lei 13.146/15), também nas atividades on-lines deve ser previsto os recursos de acessibilidade.

3.9 Portanto a acessibilidade em meios audiovisuais, com a interpretação remota para a Língua Brasileira de Sinais-Libras, com a exibição em uma janela de libras a partir do uso de ferramenta e plataformas de interação virtual deve ser previsto nos eventos do MMFDH, motivando a aquisição de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, também, para esse suporte à inclusão dos eventos no formato on-line. (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência -Lei 13.146/15; ABNT NBR nº 9050 e Notas Técnicas emitidas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS nº 01/2017, nº 02/2017 e nº 004/2020)

3.10 Considerando ainda os novos desafios para eficiência nos serviços, e o contexto atual, em que a equipe de Eventos realiza mais filmagens, além da inclusão das janelas de libras, e tem trabalhado com equipamentos obsoletos e desatualizados, em situação que exige-se equipamentos mais modernos e dinâmico que atenda a demanda dos eventos e facilite o desenvolvimento de atividades da equipe de áudio visual do Ministério.

3.11 Desta forma, para que esta Coordenação possa realizar ações efetivas no intuito de prover os meios necessários para atendimento dos serviços, identificando soluções que atendam às necessidades das Secretarias deste Ministério, para melhoraria da operacionalidade de gravações e transmissões ao vivo, a ausência do Estúdio de Filmagem e Transmissão dificulta a produção de vídeos com alta qualidade para a promoção de ações e políticas públicas desenvolvidas.

3.12 Esse modelo de realização de eventos (on-line) proporciona maior visibilidade, gera maior alcance de pessoas e oportuniza maior interação entre os diversos agentes envolvidos. Além da redução de custo, como a diminuição de emissão de passagens, locação de espaço físico, mobiliário, alimentação, transporte, hospedagem e material de apoio, há também economia quanto a equipe de Recursos Humanos recepção, segurança e limpeza, entre outros benefícios, indo ao encontro dos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, garantindo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço e efetividade dos eventos realizados.

3.13 Importante destacar também que, com a aquisição dos equipamentos, a COGEDE consegue garantir de forma adequada a acessibilidade nas transmissões, que atualmente com os equipamentos e plataformas utilizadas por esta Coordenação, dificultam a criação de layouts como Picture in Picture (PIP) e a nitidez das imagens, que são primordiais para a compreensão e interação nos eventos.

3.14 Logo, a criação do Estúdio de Filmagem e Transmissão visa fortalecer os mecanismos de comunicação e de informação dos eventos do MMFDH, dessa forma, ressalta-se a importância do investimento em equipamentos para dar melhores condições de trabalho a equipe e, consequentemente, ter-se resultados de melhor qualidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE	DÉBORA GEBRIM DE OLIVEIRA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Para atender a nova demanda de eventos do MMFDH, e o desempenho das atividades realizadas pelo Setor, para garantir o apoio logístico de registro e transmissão para diferentes espaços ou por plataformas virtuais dos vários tipos de eventos, o que abrange reuniões, seminários, encontros, palestras, oficinas, sessões solenes, dentre outros, tendo em vista que

a COGEDE é responsável pelas atividades de filmagens e transmissões ao vivo (vídeo streaming) dos eventos, é de fundamental importância a aquisição de equipamentos suficientes para o funcionamento de estúdio de filmagem com gravação e transmissão, ampliando a disseminação das informações e políticas públicas deste Ministério.

5.2 Sendo os requisitos mínimos necessários para a contratação:

5.2.1 Todos os equipamentos listados, devem conter seus respectivos manuais e uma breve apresentação de funcionamento, quando da instalação.

5.2.1.1 A Contratada deverá observar as especificações técnicas do objeto desta contratação presente no anexo I deste estudo. 5.2.2 Os equipamentos fornecidos referentes aos itens, deverão possuir assistência técnica, por meio de rede credenciada ou autorizada da marca ofertada, para atender às necessidades técnicas de reparo que ocorrerem no período de garantia de cada item.

5.2.3 A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas de controle de qualidade, atentando-se principalmente para normas contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial no art. 39, VIII.

5.2.4 Os objetos deverão ter garantia do fabricante e/ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de 12 (doze) meses.

5.2.5 Havendo necessidade de reparo junto à assistência técnica autorizada no prazo vigente da garantia dos objetos, fixe-se o prazo máximo de 30 dias para a devida manutenção (ajuste, reparo, conserto, troca de peça ou do próprio equipamento) e envio do mesmo para a Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE contados a partir da data de envio do objeto para a empresa responsável.

5.2.6 A empresa contratada deverá arcar com todos os custos da operação, transporte, mão-de-obra, frete ou qualquer outra despesa decorrente que advém da garantia/assistência técnica, não havendo qualquer ônus para a contratante.

5.3 A aquisição dos objetos e equipamentos será regida por Pregão Eletrônico, e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço, conforme as normas que regulam os procedimentos gerais de licitações e contratações pela Administração Pública.

5.4 Realizar a entrega dos equipamentos no Ministério da Mulher, família e Direitos Humanos, localizado no SBS QUADRA 02, LOTE 8, BLOCO H 2º SUBSOLO, CEP: 70073902, na região Asa Sul/Brasília-DF.

5.5 O prazo de entrega dos bens será de até 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato.

5.6 Cumpre esclarecer, que existe demanda da Assessoria de Comunicação - ASCOM, conforme Documento de Oficialização da Demanda (DOD) (1368434) para contratação de itens similares para a composição de Estúdio de Filmagem e Transmissão.

5.7 Assim, considerando o Despacho nº 467/2021/SOAD/SE/MMFDH (2141026), e estreita relação das demandas de que tratam, bem como diante dos benefícios que serão obtidos, as demandas serão unificadas, sendo as aquisições realizadas em conjunto.

5.8 A Subsecretaria de Orçamento e Administração anuiu a unificação desta demanda incorporando-a ao processo 00135.219909 /2020-66, da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

A garantia dos objetos se iniciará a partir do recebimento definitivo do material e instalação dos equipamentos, devidamente testados pela equipe.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a contratação em tela, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6.2 Fora identificado, conforme demonstrado na tabela 1, que outros órgãos da administração pública, fazem uso de equipamentos similares aos constantes no ETP em questão, demonstra-se também que há competitividade no mercado, de acordo com o quantitativo de empresas participantes nas contratações.

--	--	--	--	--

ÓRGÃO	PREGÃO	UASG	OBJETO	QUANTIDADE EMPRESAS PARTICIPAM POR ITEM
Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná (2272648)	58/2020	090018	Fornecimento de equipamentos audiovisuais para montagem de um Estúdio de Gravação nas dependências da Seção Judiciária do Paraná.	Até 10 empresas
Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU (2272608)	04/2020	158127	Aquisição de equipamentos de audiovisual, como câmeras, microfones, painéis de iluminação, teleprompter, mesa digitalizadora e mesa de corte, destinados à estruturação do estúdio de WebTV da ESMPU, a fim de permitir a realização de gravações de videoaulas para as atividades acadêmicas e atender a outros serviços relacionados à produção de conteúdo audiovisual do Órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Até 8 empresas
Universidade Federal de Itajubá (2272597)	51/2020	153030	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição complementar de equipamentos destinados à SECOM para a realização de filmagens e transmissões de conteúdo em plataformas digitais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	Até 17 empresas

TABELA 1

6.3 Em pesquisa em mídia especializada e sítios eletrônicos (2272144), observa-se a abrangência de variedades e opções de equipamentos objeto de contratação deste ETP.

6.4 Em contrapartida, foi realizado o levantamento de locais e empresas que realizam a locação de espaço e equipamentos para filmagem e transmissão. Foram encontradas 7 empresas (SEI 2272271) que fazem esse serviço em Brasília e a locação se dá por dia/hora. Neste levantamento identificaram-se empresas (2272131) que atenderiam ao Ministério, porém, não de forma padronizada, tendo em vista que cada empresa possui equipamentos e espaços distintos, fazendo com que as demandas se adequem aos estúdios ofertados pelas empresas.

Empresa	Unidade	Valor R\$
TrendLED	Diária	R\$ 40.000,00
Um Quarto Filmes	Diária de 7h	R\$ 15.350,00
RECPlay Produtora	Diária de 7h	R\$ 6.600,00

TABELA 2

6.5 Fora identificado, conforme demonstrado na tabela 2, os valores da locação por diária dos equipamentos e espaços fornecidos pelas empresas que enviaram os orçamentos, analisados com a previsão de eventos híbridos e on-line levantados pela Secretaria Executiva para 2021 (2272183), podemos confirmar que a opção da locação se tornaria bem mais cara do que a simples aquisição dos equipamentos com garantia, visto também que esta Coordenação conta com equipe técnica para esta função.

6.6 Outra alternativa identificada é a contratação de empresa terceirizada, por meio de contrato de serviço, como é utilizado atualmente nos contratos de Eventos do MMFDH, Contrato 32/2020 (), sendo necessário para a realização dos serviços, além da contratação dos serviços de filmagem, também os serviços de:

- Computador servidor;
- Notebook;
- Link dedicado de internet;
- Serviço de Sonorização completa;

6.7 Entretanto essa solução não se torna vantajosa, devido ao fato da equipe de audiovisual deste ministério não poder operar os equipamentos da contratante, tendo assim, o custo de RH, ademais, os equipamentos não poderiam ficar instalados nas dependências do ministérios, sendo retirados diariamente, ocasionando morosidade aos serviços e impossibilitando o atendimento de demandas emergenciais.

6.8 Ao se fazer o levantamento dos equipamentos e materiais necessário para filmagem e transmissão, foi identificado que a aquisição dos itens seria oportuno, tendo em vista, o novo cenário, em que os eventos on-lines e híbridos serão parte da rotina do MMFDH, considerando ainda a durabilidade dos equipamentos, tendo o custo apenas de manutenção. Além da equipe de audiovisual para montar, operar, transmitir, editar, adicionar a janela de libras, dentre outros serviços pertinentes à um Estúdio de Filmagem e Transmissão.

6.9 Assim, ao consultar no mercado as práticas de contratação para o objeto em questão, identifica-se que existem outras opções que atenderiam ao Ministério, porém, com menos eficiência, sendo a aquisição dos equipamento e a montagem direta no MMFDH a solução mais vantajosa e econômica.

6.10 Cabe ressaltar que o MMFDH dispõe de espaço para montagem do estúdio de filmagem e transmissão, não havendo a necessidade de locação de espaço para a implementação do Estúdio.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Visando o atendimento e adequação às demandas da Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE, a aquisição de equipamentos para a composição do Estúdio de Filmagem e Transmissão, torna-se necessária a fim de possibilitar a promoção de vários tipos de eventos não presenciais e híbridos, além de ser um meio possível de se adequar as novas necessidades de eventos deste Ministério.

7.2 Com o objetivo de especificar requisitos, foi realizado um levantamento de soluções disponíveis no mercado, após análise dos levantamentos (item 6), a opção reconhecida como melhor solução é a aquisição dos equipamentos elencados.

7.2.1 As especificações dos equipamentos pretendidos são comuns ao mercado, e foram listados de acordo com as características e quantitativos que atende ao MMFDH.

7.3 Portando a solução proposta pela equipe de planejamento é a realização de pregão eletrônico para aquisição dos equipamentos tipo menor preço por item.

7.4 A escolha do tipo e da modalidade de licitação reflete a necessidade e forma de execução do objeto.

7.5 Seguem abaixo os equipamentos necessários para o estúdio de filmagem e transmissão:

ITEM	EQUIPAMENTOS
	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI Filmadora 4k com sensor 1’’ CMOS e no mínimo: Gravação de imagens; Taxa de quadro de gravação; Gravação em super slow motion;

01	Entrada de áudio Saída SDI; Saída HDMI; Conexão Wi-fi; Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 01 bateria de alimentação compatível 01 carregador de bateria compatível.
02	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M
03	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59
04	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB
05	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO COM CABEÇA Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e bolsa para transporte.
	SWITCHER 4K Conexões Total de Entradas de Vídeo 8 Total de Saídas 12 e no mínimo 8 Total de Saídas Auxiliares 1 Taxas SDI 1.5G, 3G, 6G, 12G.

06	Total de Entradas de Áudio 2 x XLR. 1 x microfone ou superior Total de Saídas de Áudio 1 x fone de ouvido ou superior Entradas de Vídeo SDI 8 x HD/UHD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido ou superior Entradas de Vídeo HDMI 1 ou mais Entradas de Sincronização Tri-Sync ou Black Burst. Ressincronização das Entradas de Vídeo Em todas as 8 entradas. Conversores de Taxa de Quadro e Formato Em todas as 8 entradas. Saídas de Programa SDI 9 x HD/UHD de 10 bits alternáveis. Saídas de Áudio SDI 2 canais embutidos na saída SDI. 1 Total de Multivisualização 1 Saídas para Multivisualização de Vídeo SDI 1 Saídas para Multivisualização de Vídeo HDMI Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
07	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
08	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e 02 cabos HDMI com no mínimo 10 mts.
09	MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30" Inclusos todos os acessórios fornecidos de fábrica;
	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO

10	Portas: HDMI,. USB 3.0, USB-C, P2, RJ45 E SD/Micro SD.
11	TELEVISOR SMART 4K DE NO MÍNIMO 49" E NO MÁXIMO 55" Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
12	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
13	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER
14	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB
15	HD EXTERNO PORTÁTIL 04TB
16	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 01 Filtro branco; 01 Suporte tripé ajustável, com altura mínima 1,75m; 04 Abas fixas; 01 bolsa para transporte e armazenamento.

17	MESA DE SOM Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 05 Cabos P10 para XLR macho, com 10 mts ou superior 05 Cabos P10 para XLR fêmea, com 10 mts ou superior
18	CAIXAS DE SOM Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica e; 02 Entradas XLR; 02 Saídas XLR;
19	GRAVADOR DE ÁUDIO Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
20	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL Cor: Preto Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica
21	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL Itens inclusos: 01 receptor de canal duplo; 01 Transmissore de bolso sem fio; 01 Microfone de lapela omnidirecionais; 01 espuma; 01 clipe de microfone;

	01 equipamento para montagem de sapata; 01 cabo de saída de 3.5mm para XLR (P2/XLR); 01 cabo de saída de 3,5 mm a 3,5 mm (P2/P2); 01 maleta para proteção e transporte.
22	RETORNO DE PALCO SEM FIO Itens Inclusos: - 01 Transmissor - 02 Receptores - 02 Fones de Ouvido - 01 Fonte de Alimentação 100-240v (Bivolt) - 01 Manual do Usuário
23	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO Incluso bolsa para transporte de todo o material
24	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO Incluso todos os acessórios fornecidos de fábrica.
25	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17”

TABELA 3

7.6 As especificações dos itens estão detalhadas no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

7.7 A quantidade requerida é necessária para suprir até 2 demandas completas de gravação e transmissão de eventos simultaneamente, incluindo a acessibilidade de libras nas transmissões através de Picture in Picture (PIP).

7.7.1 Picture in Picture (PIP): recurso que permite assistir a vídeos em uma pequena janela flutuante, que permanece sobreposta a outras tarefas realizadas no computador ou em celulares.

7.8 Com os 27 itens elencados a Coordenação de Gestão Documental e Eventos - COGEDE poderá realizar ações efetivas no intuito de prover os meios necessários ao bom funcionamento das filmagens e transmissões dos eventos, com vista à plena divulgação e interação com atores governamentais e com a sociedade civil, por meio das transmissões.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 Estima-se a necessidade de 25 (vinte e sete) itens para a composição de um estúdio de filmagem e transmissão, bem como para atender eventos externos à Sala de Estúdio.

8.2 A quantidade dos equipamentos será capaz de suprir até 2 demandas completas de gravação e transmissão de eventos simultaneamente, ou seja, nos casos em que ocorra um evento que seja necessário o transmissão e outro evento que seja necessário apenas a janela de Libras, o Estúdio do MMFDH, conseguira realizar os dois serviços, sem que haja prejuízo na qualidade.

8.3 Ressalta-se que os equipamentos funcionam interligados, assim, a junção dos 25 itens, são necessários para a composição do estúdio de filmagem e transmissão oferecendo som e imagem de alta qualidade.

8.4 Abaixo, são listadas as justificativas de aquisição item a item:

Nº ITEM	ITEM	JUSTIFICATIVAS POR ITEM	Unidade de medida	QTDE
1	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de gravações e transmissões de até dois eventos simultâneas, sendo duas câmeras para cada evento em angulações diferentes (ex. uma para enquadramento do palestrante e outra com visão geral da mesa diretora) e uma câmera já existente na coordenação para acessibilidade, captação do intérprete de libras.	Unidade	4
2	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para conectar os equipamentos de vídeo (filmadoras, SWITCHER e Gravadora de vídeo master) na metragem adequada ao ambiente e reposição dos cabos quando for necessários.	Unidade	1
3	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para o montagem de cabos SDI sendo necessário 100, utilizados para montagem e reposição.	Unidade	100
4	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação. Os cartões serão utilizados nas quatro filmadoras desta aquisição e nas duas câmeras já existentes nesta coordenação, para armazenamento das informações capturadas e depois transferidas para a edição em computadores.	Unidade	6
5	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para o suporte das 4 filmadoras desta futura aquisição e 2 para as 2 câmeras existentes nesta Coordenação.	Conjunto	6
6	SWITCHER 4K	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois. Conectados as filmadoras, servem para realizar edições instantâneas das imagens recebidas das câmeras.	Unidade	2

7	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário três como adaptador para conexão de monitores para os computadores e/ou para as câmeras.	Unidade	3
8	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois para a captura da filmagem editada pelo switcher de forma instantânea.	Unidade	2
9	MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30"	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação sendo 2 para cada estação de edição e transmissão, para o monitoramento das filmagens.	Unidade	4
10	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois para transferir as imagens gravadas pelas câmeras ou gravadora de vídeo, para os computadores de edição de imagem ou armazenamento.	Unidade	2
11	TELEVISOR SMART 4K DE NO MÍNIMO 49" E NO MÁXIMO 55"	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois televisores para o retorno de imagem para os palestrantes e intérpretes de libras.	Unidade	2
12	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para o suporte dos dois televisores.	Unidade	2
13	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para o resfriamento das quatro máquinas existentes na Coordenação.	Unidade	4
14	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	Para armazenamento e transferência dos vídeos gravados, necessário um.	Unidade	1
15	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para armazenamento e acervo temporário dos vídeos gravados, necessário um.	Unidade	2
16	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois para cada evento, utilizado para nitidez do vídeo, uma boa iluminação, garantia de uma maior qualidade no resultado final, seja para eventos locais, no estúdio ou para produção externa, por se tratar de dispositivos móveis.	Unidade	4

17	MESA DE SOM	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário um para cada evento. Utilizado para conectar os microfones, caixas de som, gravadores de áudio e fone de retorno de palco. Para garantir uma boa qualidade de áudio.	Unidade	2
18	CAIXA DE SOM	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois para cada evento, para utilizar como som ambiente e de retorno em duas posições.	Unidade	4
19	GRAVADOR DE ÁUDIO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário um para cada evento, utilizado para garantir a captação de uma boa qualidade de áudio, conectado na mesa de som.	Unidade	2
20	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário um para cada câmera. Para monitoramento da gravação e qualidade dos áudios das quatro câmeras.	Unidade	4
21	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário dois para cada evento. Para captação e boa qualidade do áudio, reduzindo ruídos.	Unidade	4
22	RETORNO DE PALCO SEM FIO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário para a transmissão de áudio para os Intérpretes de Libras de forma discreta, com isolamento de ruídos para não causar distração. A quantidade de 3 se faz necessário sendo um para cada evento e mais um caso haja intérprete simultâneo exclusivo de algum participante ou para algum palestrante que ache pertinente orientações via ponto de retorno.	Unidade	3
23	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos, sendo necessário um para cada evento.	Conjunto	2
24	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para a realização de até dois eventos simultâneos. A quantidade de 3 se faz necessário sendo um para cada evento e mais um caso haja intérprete simultâneo exclusivo de algum participante ou para algum palestrante que ache pertinente orientações via ponto de retorno.	Unidade	3
25	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17”	Serão utilizadas pela equipe audiovisual desta Coordenação para transmissão de textos durante a gravação de vídeos por palestrantes, sendo necessário um para cada evento.	Unidade	2

TABELA 4

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Para efeito de precificação, considerou-se cada um dos itens previstos na composição do Estúdio de filmagem e transmissão. Essa sistemática não acarretará prejuízo ao dimensionamento orçamentário pretendido por este tópico, uma vez que, a aquisição se dará por item em separado, obtendo maior competitividade de valores.

Item	Descrição	Unidade de Med.	QTDE	MÉDIA	TOTAL
01	FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI	Unid.	4	R\$ 20.110,32	R\$ 80.441,26
02	CABO COAXIAL SDI PARA TRANSMISSÃO FULL HD 4K - BOBINA DE 300M	Unid.	1	R\$ 3.260,96	R\$ 3.260,96
03	CONECTOR BNC COMPRESSÃO MACHO RG59	Unid.	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00
04	CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB	Unid.	6	R\$ 310,84	R\$ 1.865,01
05	CONJUNTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DE VÍDEO	Conj.	6	R\$ 2.339,37	R\$ 14.036,20
06	SWITCHER 4K	Unid.	2	R\$ 34.785,27	R\$ 69.570,53
07	PLACA DE CAPTURA PORTÁTIL HDMI / SDI	Unid.	3	R\$ 2.359,32	R\$ 7.077,95
08	GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD	Unid.	2	R\$ 8.264,90	R\$ 16.529,81
09	MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K COM NO MÍNIMO 27" E MÁXIMO 30"	Unid.	4	R\$ 2.870,33	R\$ 11.481,31
10	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO	Unid.	2	R\$ 748,23	R\$ 1.496,47
11	TELEVISOR SMART 4K DE NO MÍNIMO 49" E NO MÁXIMO 55"	Unid.	2	R\$ 2.614,68	R\$ 5.229,36
12	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA TV DE 32" À 65" COM RODAS	Unid.	2	R\$ 955,60	R\$ 1.911,20
13	BASE COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 14" - 17" COM NO MÍNIMO 2 COOLER	Unid.	4	R\$ 158,32	R\$ 633,28
14	SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB	Unid.	1	R\$ 815,56	R\$ 815,56
15	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB	Unid.	2	R\$ 864,98	R\$ 1.729,97
16	ILUMINADOR LED PARA ESTÚDIO	Unid.	4	R\$ 1.291,74	R\$ 5.166,94
17	MESA DE SOM	Unid.	2	R\$ 3.127,04	R\$ 6.254,08
18	CAIXA DE SOM	Unid.	4	R\$ 1.964,06	R\$ 7.856,25
19	GRAVADOR DE ÁUDIO	Unid.	2	R\$ 2.606,23	R\$ 5.212,47
20	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL	Unid.	4	R\$ 582,91	R\$ 2.331,63
21	MICROFONE LAPELA SEM FIO COM RECEPTOR PORTÁTIL	Unid.	4	R\$ 3.309,63	R\$ 13.238,51
22	RETORNO DE PALCO SEM FIO	Unid.	3	R\$ 1.353,98	R\$ 4.061,94
23	CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO	Unid.	2	R\$ 600,98	R\$ 1.201,96
24	CHROMA KEY RETRÁTIL DE CHÃO	Unid.	3	R\$ 1.277,26	R\$ 3.831,79
25	TELEPROMPTER COM NO MÍNIMO 17"	Unid.	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 271.495,43

TABELA 5

9.2 Tendo em vista que o objetivo deste tópico é o de dimensionar a grandeza orçamentária correspondente à futura contratação pretendida por este Estudo Preliminar, descreve-se abaixo os critérios utilizados como referência para o exposto na tabela 5:

9.2.1 informa-se que os valores trazidos pelas contratações públicas similares foram os preços constantes do Painel de Preços mantido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), considerando-se sempre os menores valores, independentemente da Região Geográfica (2272140).

9.2.2 Buscou-se referenciar os preços dos produtos àqueles que estivessem alocados nos tipos cujo escopo fossem iguais ou similares aos do objeto deste Estudo.

9.2.3 Tomou-se como referência também os valores de pesquisas em sítios eletrônicos (2272144), uma vez que haja estreita similaridade com os serviços/produtos pretendidos por este Estudo.

9.2.4 buscou-se referência de no mínimo 03 orçamentos para cada objeto, sendo priorizado os itens encontrados no Painel de Preço do MPDG, quando não encontrado, tomou-se como referência orçamento realizado em sítios eletrônicos conforme Planilha de Estimativa de Valor (2272161).

9.2.5 Tomou-se como referência complementar, os preços referenciais (em R\$), por item, segundo os quantitativos discriminados na tabela 4.

9.2.6 Por fim, será efetuada a pesquisa direta com fornecedores, via e-mail, mediante solicitação formal de cotação dos itens listados.

9.3 De acordo com pesquisas realizadas, será considerado o desvio padrão, no intuito de auxiliar no entendimento dos preços e na avaliação de exequibilidade, tendo em vista que os valores encontrados são estimativa de valores, podendo o MMFDH definir se irá utilizar o valor máximo, conforme critérios de conveniência, que funcionará como um limite de preços ofertados.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Os itens foram divididos em tantas parcelas quantas se comprovaram técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

10.2 Sugere-se que a licitação seja por item, de forma que há competição em separado para cada um dos itens por serem considerados bens comuns.

10.3 Neste sentido, buscando a economicidade processual e de recursos, a Coordenação-Geral Logística orientou a inclusão desta contratação com o processo em andamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, visto que ambos processos são aquisições de equipamentos de áudio e vídeo, tendo o mesmo mercado de fornecedores. Além disso, com o não parcelamento e a compra conjunta, espera-se um ganho de escala para a Administração, fato este resultante da redução de custos através da compra concentra com maiores volumes

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão, para a solução a ser contratada.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Considerando que a presente demanda se encontra cadastrada no Plano Anual de Contratações - PAC 2021.

12.2 A aquisição de equipamentos para a composição de Estúdio de Filmagem e Transmissão garantirá a infraestrutura necessária para atender as demandas futuras desta Pasta.

Fortalecendo a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional, garantindo também a melhoria da qualidade dos serviços de proteção, defesa dos direitos humanos, garantir o acesso à informação de forma transparente, tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.

13. Resultados Pretendidos

13.1 A aquisição dos equipamentos nas quantidades estimadas, objetiva atender às necessidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando novos desafios em diferentes áreas para eficiência nos serviços, exige-se equipamentos mais adequados, modernos e dinâmicos que atendam à equipe audiovisual e consequentemente, os eventos do Ministério. De forma a aprimorar e alcançarem os resultados pretendidos como a transmissão ao vivo dos eventos em boa qualidade, captando melhor a atenção do público alvo.

13.2 Importante destacar também que, com a aquisição dos equipamentos, a COGEDE consegue garantir de forma adequada a acessibilidade nas transmissões, que atualmente com os equipamentos e plataformas utilizadas por esta Coordenação, dificultam a criação de layouts como Picture in Picture (PIP) e a nitidez das imagens, que são primordiais para a compreensão e interação nos eventos.

Portanto, ressalta-se a importância do investimento na aquisição dos equipamentos, a fim de melhor condições de trabalho à equipe e, consequentemente, ter resultados de melhor qualidade.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente do órgão para a solução ser contratada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 As empresas participantes do certame deverão:

15.2 Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

15.3 Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

15.4 Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

15.5 Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; 15.6 Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

15.7 Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens;

15.8 Os bens sejam constituídos em todo, ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável. Que os bens devem ser, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.9 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na dire.v.a RoHS ("Restric.on of Certain Hazardous Substances"), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

15.10 Quando cabível, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

FLORACI PEREIRA DOS SANTOS

Supervisora

LUCIANA CARVALHO CRUZ

Assistente Administrativo

DÉBORA GEBRIM DE OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão Documental e Eventos

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 2259886-Planilha_Estimativa_de_Valor_ETP.xlsx (19.28 KB)
- Anexo II - 2259874-Estimativa_de_Valor_Pesquisas_em_sitios_eletronicos____ETP.pdf (6.48 MB)
- Anexo III - 2259833-Parametro_Painel_de_Preco.zip (21.97 MB)
- Anexo IV - 2213540-Orcamentos Locação de Estúdio para Filmagem.rar (3.63 MB)

**Anexo II - 2259874-
Estimativa_de_Valor_Pesquisas_em_sitios_eletronicos___ETF
pdf**

CONSULTA EM SÍTIOS ELETRÔNICOS

1. FILMADORA 4K COM ENTRADA DE ÁUDIO XLR E SAÍDA SDI

a. Filmadora Canon XA45 UHD 4K.

The screenshot shows the Emania website interface. At the top, there's a navigation bar with categories like FOTOGRAFIA, FILMAGEM, ESTUDIO E ILUMINAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, ACESSÓRIO FOTO E VÍDEO, MARCAS, and OUTLET. The main content area features the Canon XA45 UHD 4K Professional Zoom Optic product. It includes a large image of the camera, a list of key features (Sensor CMOS 8.29 MP, 1/2.3", Gravação Vídeo até UHD 4K 30fps, Saídas Mini-HDMI e 3G-SDI, Lente Zoom óptico 20x integrada, Entradas áudio XLR e P2 3.5mm), and a price tag of R\$ 16.631,94 (12x) or R\$ 1.506,51 (12x) with a total of R\$ 18.078,20. A 'COMPRAR' button is prominent. Below the main product, there's a 'Compre Junto' section with various accessories like a monitor, SD card, and tripod, each with a plus sign to add to the cart. The bottom of the page shows a Windows taskbar with the date 28/05/2021 and time 11h25.

Revendedor Autorizado **Canon**

Principais Características

- Sensor CMOS 8.29 MP, 1/2.3"
- Gravação Vídeo até UHD 4K 30fps
- Saídas Mini-HDMI e 3G-SDI
- Lente Zoom óptico 20x integrada
- Entradas áudio XLR e P2 3.5mm

+ Mais informações

Filmadora Canon XA45 UHD 4K Profissional Zoom Óptico 20x HD

★★★★★ (Avalie agora)

DE: R\$ 18.078,20

POR: **R\$ 16.631,94** À VISTA NO BOLETO OU PIX

OU 12X DE **R\$ 1.506,51**

TOTAL PARCELADO R\$ 18.078,20

COMPRAR

COMPRA SEGURA | EM ATÉ 12X SEM JUROS | PRONTA ENTREGA

CALCULAR FRETE

70308-200 **Calcular**

[Não sei meu CEP](#)

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$32,02	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70308-200
R\$49,91	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70308-200

☒ FILMADORA CANON XA45 UHD 4K PROFESSIONAL ZOOM ÓPTICO 20X HD R\$ 18.078,20

☒ MONITOR DE REFERÊNCIA BESTVIEW 57H 7" 4K HDMI / SDI-3G R\$ 2.739,05

28/05/2021– 11h25

Valor final do produto mais frete: **R\$ 16.663,96**

https://www.emania.com.br/filmadora-canon-xa45-uhd-4k-profissional-zoom-optico-de-20x-hd/p?idsku=13600&gclid=CjwKCAjwqckFBhAhEiwAfeR7zTRbJEglwK0-xEDdlmrTF6icFDWA3tAQHCTIDIR7JVdOczEOXibAxC3lwQAvD_BwE

b. Filmadora Canon XA45 UHD 4K.

dia dos namorados • produtos com até 30% de cashback* + frete grátis* • queeero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

entregue em: Quadra SCS Q...

para empresas | baixe o app | cupons | receba hoje | americanas social | produtos internacionais | mais por menos | oferta do dia

compre por departamento

mercado | celulares | notebook | eletroportáteis | tv e home theater | eletrodomésticos | móveis e decoração | esportes

página inicial > câmeras e filmadoras > filmadora digital

Favoritar | Compartilhar

Filmadora Canon XA45 UHD 4K Profissional Zoom Óptico 20x HD
★★★★★ (Cód.1661431633)

Esta Camcorder Canon, a Filmadora Canon XA45 UHD 4K Profissional é uma Câmera de Vídeo Compacta e leve com captação UHD 4K, um sensor CMOS de 1/2.3", duas entradas de áudio XLR e uma mini-HDMI e uma saída BNC 3G-SDI que se encaixa...

mais informações

política de troca e devolução

os mais desejados da categoria

super cashback

R\$ 19.162,89 **baixou**
R\$ 18.396,37
em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 183,97 de volta
mais formas de pagamento

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília

receba até 15 de junho

grátis

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por eMania e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

28/05/2021 – 11h38

https://www.americanas.com.br/produto/1661431633?pfm_carac=filmadora-canon-xa45-uhd-4k-profissional-zoom-optico-20x-hd&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

c. JVC GY-HM180.

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido | no cupom **QUERO10** | Aproveite!

Submarino

O que você tá procurando?

Entrar

Vem ver as lojas > Baixe o APP | Cartão Submarino | Entrega em 3h | Cupons | Bial | Livros | Sub no Ar | Geekland | Oferta Wow!

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF | no cupom **15NOAPP** | Aproveite! Baixe agora!

Página inicial > Câmeras Digitais e Filmadoras > Filmadora Digital > Filmadora Full HD

Favoritar | Compartilhar

Filmadora Jvc Gy-Hm180 Ultra Hd 4k Com Hd-Sdi Zoom 24x
★★★★★ (Cód.1661439782)

A Filmadora JVC GY-HM180 Ultra HD 4k com HD-SDI com Zoom Digital 24x reúne vários recursos pro em sua forma compacta, com atualizações incluindo uma saída 3G-SDI além de uma saída HDMI. Seu único sensor CMOS de 1/2.3" de 12.4MP ca.

mais informações

Conheça nossa política de troca

super cashback

R\$ 15.061,04 **3,7%**
R\$ 14.751,51
em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 147,52 de volta
R\$ 14.275,65 (10% de desconto) em 1x no cartão Submarino com Ame e recebe R\$ 142,76 de volta
mais formas de pagamento

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília - DF

Receba até 15 de junho

R\$ 27,00

Correr! Temos apenas 1 no estoque.

Comprar

Comprar com **AME**

Este produto é vendido por eMania e entregue

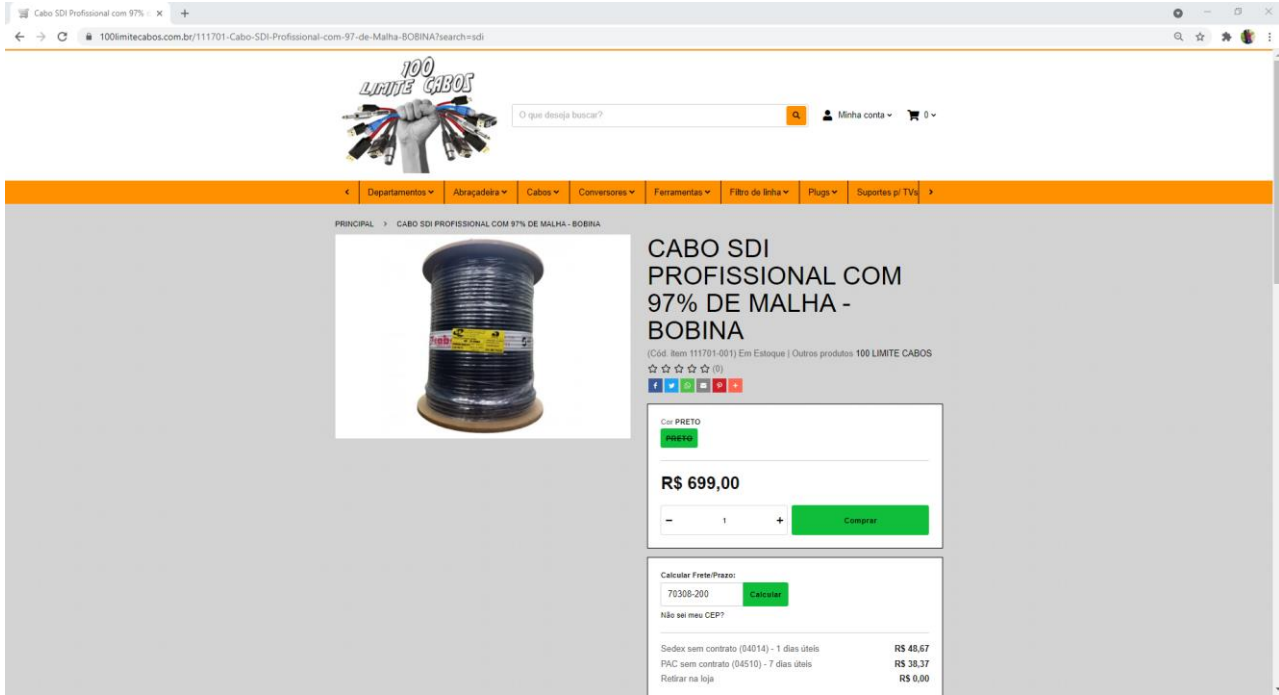
28/05/2021 – 11h55

Valor final do produto mais frete: **R\$ 14.778,51**

https://www.submarino.com.br/produto/1661439782?pfm_carac=filmadora-jvc-gy-hm180-ultra-hd-4k-com-hd-sdi-zoom-24x&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

2. CABO PROFISSIONAL SDI

a. Bobina 300m SDI.



100 LIMITE CABOS

O que deseja buscar?

Minha conta

Departamentos Abraçadeira Cabos Conversores Ferramentas Filtro de linha Plugs Suportes p/ TVs

PRINCIPAL > CABO SDI PROFISSIONAL COM 97% DE MALHA - BOBINA

CABO SDI PROFISSIONAL COM 97% DE MALHA - BOBINA

(Cód. Item 111701-001) Em Estoque | Outros produtos: 100 LIMITE CABOS

☆☆☆☆☆ (0)

Car PRETO

R\$ 699,00

1 Comprar

Calcular Frete/Prazo: 70308-200

Não sei meu CEP?

Sedex sem contrato (04014) - 1 dias úteis R\$ 48,67

PAC sem contrato (04510) - 7 dias úteis R\$ 38,37

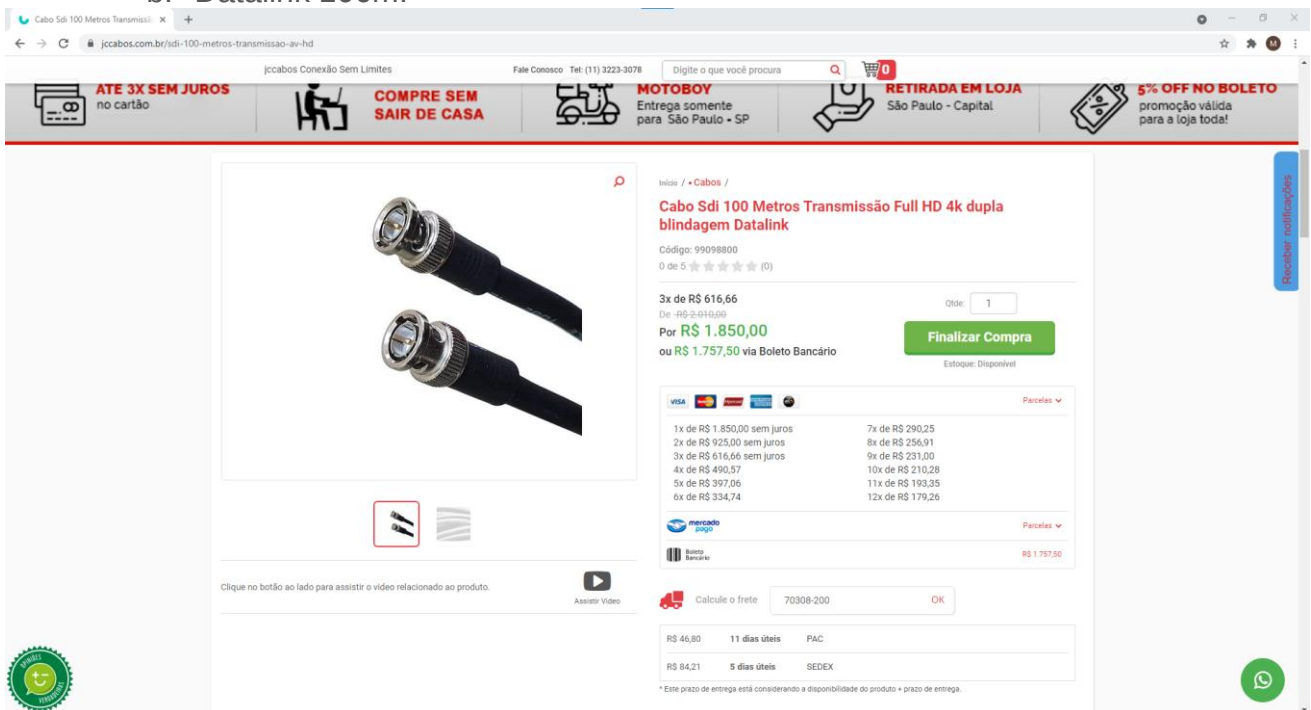
Retirar na loja R\$ 0,00

24/05/2021 – 11h45

Valor final do produto mais frete: **R\$ 737,37**

<https://www.100limitecabos.com.br/111701-Cabo-SDI-Profissional-com-97-de-Malha-BOBINA?search=sdi>

b. Datalink 100m.



jjcabos Conexão Sem Limites

Fale Conosco Tel: (11) 3223-3078

Digite o que você procura

ATE 3X SEM JUROS no cartão

COMPRE SEM SAIR DE CASA

MOTOBOY Entrega somente para São Paulo - SP

RETIRADA EM LOJA São Paulo - Capital

5% OFF NO BOLETO promoção válida para a loja toda!

Início / > Cabos /

Cabo Sdi 100 Metros Transmissão Full HD 4k dupla blindagem Datalink

Código: 99098800

0 de 5 ☆☆☆☆☆ (0)

3x de R\$ 616,66

De - R\$ 2.049,98

Por **R\$ 1.850,00**

ou R\$ 1.757,50 via Boleto Bancário

Finalizar Compra

Estoque: Disponível

VISA

Parcelas

1x de R\$ 1.850,00 sem juros

2x de R\$ 925,00 sem juros

3x de R\$ 616,66 sem juros

4x de R\$ 490,57

5x de R\$ 397,06

6x de R\$ 334,74

7x de R\$ 290,25

8x de R\$ 256,91

9x de R\$ 231,00

10x de R\$ 210,28

11x de R\$ 193,35

12x de R\$ 179,26

mercado pago

Parcelas

boleto bancário

R\$ 1.757,50

Calcule o frete 70308-200 OK

R\$ 46,80 11 dias úteis PAC

R\$ 84,21 5 dias úteis SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

28/05/2021 – 12h09

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1896,80**

<https://www.jccabos.com.br/sdi-100-metros-transmissao-av-hd>

c. Foca Carretel 100m.

Bobina De Cabo SDI Coaxial 300m Rg6 Preto - BCC300

R\$ 3.272,50
R\$ 3.000,00
(até 12 X R\$ 293,53)

Características

Qtd Desejada: 1

Valor Total (R\$): 3.000,00

Calcule o Frete

Valor e prazo para envio

70.308-200 **Calcular**

Frete	Valor	Prz. Entrega
Retirar na Loja	R\$ 0,00	
PAC A ENTREGA COMEÇA NOS DOMINGOS	R\$ 128,40	8
SEDEX MUNDIAL, EXPRESSO	R\$ 251,30	2

28/05/2021 – 12h15

Valor final do produto mais frete: **R\$ 3128,40**

<https://www.showcabos.com.br/p-10185010-Bobina-De-Cabo-SDI-Coaxial-300m-Rg6-Preto---BCC300>

3. CONECTOR BNC MACHO RG59

a. Hunion BNC Macho RG59 – 100un.

100pcs Conector Compressao Rg59 Bnc Macho Cftv Digital

Data de lançamento: 02/07/2020

Disponibilidade: Imediata

8462 ☆☆☆☆ [OPINIÕES](#)

R\$ 399,00
ou 12x de R\$ 40,06 com tarifa

Mais informações

PRODUTOS DO KIT

CONECTOR COMPRESSAO RG59 BNC MACHO CFTV DIGITAL

Ref: 8462

100 unidades

1

INFORME SEU CEP 70308-200 **Calcular**

Custos de Envio para: Quadra SCS Quadra 9 | Asa Sul | Brasília-DF

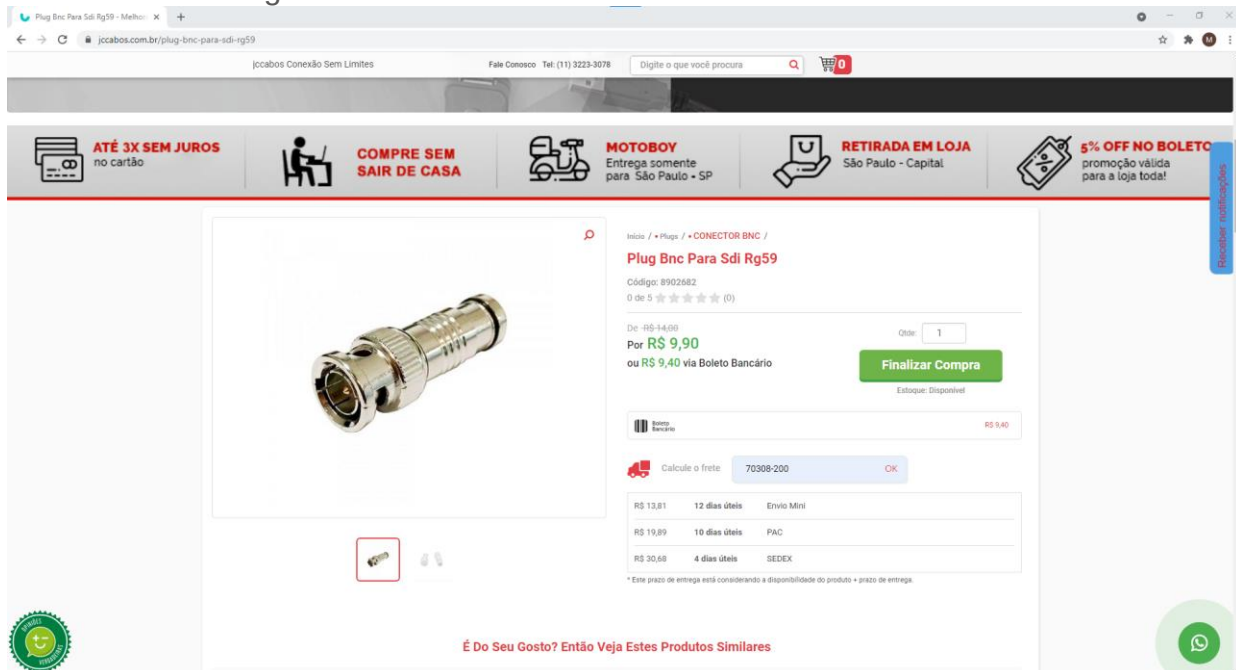
Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Encomenda SEDEX	R\$ 38,23	Prazo de entrega: 1 dias úteis.
Encomenda PAC	R\$ 23,87	Prazo de entrega: 7 dias úteis.

28/05/2021 – 12h44

Valor final do produto mais frete: **R\$ 422,87**

<https://www.hunion.com.br/eletronica-eletrica/100pcs-conector-compressao-rg59-bnc-macho-cftv-digital>

b. Plug BNC – 1un.



Plug Bnc Para Sdi Rg59 - Melhor: X

jccabos.com.br/plug-bnc-para-sdi-rg59

jccabos Conexão Sem Limites Fale conosco Tel: (11) 3223-3078 Digite o que você procura

ATÉ 3X SEM JUROS no cartão COMPRE SEM SAIR DE CASA MOTOBOY Entrega somente para São Paulo - SP RETIRADA EM LOJA São Paulo - Capital 5% OFF NO BOLETO promoção válida para a loja toda!

Inicio / Plugs / CONECTOR BNC /
Plug Bnc Para Sdi Rg59
Código: 8902682
0 de 5 ★★★★★ (0)
De: R\$ 14,00
Por R\$ 9,90
ou R\$ 9,40 via Boleto Bancário
Finalizar Compra
Estoque: Disponível
R\$ 9,40
Calcule o frete: 70308-200 OK
R\$ 13,81 12 dias úteis Envio Mini
R\$ 19,89 10 dias úteis PAC
R\$ 30,68 4 dias úteis SEDEX
* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

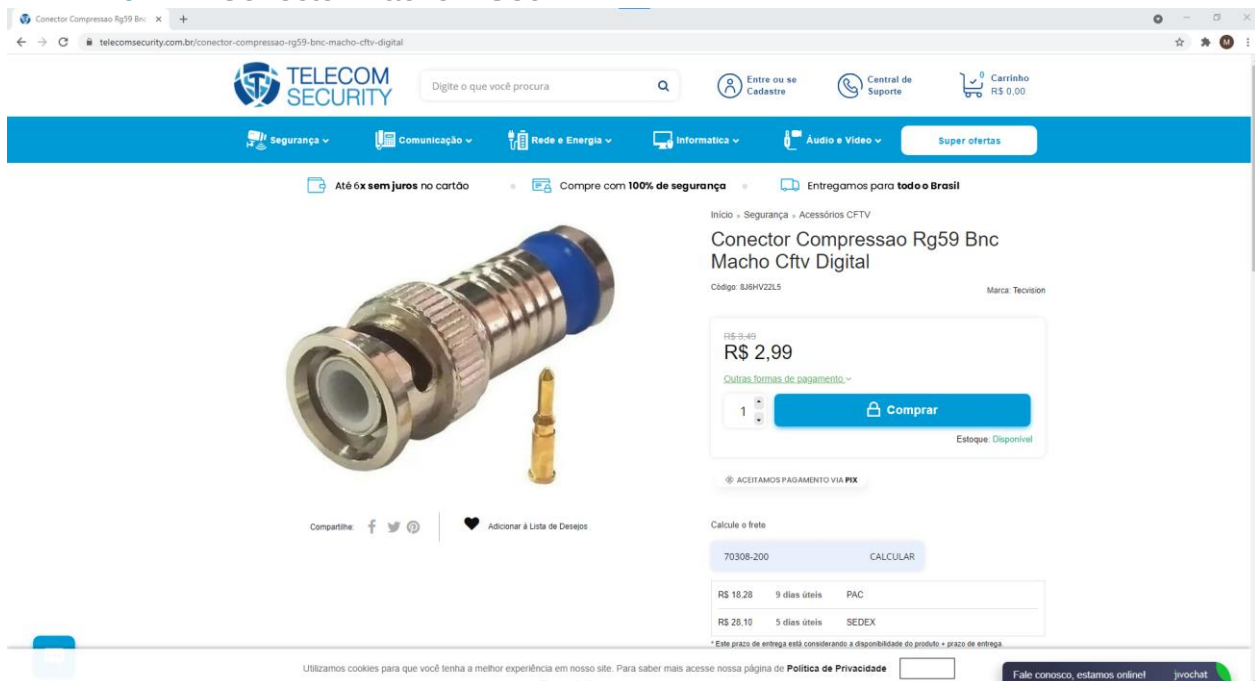
É Do Seu Gosto? Então Veja Estes Produtos Similares

28/05/2021 – 12h51

Valor final do produto mais frete: **R\$ 23,71**

<https://www.jccabos.com.br/plug-bnc-para-sdi-rg59>

c. Conector Macho RG59.



Conector Compressao Rg59 Bnc Macho Cftv Digital

telecomsecurity.com.br/conector-compressao-rg59-bnc-macho-cftv-digital

TELECOM SECURITY Digite o que você procura Entre ou se Cadastre Central de Suporte Carrinho R\$ 0,00

Segurança Comunicação Rede e Energia Informatica Áudio e Vídeo Super ofertas

Até 6x sem juros no cartão Compre com 100% de segurança Entregamos para todo o Brasil

Inicio / Segurança / Acessórios CFTV
Conector Compressao Rg59 Bnc Macho Cftv Digital
Código: 8J8HV22L5 Marca: Tecvision
De: R\$ 5,40
R\$ 2,99
Outras formas de pagamento
1 Comprar
Estoque: Disponível
ACEITAMOS PAGAMENTO VIA PIX
Calcule o frete
70308-200 CALCULAR
R\$ 18,28 9 dias úteis PAC
R\$ 28,10 5 dias úteis SEDEX
* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Fale conosco, estamos online! jrochat

28/05/2021 – 12h58

Valor final do produto mais frete: **R\$ 21,27**

<https://www.telecomsecurity.com.br/conector-compressao-rg59-bnc-macho-cftv-digital>

ITENS

COGEDE - MMFDH

4. CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 128GB

a. Sandisk extreme SDXC 128GB.

The screenshot shows the Olist website interface. At the top, there's a navigation bar with the Olist logo and a search bar. Below the navigation bar, the product page for 'Cartão Sd Sdxc Sandisk Extreme 128Gb 150Mb/S U3 Lacrado' is displayed. The product image shows the Sandisk Extreme SDXC 128GB card. The price is listed as R\$ 299,00, with an option to pay in 3x of R\$ 99,67. A green 'compre agora' button is visible. Below the price, there's a section for shipping options, showing 'Normal - 5 dias úteis - R\$ 0,00' and 'Expresso - 5 dias úteis - R\$ 0,00'. The page also includes a 'descrição' section and a 'calcula frete' button.

24/05/2021 – 13h01

<https://olist.clickspace.io/cartao-sd-sdxc-sandisk-extreme-128gb-150mb-s-u3-lacrado-prdt42crkq0zx1wd>

b. Kingston SDS2 128GB

The screenshot shows the Kingston Store website interface. At the top, there's a navigation bar with the Kingston logo and a search bar. Below the navigation bar, the product page for 'SDS2/128GB - Cartão de memória SD de 128GB Canvas Select Plus - Leitura: 100MB/s - Classe 10' is displayed. The product image shows the Kingston SDS2 128GB card. The price is listed as R\$ 326,90. A green 'ADICIONAR AO CARRINHO' button is visible. Below the price, there's a section for shipping options, showing 'Entrega: Até 30 dias úteis'. The page also includes a 'descrição' section and a 'calcula frete' button.

28/05/2021 – 13h16

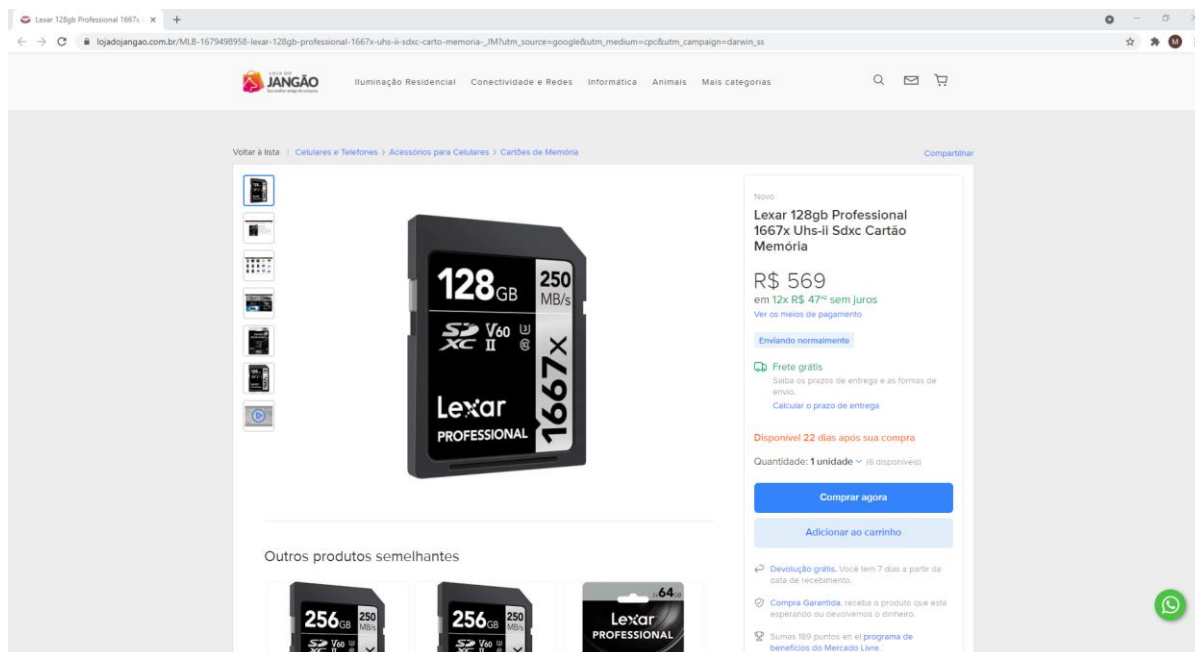
Valor final do produto mais frete: **R\$ 354,68**

<https://select-plus-leitura-100mb-s-classe-10?variant=30924330434643>

ITENS

COGEDE - MMFDH

c. Lexar Professional 10 128GB CLASS 10.

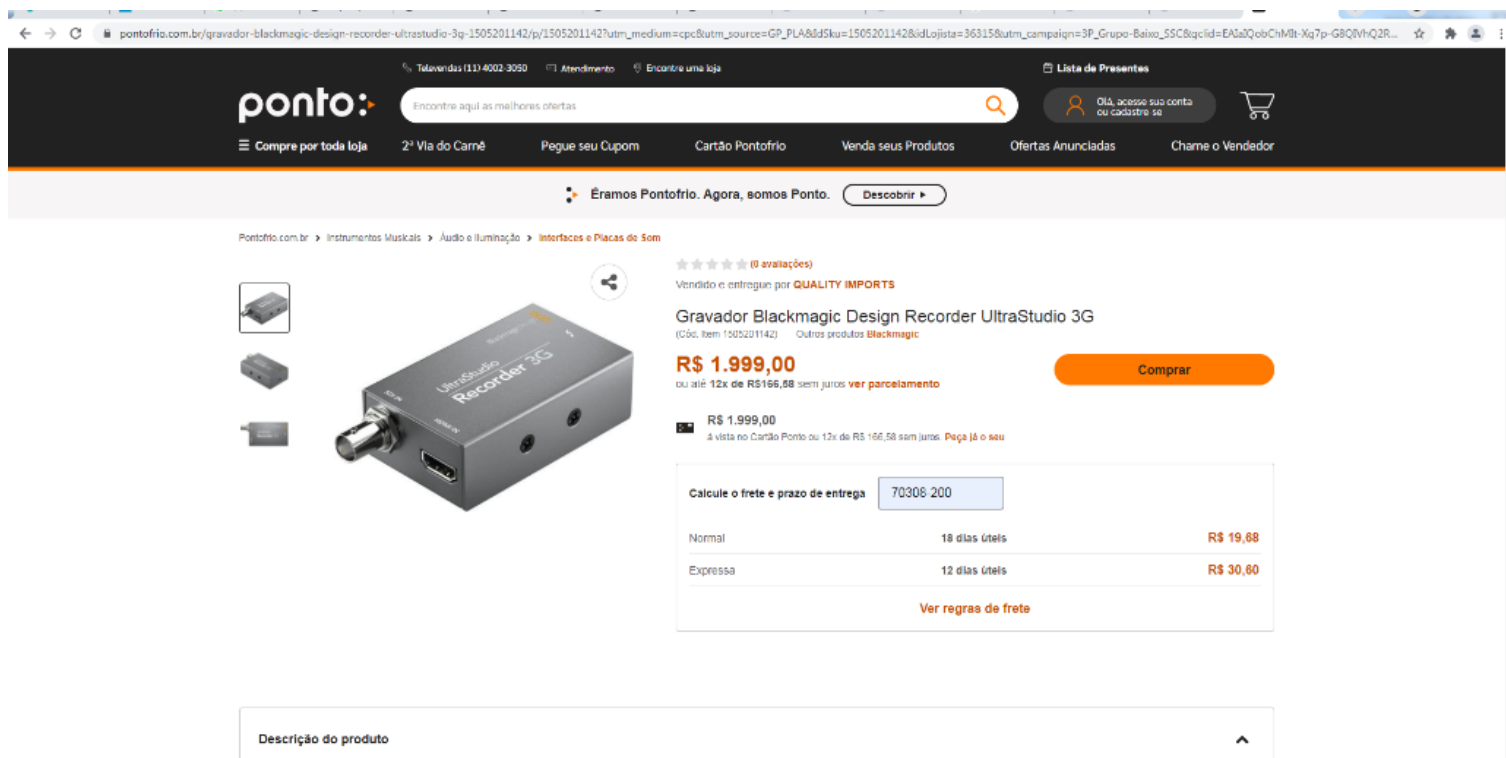


28/05/2021 – 13h10

https://www.lojadojangao.com.br/MLB-1679498958-lexar-128gb-professional-1667x-uhs-ii-sdxc-cartao-memoria-JM?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=darwin_ss

5. PLACA DE CAPTURA USB 3.0 HDMI/SDI

a. Ponto Frio.



06/05/2021 – 09h55

Valor final do produto mais frete: **R\$ 2.018,68**

https://www.submarino.com.br/produto/1825335307/placa-de-captura-blackmagic-design-intensity-shuttle-usb-3-0?pfm_carac=placa-de-captura-blackmagic-design-intensity-shuttle-usb-3-0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

b. SUBMARINO.

ITENS

COGEDE - MMFDH

submarino.com.br/produto/2057533641?opn=XMLGOOGLE&sellerid=26835633000103&epar=bp_pl_00_go_g35175&WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&i=5c873ef449f937f625043646&o=5f5f725ef8e95eac3dbcd9fc&gclid=EAlaQobChMI-X...

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido **no cupom QUERO10** [Aproveite!](#)

Submarino O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bônus Livros Sub no Ar Dia dos Namorados Oferta **Wow!**

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF **no cupom 15NOAPP** [Aproveite!](#) [Baixe agora!](#)

Página Inicial > Instrumentos Musicais

 Favoritar Compartilhar

Gravador Blackmagic Design Recorder Ultrastudio 3g
★★★★★ (0) (Cód.2057533641)

Principais características Entradas 3G-SDI e HDMI Saída thunderbolt Suporta Resolução até 1080p60 Suporta vídeo YUV e RGB O gravador ultrastudio compacto 3G da Blackmagic Design permite capturar ou transmitir vídeo de sua câmera ou...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

Seja Prime
Quer frete grátis e preços exclusivos em milhões de produtos? [Conheça o Prime!](#)

R\$ 1.939,00
em até 12x sem juros no cartão de crédito

R\$ 1.939,00 em até 15x sem juros no cartão Submarino com Ame

[Mais formas de pagamento](#)

Quadra SCS Quadra 9 - Asa Sul - Brasília - DF

Receba entre **14 e 17 de junho** **grátis**

Retire na loja entre **14 e 17 de junho** **grátis**

[Mais formas de entrega](#)

[Corral Temos apenas 3 no estoque.](#)

[Comprar](#)

[Comprar com Ame](#)

28/05/2021 – 13h49

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1.939,00**

https://www.submarino.com.br/produto/2057533641?opn=XMLGOOGLE&sellerid=26835633000103&epar=bp_pl_00_go_g35175&WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&i=5c873ef449f937f625043646&o=5f5f725ef8e95eac3dbcd9fc&gclid=EAlaQobChMI-Xg7p-G8QIVhQ2RCh2zZQqCEAQYKCABEGkZqfD_BwE

c. Prostream Go-cap.

lojamerlin.com.br/produto/placa-de-captura-hdmi-sdi-x-usb-prostream-go-cap/

merlin LOJA ONLINE

Procure aqui



PLACA DE CAPTURA HDMI / SDI X USB PROSTREAM GO-CAP
ProStream

R\$1.950,00 à vista
ou compre parcelado no cartão de crédito

Em estoque

1 [Comprar](#)

Compartilhe: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Email](#)

Entrega
Transportadora: entrega em até 5 dias úteis
Jadlog: **R\$39,39**
Correios via SEDEX: **R\$58,22** Entrega em 2 dias úteis

Entrega para Distrito Federal, 70308-200.
[Mudar endereço](#)

Destaques

- Placa de captura Plug and Play
- Resolução 1080p60
- Saída USB 3.0 e HDMI Loop
- Entrada HDMI e SDI
- Detecção e separação de sinais automática

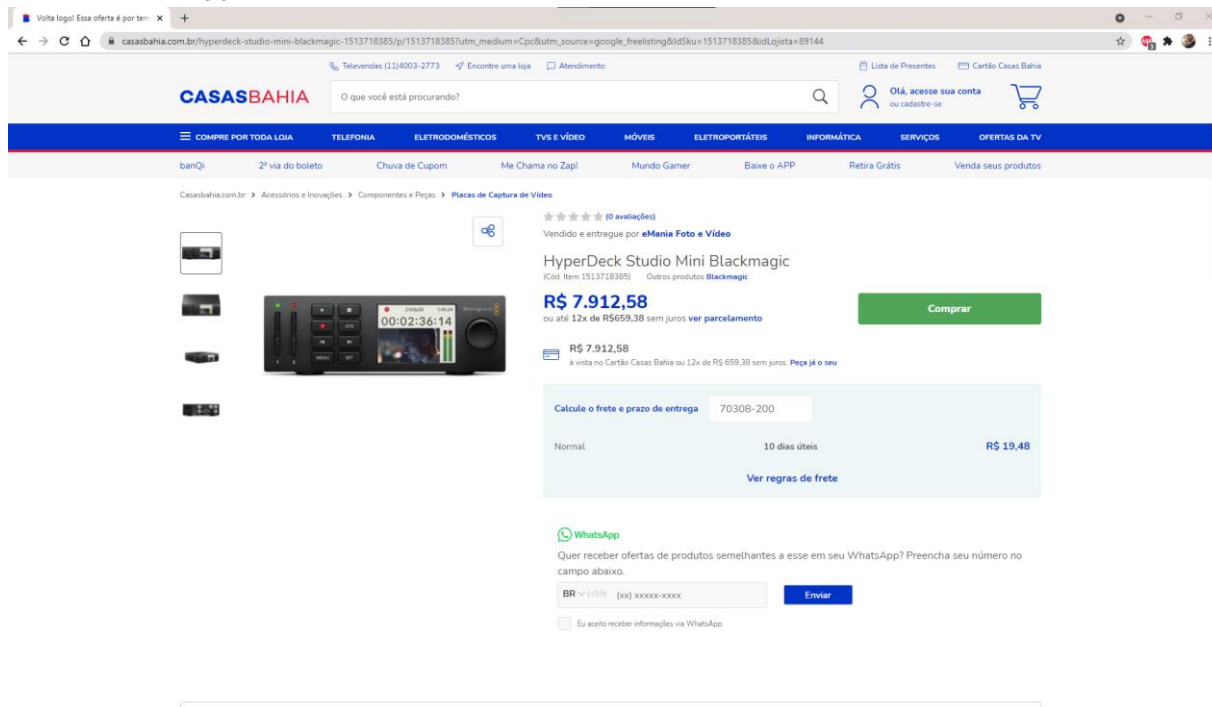
28/05/2021 – 13h59

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1.989,39**

<https://lojamerlin.com.br/produto/placa-de-captura-hdmi-sdi-x-usb-prostream-go-cap/>

6. GRAVADOR DE VÍDEO MASTERS UHD

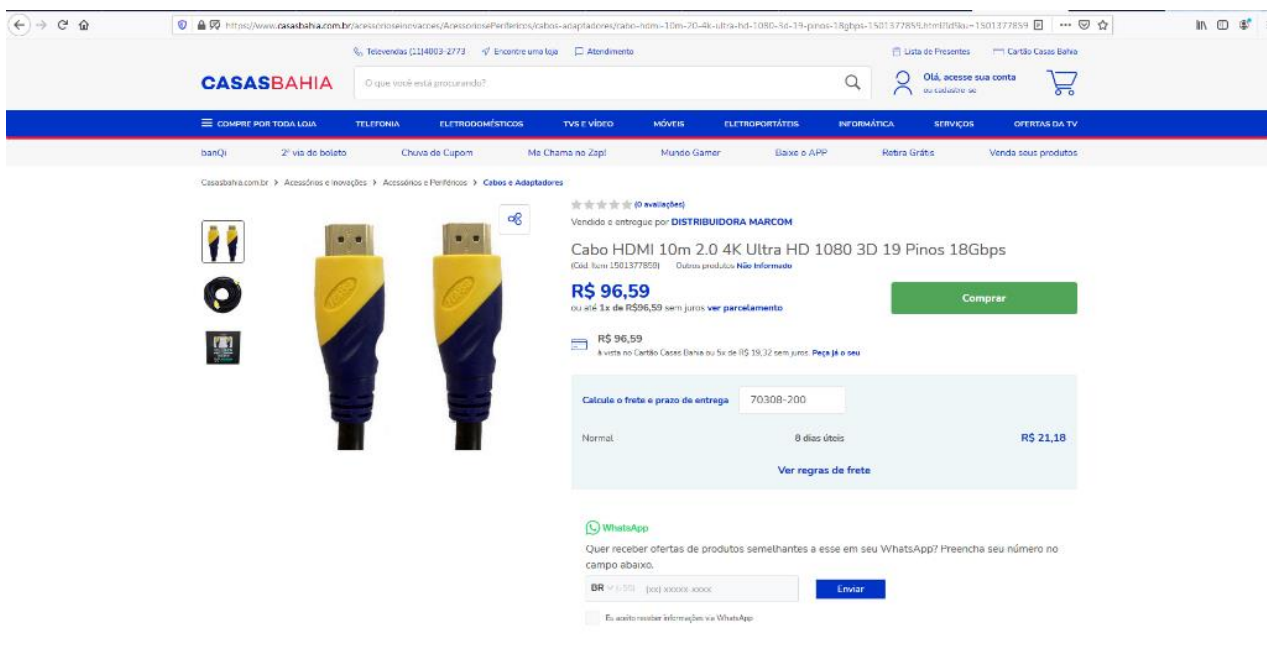
a. HyperDeck Studio Mini.



28/05/2021 – 14h35

Valor final do produto mais frete: **R\$ 7.932,06**

https://www.casasbahia.com.br/hyperdeck-studio-mini-blackmagic-1513718385/p/1513718385?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1513718385&idLojista=89144



28/05/2021 – 14h47

Valor da Gravadora com frete R\$ 7.932,06 + 2 cabos hdmi com frete R\$ 214,36 valor **final R\$ 8.146,42**.

<https://www.casasbahia.com.br/acessorioseinovacoes/AcessoriosePerifericos/cabos-adaptadores/cabo-hdmi-10m-20-4k-ultra-hd-1080-3d-19-pinos-18gbps-1501377859.html?IdSku=1501377859>

ITENS

COGEDE - MMFDH

b. Monitor de gravação Blackmagic Design Video Assist 7"

Blackmagic Video Assist 3G-SDI/HDMI 7" Monitor/Gravador

Código: XACE016

Revende autorizada: Blackmagic Design

3x de R\$ 2.799,66
Mais formas de pagamento
por R\$ 8.399,00

R\$ 7.979,05 à vista
Economize: R\$ 419,95

1

Disponibilidade: Imediata
Aproveitar! Restam apenas 3 unidades

Calcule o frete: 70308-200

R\$ 0,00	1 dia útil	Retirar pessoalmente
R\$ 23,68	8 dias úteis	PAC
R\$ 40,39	4 dias úteis	SEDEX

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Fale conosco via chat

28/05/2021 – 14h48

Valor final do produto mais frete: **R\$ 8.422,68**

<https://www.lojadofilmmaker.com.br/blackmagic-video-assist-3g-sdihdmi-7-monitorgravador>

Ugreen Cabo HDMI Deluxe 10M Trançado 18Gbps 4K Ethernet 60Hz Braid HD118

Código: XCA8026

Revende autorizada: UGREEN

3x de R\$ 99,96
Mais formas de pagamento
por R\$ 299,90

R\$ 284,90 à vista
Economize: R\$ 15,00

1

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 27 unidades

Calcule o frete: 70308-200

R\$ 0,00	1 dia útil	Retirar pessoalmente
R\$ 21,55	8 dias úteis	PAC
R\$ 33,51	3 dias úteis	SEDEX

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Fale conosco via chat

28/05/2021 – 14h32

Valor da Gravadora com frete R\$ 8.422,68 + 2 cabos hdmi com frete R\$ 621,35 valor **final R\$ 9.044,03**.

<https://www.lojadofilmmaker.com.br/ugreen-cabo-hdmi-deluxe-10m-trancado-18gbps-4k-ethernet-60hz-braid-hd118>

c. Monitor Blackmagic Design Video Assist 5''

Principais Características

- Registra até 3840 x 2160 a 30 fps
- Reproduz até 3840 x 2160 a 30 fps
- Vídeo de Qualidade Broadcast
- Gravação Ininterrupta
- Entrada 6G-SDI
- Saídas HDMI e 2 x 6G-SDI
- Controles VTR Habituais
- Modelo: HYPERD/STM

Descrição

O HyperDeck Studio Mini Blackmagic Design é um deck broadcast miniaturizado que é tão compacto e portátil que você pode usá-lo em qualquer lugar. Mesmo com este tamanho incrivelmente pequeno, você obtém um deck profissional que grava e reproduz vídeos de 10 bits como arquivos ProRes em cartões SD e UHS-II comumente disponíveis. Ele é equipado com recursos como 6G-SDI para funcionar com todos os formatos de até 2160p30, HDMI 2.0 para o monitoramento, slots duplos de cartões SD para gravação ininterrupta e uma saída de sincronização com gerador de sincronismo integrado que permite a ligação em cascata e a sincronização de múltiplos decks juntos.

Incrivelmente versátil:

O HyperDeck Studio Mini Blackmagic é perfeito para uso como um gravador de masters de programa durante produções multicâmera ao vivo, ou como um gravador ISO das suas câmeras para que você possa editar o programa final mais tarde. O HyperDeck Studio Mini-Blackmagic é também um poderoso leitor de clipes para a reprodução diretamente para o ar ou até como um deck de pré-visualização para clientes em uma sala de conferências com um televisor HDMI grande. Como você pode notar, o HyperDeck Studio Mini Blackmagic é a reprodução de múltiplas unidades juntas, ele é ideal para a sinalização digital de alta resolução que

Calcular Frete

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$24,38	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70308-200
R\$35,46	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70308-200

*O valor de frete é referente a este produto, podendo variar de acordo com os produtos inseridos no carrinho de compra.

28/05/2021 – 14h55

Valor final do produto mais frete: **R\$ 6.878,97**

<https://www.emania.com.br/-hyper-deck-studio-mini-blackmagic/p>

Principais Características

- 18.2G
- 4K HDR
- HDMI 2.0
- HDCP 2.2
- tsf
- FC

Calcular Frete

Valor do frete deste produto	Disponibilidade
R\$22,76	Frete PAC, entrega em 10 dias úteis para o CEP 70308-200
R\$32,71	Frete Sedex, entrega em 3 dias úteis para o CEP 70308-200

*O valor de frete é referente a este produto, podendo variar de acordo com os produtos inseridos no carrinho de compra.

Descrição

O Cabo Fibras Óptica Ativa (AOC) Hdmi 2.0 4K 60Hz / 18Gbps de Alta Velocidade (10 Metros), também só chamado de Cabo Óptico Ativo (AOC) é a solução HDMI de longo alcance mais avançada e competitiva do mercado. Este cabo híbrido de fibra / cobre é mais fino, mais flexível e supera outros cabos de sua classe. O Cabo Fibras Óptica Hdmi 2.0 Ótico Ativo (AOC) suporta os padrões HDMI mais recentes, incluindo 4K@60Hz (4-4-4), ainda ultra alta de até 18Gbps, HDR, Áudio multicanal, EDID, CEC, DDC, HDCP 2.2 e ARCO. Estes Cabos Ópticos ativos (AOCs) são para interconectividade de rede de alta velocidade. Transmissão de dados sem erros de até 100 metros. Um AOC custa quase a metade de um único transceptor. Suporta velocidade de 10G, 25G, 40G, 100G e maior. Tecnologia VCSEL garante desempenho ótimo. Atende aos padrões industriais MSA (Multi-Source Agreement). Cabo flexível com um raio de curvatura superior. Ultraleve (10 metros de cabo pesam menos de 100 gramas). Baixo consumo de energia (0.6W a 2.5W). Fino, perfil flexível libera espaço para fluxo de ar, e muito mais.

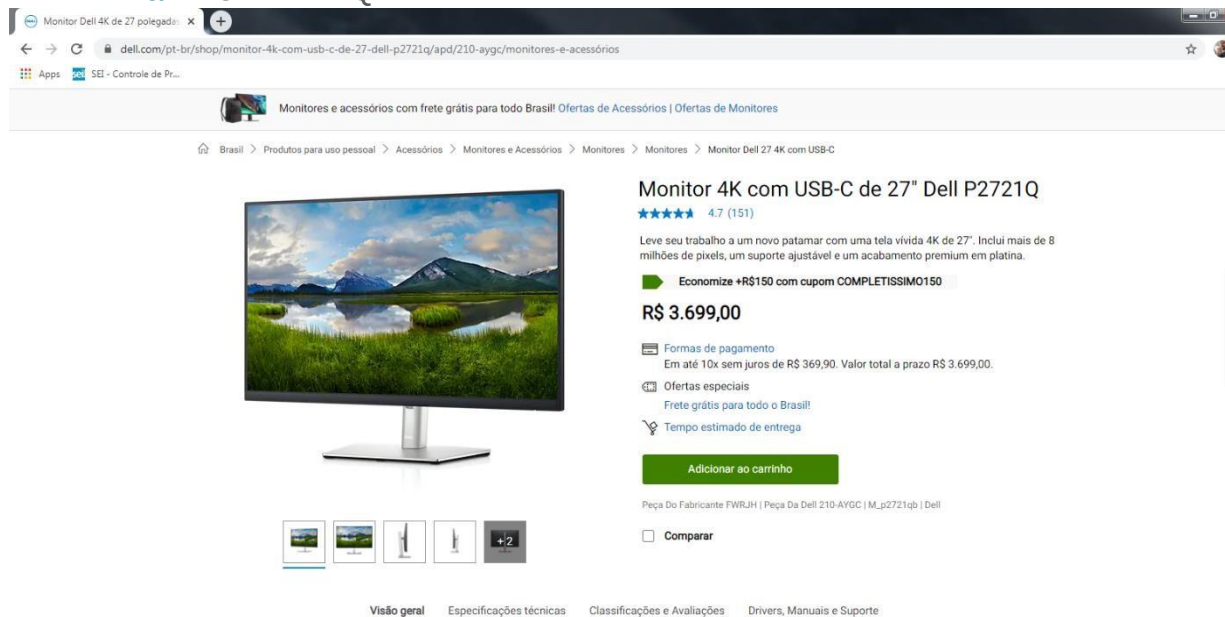
28/05/2021 – 14h58

Valor da Gravadora com frete R\$ 6878,97 + 2 cabos hdmi com frete R\$ 767,96, valor **final R\$ 7.646,93**.

<https://www.emania.com.br/hdmi-x-hdmi-2-0-aoc-10m/p>

7. MONITOR DE PREVIEW DE 1080° 4K 27"

a. Dell P2721Q.



Monitor Dell 4K de 27 polegadas: X

dell.com/pt-br/shop/monitor-4k-com-usb-c-de-27-dell-p2721q/apd/210-aygc/monitores-e-acessorios

Monitores e acessórios com frete grátis para todo Brasil! Ofertas de Acessórios | Ofertas de Monitores

Brasil > Produtos para uso pessoal > Acessórios > Monitores e Acessórios > Monitores > Monitores > Monitor Dell 27 4K com USB-C

Monitor 4K com USB-C de 27" Dell P2721Q

★★★★★ 4.7 (151)

Leve seu trabalho a um novo patamar com uma tela vívida 4K de 27". Inclui mais de 8 milhões de pixels, um suporte ajustável e um acabamento premium em platina.

Economize +R\$150 com cupom COMPLETISSIMO150

R\$ 3.699,00

Formas de pagamento
Em até 10x sem juros de R\$ 369,90. Valor total a prazo R\$ 3.699,00.

Ofertas especiais
Frete grátis para todo o Brasil!

Tempo estimado de entrega

Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante FWRJH | Peça Da Dell 210-AYGC | M_p2721qb | Dell

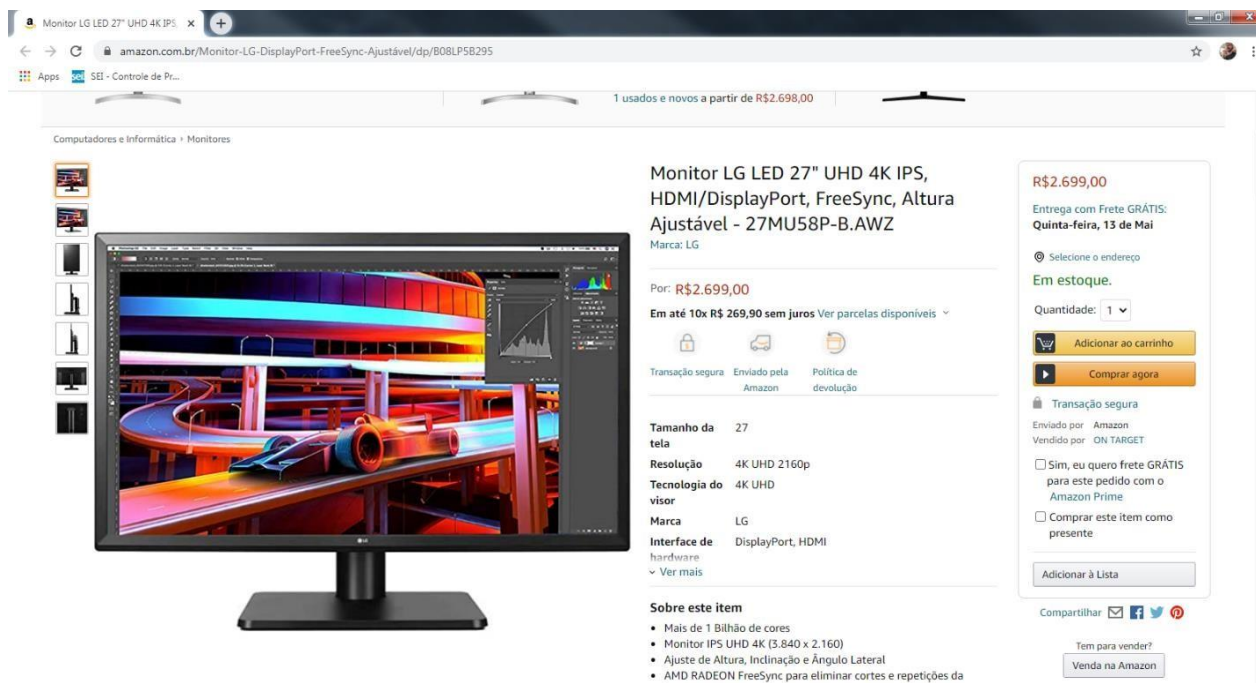
Comparar

Visão geral Especificações técnicas Classificações e Avaliações Drivers, Manuais e Suporte

05/05/2021 – 11h51

<https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-4k-com-usb-c-de-27-dell-p2721q/apd/210-aygc/monitores-e-acess%C3%B3rios>

b. LG 27MU58P.



Monitor LG LED 27" UHD 4K IPS: X

amazon.com.br/Monitor-LG-DisplayPort-FreeSync-Ajustável/dp/B08LP5B295

1 usados e novos a partir de R\$2.698,00

Computadores e Informática > Monitores

Monitor LG LED 27" UHD 4K IPS, HDMI/DisplayPort, FreeSync, Altura Ajustável - 27MU58P-B.AWZ

Marca: LG

Por: **R\$2.699,00**

Em até 10x R\$ 269,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Transação segura Enviado pela Amazon Política de devolução

Tamanho da tela: 27

Resolução: 4K UHD 2160p

Tecnologia do visor: 4K UHD

Marca: LG

Interface de hardware: DisplayPort, HDMI

Sobre este item

- Mais de 1 Bilhão de cores
- Monitor IPS UHD 4K (3.840 x 2.160)
- Ajuste de Altura, Inclinação e Ângulo Lateral
- AMD RADEON FreeSync para eliminar cortes e repetições da imagem

R\$2.699,00

Entrega com Frete GRÁTIS: Quinta-feira, 13 de Mai

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon Vendido por ON TARGET

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

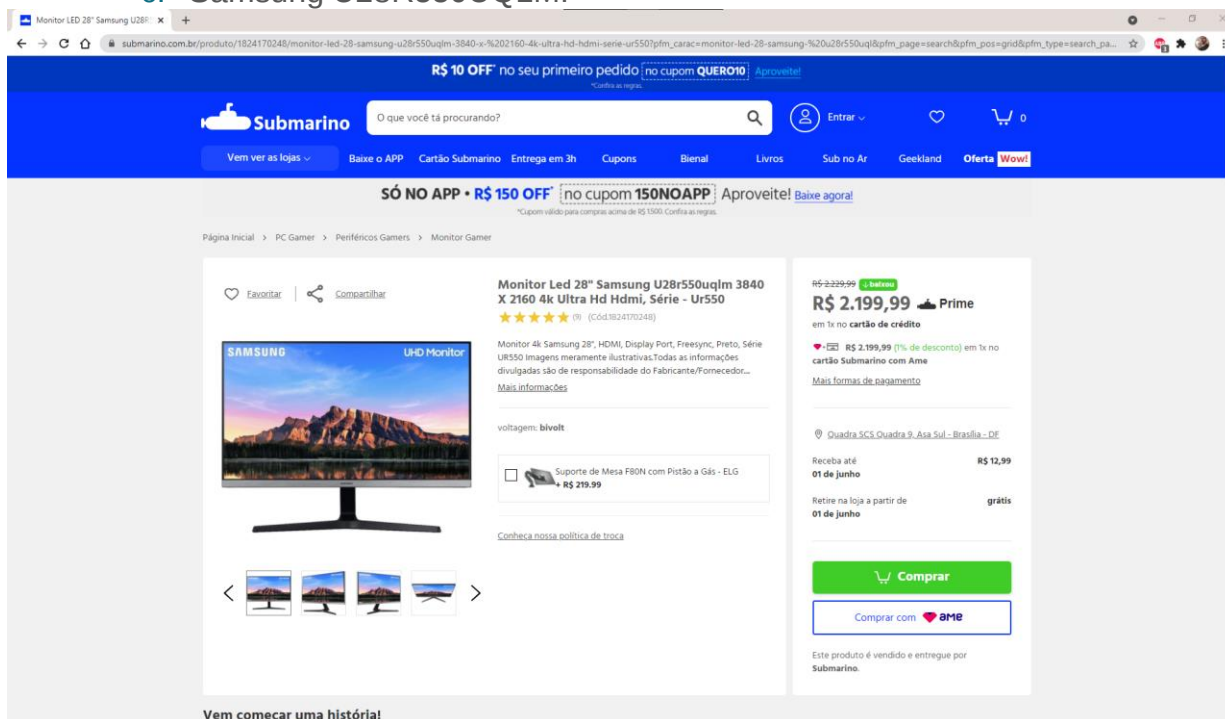
05/05/2021 – 11h59

<https://www.amazon.com.br/Monitor-LG-DisplayPort-FreeSync-Ajust%C3%A1vel/dp/B08LP5B295>

ITENS

COGEDE - MMFDH

c. Samsung U28R550UQLM.



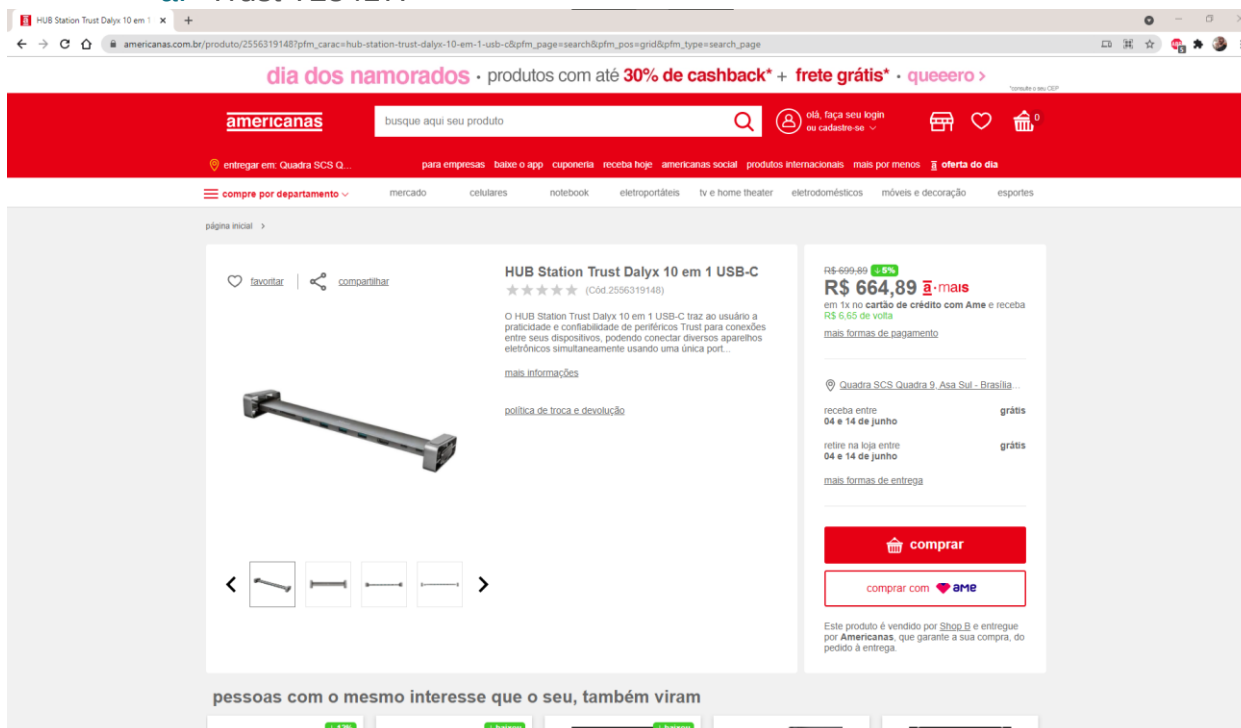
28/05/2021 – 15h15

Valor final do produto mais frete: **R\$ 2.212,98**

https://www.submarino.com.br/produto/1824170248/monitor-led-28-samsung-u28r550uqlm-3840-x-2160-4k-ultra-hd-hdmi-serie-ur550?pfm_carac=monitor-led-28-samsung-u28r550uql&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&voltagem=BIVOLT

8. HUB USB-C COM LEITOR DE CARTÃO

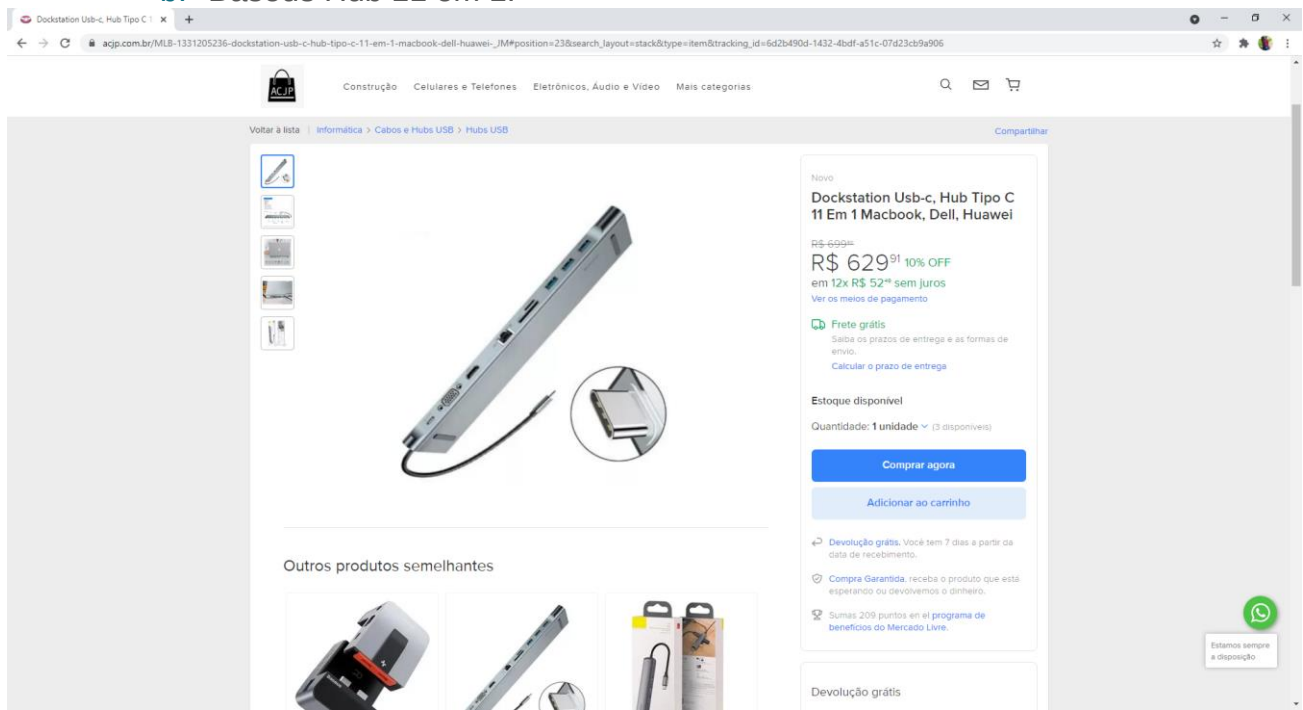
a. Trust T23417.



28/05/2021 – 15h21

https://www.americanas.com.br/produto/2556319148?pfm_carac=hub-station-trust-dalyx-10-em-1-usb-c&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

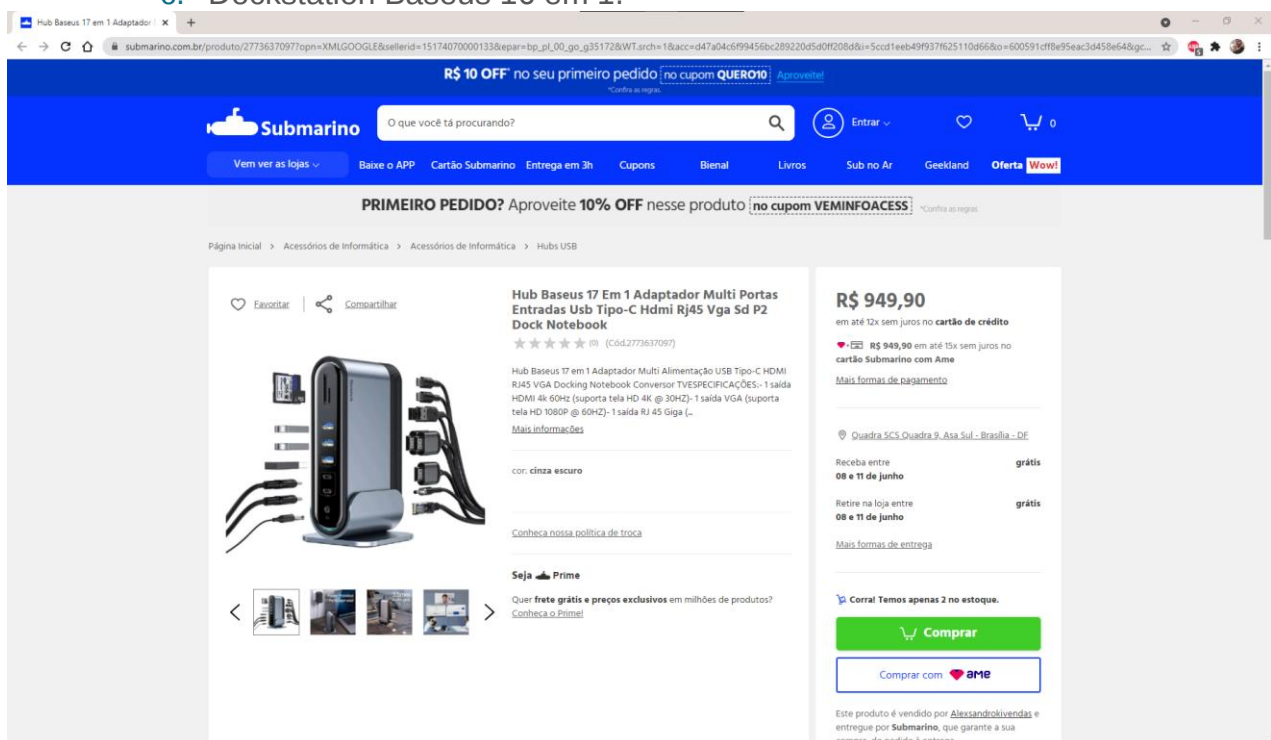
b. Baseus Hub 11 em 1.



24/05/2021 – 14h09

https://www.acjp.com.br/MLB-1331205236-dockstation-usb-c-hub-tipo-c-11-em-1-macbook-dell-huawei_JM#position=23&search_layout=stack&type=item&tracking_id=6d2b490d-1432-4bdf-a51c-07d23cb9a906

c. Dockstation Baseus 16 em 1.

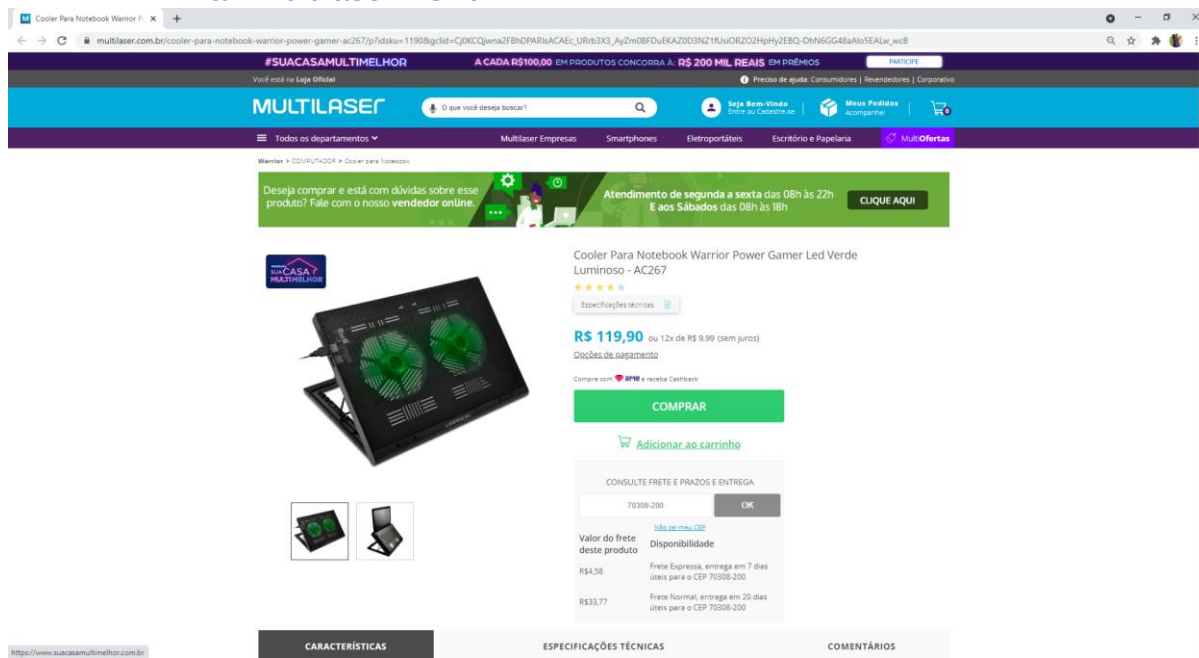


28/05/2021 – 15h27

https://www.submarino.com.br/produto/2773637097?opn=XMLGOOGLE&sellerid=15174070000133&epar=bp_pl_00_go_g35172&WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&i=5ccd1eeb49f937f625110d66&o=600591cff8e95eac3d458e64&gclid=CjwKCAjwqckFBhAhEiwAfEr7zZJWHGuDnnIEDf1DHfSPqU_uNLYsBwKNPX9zk8FXGfP1z4fHkCIFOBoCoEcQAvD_BwE&cor=Cinza%20Esuro

9. BASE PARA NOTEBOOK 17"

a. Multilaser AC267



Warrior > C3D/UT/2024 > Cooler para Notebook

Deseja comprar e está com dúvidas sobre esse produto? Fale com o nosso vendedor online.

Atendimento de segunda a sexta das 08h às 22h
E aos Sábados das 08h às 18h

COMPRAR

Adicionar ao carrinho

CONSULTE FRETE E PRAZOS E ENTREGA

70308-200

Valor do frete deste produto

R\$4,58

R\$33,77

Frete Expresso, entrega em 7 dias úteis para o CEP 70308-200

Frete Normal, entrega em 20 dias úteis para o CEP 70308-200

Características

Especificações técnicas

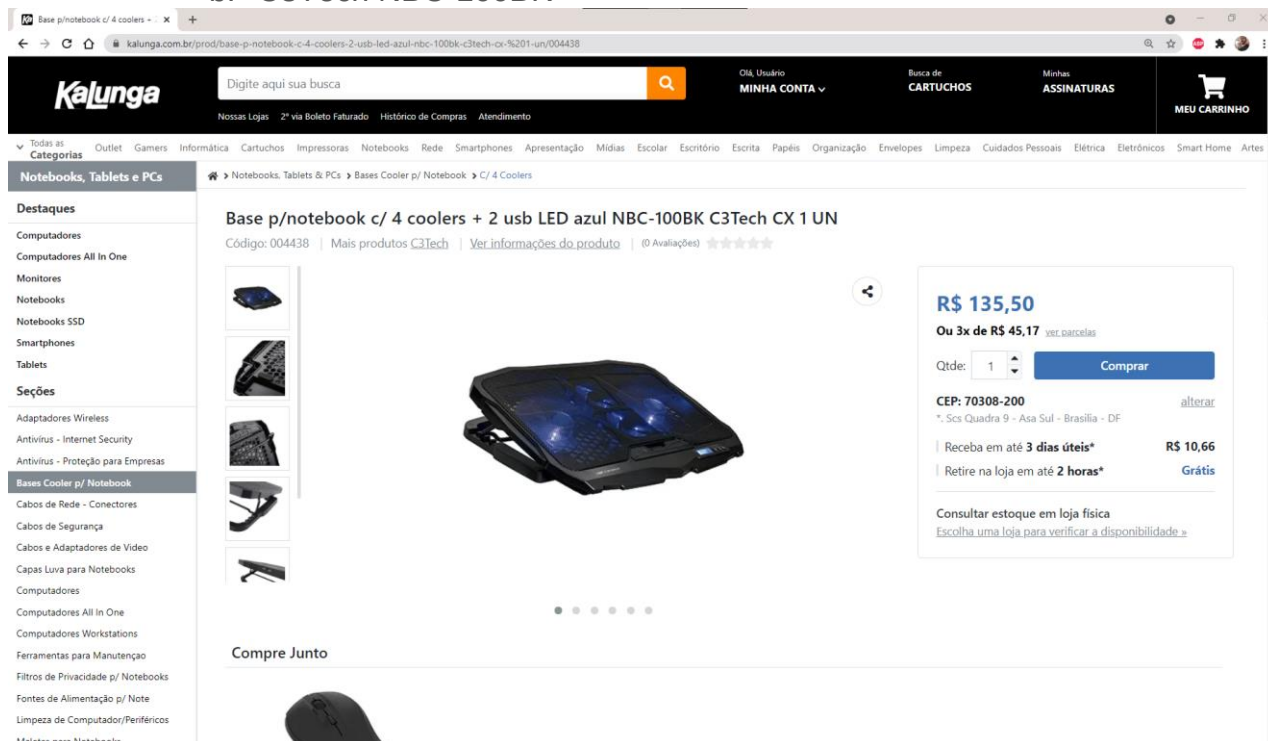
Comentários

06/05/2021 – 11h16

Valor final do produto mais frete: **R\$ 124,48**

https://www.multilaser.com.br/cooler-para-notebook-warrior-power-gamer-ac267/p?idsku=1190&gclid=Cj0KCQjwna2FBhDPARIsACAEC_Urrb3X3_AyZm0BFDuEKAZ0D3N21fU5iORZO2HpHy2EBQ-DhN6GG48aAlo5EALw_wcB

b. C3Tech NBC-100BK



Base p/notebook c/ 4 coolers + 2 usb LED azul NBC-100BK C3Tech CX 1 UN

Código: 004438 | Mais produtos C3Tech | Ver informações do produto | (0 Avaliação) ★★★★★

R\$ 135,50

Ou 3x de R\$ 45,17 sem parcelas

Qtde: 1 **COMPRAR**

CEP: 70308-200 alterar

* SCS Quadra 9 - Asa Sul - Brasília - DF

Receba em até 3 dias úteis* **R\$ 10,66**

Retire na loja em até 2 horas* **Grátis**

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade >

Compre Junto

28/05/2021 – 16h40

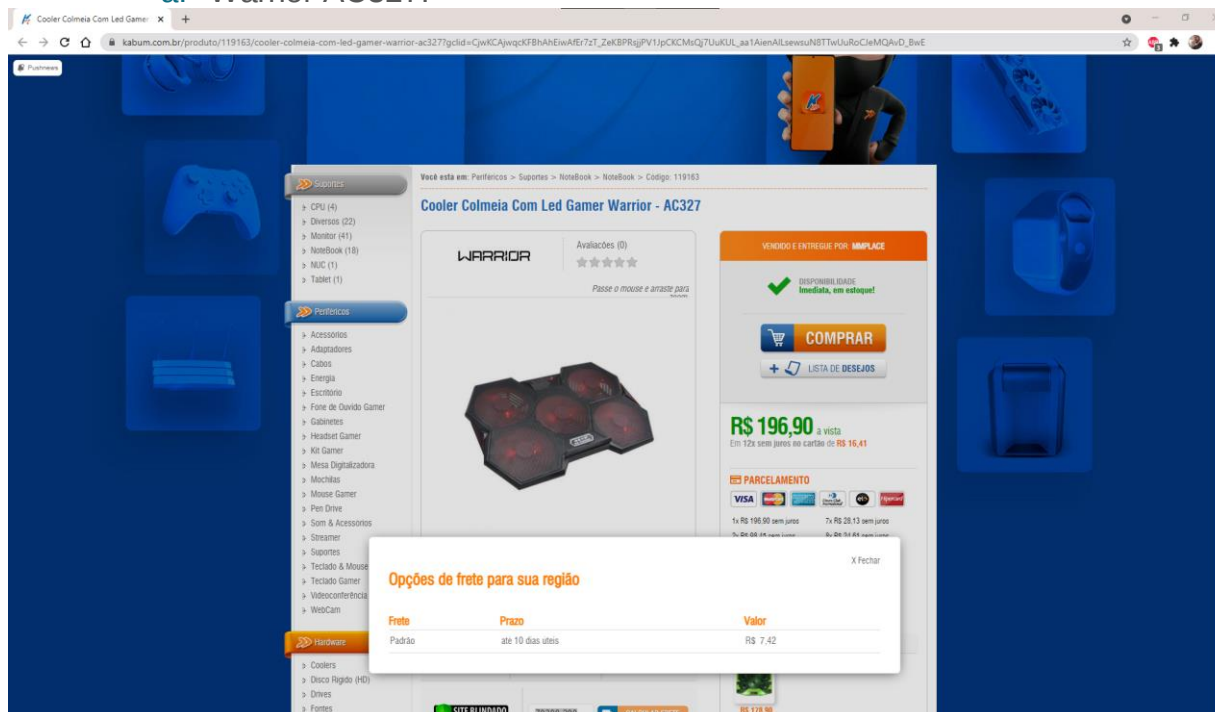
Valor final do produto mais frete: **R\$ 146,16**

<https://www.kalunga.com.br/prod/base-p-notebook-c-4-coolers-2-usb-led-azul-nbc-100bk-c3tech-cx-%201-un/004438>

ITENS

COGEDE - MMFDH

a. Warrior AC327.



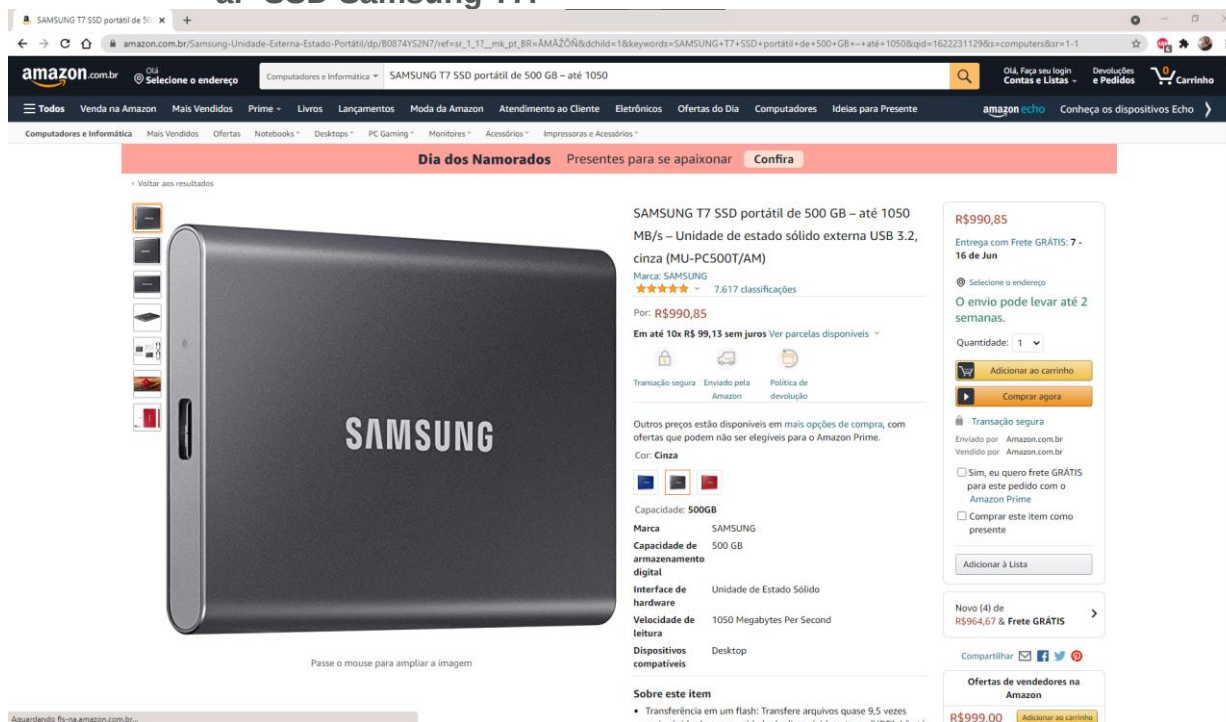
28/05/2021 – 16h46

Valor final do produto mais frete: **R\$ 204,32**

https://www.kabum.com.br/produto/119163/cooler-colmeia-com-led-gamer-warrior-ac327?gclid=CjwKCAjwqcKFBhAhEiwAfEr7zT_ZeKBPRsjjPV1JpCKCMsQj7UuKUL_aa1AienAILsewsuN8TTwUuRoCJeMQAvD_BwE

10. SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB

a. SSD Samsung T7.



28/05/2021 – 16h54

https://www.amazon.com.br/Samsung-Unidade-Externa-Estado-Port%C3%A1til/dp/B0874YS2N7/ref=sr_1_1?mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&dchild=1&keywords=SAMSUNG+T7+SSD+port%C3%A1til+de+500+GB+%E2%80%93

at%C3%A9+1050&qid=1622231129&s=computers&sr=1-1

b. SSD Adata ASE760-512GU32G2-CBK.

SSD Externo Adata, 512GB, USB 3.2 Gen 2 com Type C, Leitura de Até 1000MB/s, Cinza - ASE760-512GU32G2-CTI

Preço: R\$ 776,35
Em 12x sem juros no cartão de: R\$ 64,70
R\$ 659,90 à vista no boleto ou pix com 15% de desconto.

Parcelamento:

Parcelas	Valor
1x R\$ 659,90	sem juros
2x R\$ 329,95	sem juros
3x R\$ 219,97	sem juros
4x R\$ 164,98	sem juros
5x R\$ 131,99	sem juros
6x R\$ 109,98	sem juros
7x R\$ 94,29	sem juros
8x R\$ 82,49	sem juros
9x R\$ 73,33	sem juros
10x R\$ 65,99	sem juros
11x R\$ 59,99	sem juros
12x R\$ 54,99	sem juros

Produtos similares:

Produto	Preço
SSD Externo Kingston, 512GB, USB 3.2 Gen 2 com Type C, Leitura de Até 1000MB/s, Preto - SE1000-512G	R\$ 799,90
SSD Externo Samsung, 512GB, USB 3.2 Gen 2 com Type C, Leitura de Até 1000MB/s, Preto - ZE960-512G	R\$ 799,90
SSD Externo SanDisk, 512GB, USB 3.2 Gen 2 com Type C, Leitura de Até 1000MB/s, Preto - SDPE512G-1000	R\$ 799,90

Opções de frete para sua região:

Frete	Prazo	Valor
Sequencia	até 6 dias úteis	R\$ 21,38
Azul	até 4 dias úteis	R\$ 26,78
Favorita	até 7 dias úteis	R\$ 28,15
Sedex	até 6 dias úteis	R\$ 32,19

28/05/2021 – 16h58

Valor final do produto mais frete: **R\$ 681,28**

<https://www.kabum.com.br/produto/115142/ssd-externo-adata-512gb-usb-3-2-gen-2-com-type-c-leitura-de-at-1000mb-s-cinza-ase760-512gu32g2-cti>

c. SSD Sandisk Extreme 500GB.

SSD Externo Portátil Sandisk Extreme 500GB

Código ge9h8eej36 | Ver descrição completa | Sandisk

Preço: R\$ 999,89
por R\$ 737,91 à vista (10% de desconto)
ou R\$ 819,90 em 12x de R\$ 68,33 sem juros

Mais formas de pagamento:

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

70308-200 Alterar

Scs Quadra 9 Bloco H - Asa Sul - Brasília/DF

Entrega padrão: Em até 12 dias úteis* R\$ 36,65

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

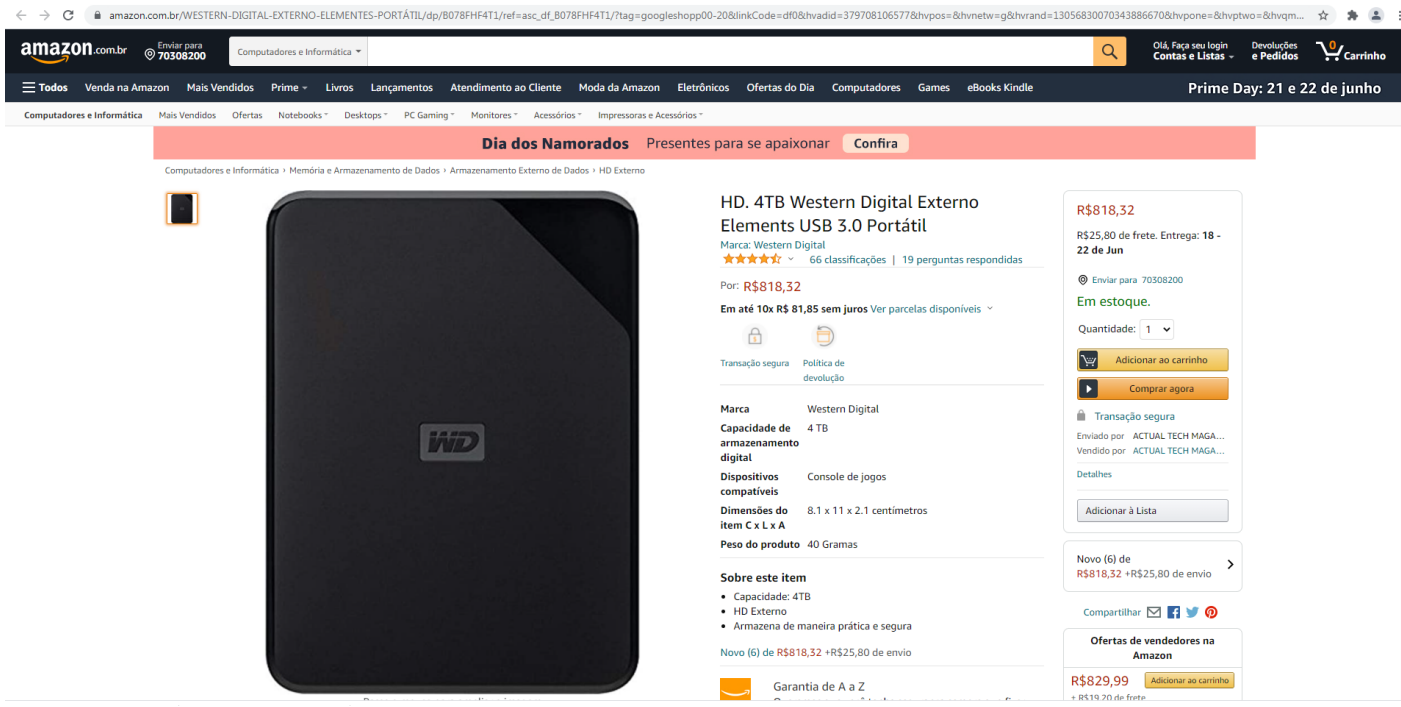
28/05/2021 – 17h01

Valor final do produto mais frete: **R\$ 774,56**

<https://www.magazineluiza.com.br/ssd-externo-portatil-sandisk-extreme-500gb/p/ge9h8eej36/in/ssdi/>

11. HD EXTERNO PORTÁTIL

a. Amazon



amazon.com.br

Enviar para 70308200

Computadores e Informática

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Livros Lançamentos Atendimento ao Cliente Moda da Amazon Eletrônicos Ofertas do Dia Computadores Games eBooks Kindle

Prime Day: 21 e 22 de junho

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Dia dos Namorados Presentes para se apaixonar Confira

Computadores e Informática Memória e Armazenamento de Dados Armazenamento Externo de Dados HD Externo

HD. 4TB Western Digital Externo Elements USB 3.0 Portátil

Marca: Western Digital

★★★★★ 66 classificações | 19 perguntas respondidas

Por: **R\$818,32**

Em até 10x R\$ 81,85 sem juros Ver parcelas disponíveis

Transação segura Política de devolução

Marca: Western Digital

Capacidade de armazenamento digital: 4 TB

Dispositivos compatíveis: Console de jogos

Dimensões do item C x L x A: 8.1 x 11 x 2.1 centímetros

Peso do produto: 40 Gramas

Sobre este item

- Capacidade: 4TB
- HD Externo
- Armazena de maneira prática e segura

Novo (6) de **R\$818,32** + R\$25,80 de envio

Garantia de A a Z

R\$818,32

R\$25,80 de frete. Entrega: 18 - 22 de Jun

Enviar para 70308200

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por ACTUAL TECH MAGA...

Vendido por ACTUAL TECH MAGA...

Detalhes

Adicionar à Lista

Novo (6) de **R\$818,32** + R\$25,80 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$829,99

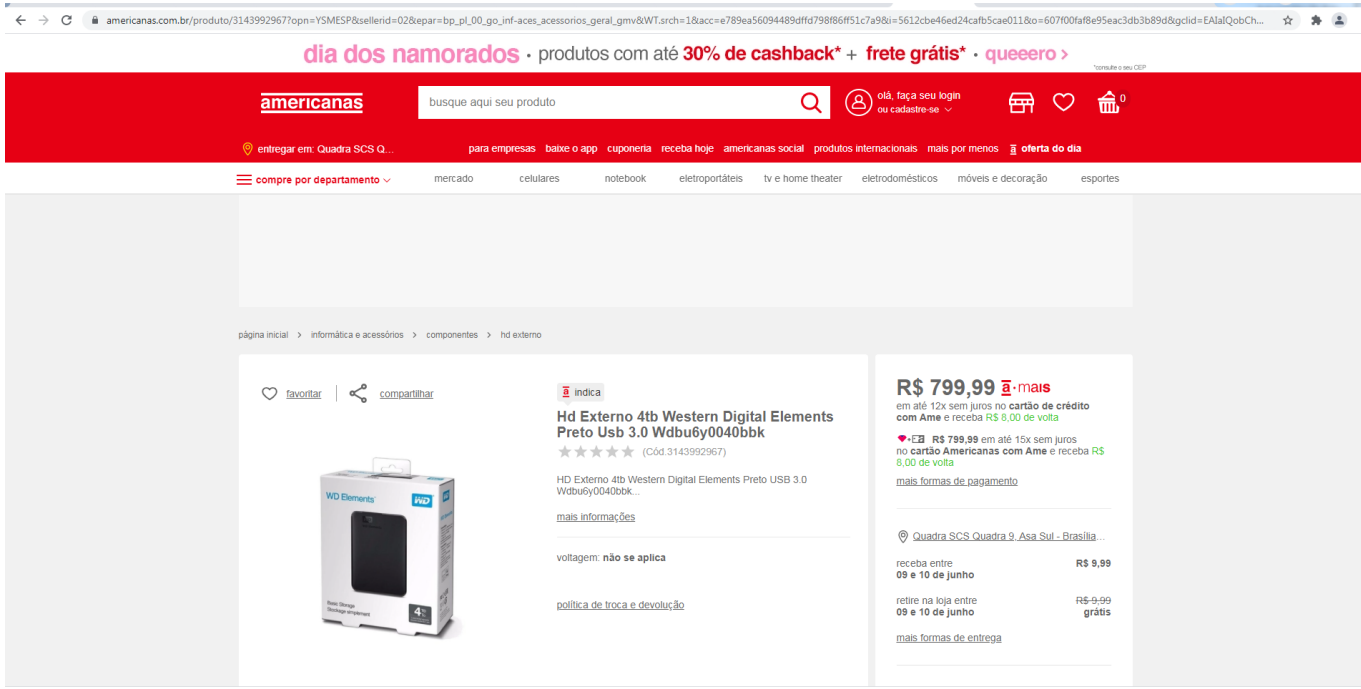
+ R\$19,20 de frete

24/05/2021 – 16h04

Valor final do produto mais frete: **R\$ 844,12**

https://www.amazon.com.br/WESTERN-DIGITAL-EXTERNO-ELEMENTES-PORT%C3%81TIL/dp/B078FHF4T1/ref=asc_df_B078FHF4T1/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708106577&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=13056830070343886670&hvpone=&hvptwo=&hvmqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001541&hvtargid=pla-562657737730&psc=1

b. Americanas



americanas.com.br

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

entregar em: Quadra SCS Q...

para empresas baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia

compre por departamento mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração esportes

página inicial > informática e acessórios > componentes > hd externo

Hd Externo 4tb Western Digital Elements Preto Usb 3.0 Wdbu6y0040bbk

★★★★★ (Cód.3143992967)

HD Externo 4tb Western Digital Elements Preto USB 3.0 Wdbu6y0040bbk...

mais informações

voltagem: não se aplica

política de troca e devolução

R\$ 799,99 **à mais**

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 8,00 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 8,00 de volta

mais formas de pagamento

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília...

receba entre 09 e 10 de junho **R\$ 9,99**

retire na loja entre 09 e 10 de junho **R\$ 9,99** grátis

mais formas de entrega

28/05/2021 – 17h06

Valor final do produto mais frete: **R\$ 809,89**

https://www.americanas.com.br/produto/3143992967?opn=YSMESP&sellerid=02&epar=bp_pl_00_go_inf-aces_acessorios_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=5612cbe46ed24cafb5ca

ITENS

COGEDE - MMFDH

e011&o=607f00faf8e95eac3db3b89d&gclid=EAlaIqObChMlj9_QyKeG8QIVgfOzCh3OvgjYEAQYBCABEgLu5P
D_BwE&voltage=N%C3%A3o%20Se%20Aplica

c. Magazine Luiza

magazineluiza.com.br/hd-externo-portatil-seagate-expansion-4tb-usb-3-0/p/bhgabjba31/in/hdex/?&seller_id=inpower4&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58961&gclid=EAlaIqObChMlj9_QyKeG8QIVgfOzCh3OvgjYEAQYASABEgLLP_D_BwE

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Netshoes Cartão Luiza

Informática > HD Externo

Hd Externo Portátil Seagate Expansion 4tb Usb 3.0

Código bhgabjba31 | Ver descrição completa | Seagate



Vendido por **inpower**
Entregue por **magalu**

por **R\$ 899,90**
em 12x de R\$ 74,99 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

70308-200 Alterar

Scs Quadra 9 Bloco H - Aaa Sul - Brasília/DF

Entrega padrão Em até 6 dias úteis* **R\$ 41,04**

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. Produtos patrocinados

ENTENDI E FECHAR

28/05/2021 – 17h10

Valor final do produto mais frete: **R\$ 940,94**

https://www.magazineluiza.com.br/hd-externo-portatil-seagate-expansion-4tb-usb-3-0/p/bhgabjba31/in/hdex/?&seller_id=inpower4&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58961&gclid=EAlaIqObChMlj9_QyKeG8QIVgfOzCh3OvgjYEAQYASABEgLLP_D_BwE

12. MESA DE SOM

a. Magazine Luiza

magazineluiza.com.br/mesa-de-som-yamaha-mg12-analogica-12-canais-bivolt/p/kdg718j72/ea/meso/?&seller_id=cameiromusic&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=57298&gclid=EAlaIqObChMlpNTW1-y8QVj5OzCh3-Qn...

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel. 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Netshoes Cartão Luiza

Aúdio > Mesa de Som / Mixer

Mesa de Som Yamaha MG12 Analógica 12 Canais Bivolt

Código kdg718j72 | Ver descrição completa | Yamaha



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Cameiro Music**
Entregue por **magalu**

por **R\$ 1.975,50 à vista (10% de desconto)**
ou R\$ 2.195,00 em 12x de R\$ 182,92 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

70308-200 Alterar

Scs Quadra 9 Bloco H - Aaa Sul - Brasília/DF

Entrega padrão Em até 12 dias úteis* **R\$ 105,90**

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. Produtos patrocinados

ENTENDI E FECHAR

29/05/2021 – 10:03

ITENS

COGEDE - MMFDH

Valor do produto mais frete: R\$ 2.081,40.

https://www.magazineluiza.com.br/mesa-de-som-yamaha-mg12-analogica-12-canais-bivolt/p/kdjg718j72/ea/meso/?&seller_id=carneiomusic&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=57298&gclid=EALalQobChMlPNTW1-yI8QIVj5OzCh3--QnqEAQYASABEgIA1PD_BwE

magazineluiza.com.br/cabo-microfone-linha-ouro-xlr-macho-x-p10-10m-kalifa-cables/p/gf42cgk1fa/rc/rcnm/

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel. 0800 773 3530 | Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saúde | Netshoes | Cartão Luiza

Recém Chegados > No Magalu

Cabo Microfone Linha Ouro XLR Macho x P10 10m - Kalifa Cables

Código gf42cgk1fa | Ver descrição completa | Kalifa

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por KekSound
Entregue por magalu

de R\$ 158,00
por **R\$ 134,30**
em 4x de R\$ 33,58 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

70308-200 Alterar

Scs Quadra 9 Bloco H - Asa Sul - Brasília/DF

Entrega padrão Em até 4 dias úteis* R\$ 9,90

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

29/05/2021 – 10:03

Valor do produto mais frete: R\$ 144,20.

<https://www.magazineluiza.com.br/cabo-microfone-linha-ouro-xlr-macho-x-p10-10m-kalifa-cables/p/gf42cgk1fa/rc/rcnm/>

magazineluiza.com.br/cabo-microfone-linha-ouro-xlr-femea-x-p10-10m-kalifa-cables/p/edcjeg7j99/ea/cxlr/

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel. 0800 773 3530 | Meus pedidos

magalu procure por código, nome, marca...

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saúde | Netshoes | Cartão Luiza

Áudio > Cabo XLR

Cabo Microfone Linha Ouro XLR Fêmea x P10 10m - Kalifa Cables

Código edcjeg7j99 | Ver descrição completa | Kalifa

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por KekSound
Entregue por magalu

de R\$ 153,00
por **R\$ 130,05**
em 3x de R\$ 43,35 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

70308-200 Alterar

Scs Quadra 9 Bloco H - Asa Sul - Brasília/DF

Entrega padrão Em até 4 dias úteis* R\$ 9,90

*O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

29/05/2021 – 10:08

Valor do produto mais frete: R\$ 139,95.

<https://www.magazineluiza.com.br/cabo-microfone-linha-ouro-xlr-femea-x-p10-10m-kalifa-cables/p/edcjeg7j99/ea/cxlr/>

a. SUBMARINO

submarino.com.br/produto/51408335?opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&sellerid=10755289000102&epar=bp_pl_00_go_g35175&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&i=573fedccec3dfb1f8034a52&o=5c507f286c28a3cb505da058&gclid=EAlaQobCh...

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido [no cupom QUERO10] Aproveite!

O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bial Livros Sub no Ar Dia dos Namorados Oferta Wow!

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF [no cupom 15NOAPP] Aproveite! Baixe agora!

Página Inicial > Instrumentos Musicais

Favoritar Compartilhar

Mesa De Som 12 Canais Mg12xuk Yamaha
★★★★★ (0) (Cód.51408335)

Mesa de Som 12 Canais MG12XUK Yamaha Canais:12 CanaisPeso:3kgDimensões(LxAxP): 315 mm x 91mm x 297 mmPesquisa:mesa som 12 canais mg12xuk yamaha - Mesa analógica de 12 canais: Max. 6 entradas combo (Xlr ou P10) 12 entradas linha (6 m...
[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2.773,56 **R\$ 2.357,47**
em 1x no cartão de crédito com ame e receba R\$ 47,15 de volta
[Mais formas de pagamento](#)

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília - DF

Receba até **R\$ 87,36**
30 de junho

Corral Temos apenas 2 no estoque.

Comprar

Comprar com **AME**

Este produto é vendido por **Cheiro de Música** entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

29/05/2021 – 10:23

Valor do produto mais frete: R\$ 2.444,83.

https://www.submarino.com.br/produto/51408335?opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&sellerid=10755289000102&epar=bp_pl_00_go_g35175&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&i=573fedccec3dfb1f8034a52&o=5c507f286c28a3cb505da058&gclid=EAlaQobChMIpNTW1-yI8QIVj5OzCh3--QnqEAQYCCABEGlWbPD_BwE

submarino.com.br/produto/1803900213?pfm_carac=cabo-xlr-femea-p10-10m&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido [no cupom QUERO10] Aproveite!

O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bial Livros Sub no Ar Dia dos Namorados Oferta Wow!

Página Inicial >

Favoritar Compartilhar

Cabo Microfone Linha Bronze Xlr Fêmea X P10 10m - Kalifa Cables
★★★★★ (0) (Cód.1803900213)

Os cabos da Kalifa Cables, são produzidos por profissionais experientes e treinados. São testados individualmente após sua montagem afim de garantir a confiabilidade e segurança no produto.Possuem diversos padrões de conectores e me...
[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 57,00 **R\$ 47,88**
em até 4x sem juros no cartão de crédito e receba R\$ 0,96 (2% de volta)
em até 9x sem juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 0,96 (2% de volta)
[Mais formas de pagamento](#)

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília - DF

Receba entre **R\$ 10,98**
11 e 14 de junho

Retire na loja entre **R\$ 10,98**
11 e 14 de junho

Comprar

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

continuar e fechar

entregue por **Submarino**, que garante a sua

29/05/2021 – 10:31

Valor do produto mais frete: R\$ 58,86.

https://www.submarino.com.br/produto/1803900213?pfm_carac=cabo-xlr-femea-p10-10m&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

ITENS

COGEDE - MMFDH

submarino.com.br/produto/1441945481?pfm_carac=cabo-xlr-femea-p10-10m&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido **no cupom QUERO10** [Aproveite!](#)
*Condição de entrega

Submarino O que você tá procurando?

Vem ver as lojas ▾ Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bialar Livros Sub no Ar Dia dos Namorados Oferta **Wow!**

SÓ NO APP! R\$ 35 OFF* **no cupom INFOAPP** [Baixe agora!](#) *Válido para compras acima de R\$ 300

Página inicial > Acessórios de Informática

 Favoritar Compartilhar

Cabo Microfone Linha Bronze Xlr Fêmea X P10 10m - Kalifa Cables
★★★★★ (0) (Cód:1441945481)

Os cabos da Kalifa Cables, são produzidos por profissionais experientes e treinados. São testados individualmente após sua montagem afim de garantir a confiabilidade e segurança no produto. Possuem diversos padrões de conectores e me...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 59,90 **R\$ 48,45** -15%

em até 4x sem juros no **cartão de crédito** e receba R\$ 0,49 (1% de volta)

R\$ 48,45 em até 9x sem juros no **cartão Submarino com Ame** e receba R\$ 0,49 (1% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília - DF

Receba entre **11 e 14 de junho** **R\$ 10,93**

Retire na loja entre **11 e 14 de junho** **R\$ 10,93**

[Comprar](#)

[Comprar com ame](#)

Este produto é vendido por **KEKSOUND** e entregue por **Submarino** que garante a sua

29/05/2021 – 10:31

Valor do produto mais frete: R\$ 59,38.

https://www.submarino.com.br/produto/1441945481?pfm_carac=cabo-xlr-femea-p10-10m&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

C. Americanas

https://www.americanas.com.br/produto/1419421935?topn=Y5MF3P&urlid=10629688001278&var=hp_pt_3C_ga_im_todas_gera:gmwWT&ch=1&acc=e789456094489d073886f51c7a9b...

oferta relâmpago · preços como você nunca viu a cada 2 horas no app >

americanas busque aqui seu produto

entregue em: Quadra SCS ... para empresas: baixe o app: cuponomia receba hoje: americanas social produtos internacionais mais por menos: oferta do dia

compre por departamento ▾ mercado celulares notebook eletrodomésticos tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração esportes

página inicial > instrumentos musicais > sem profissional > equipamento para dj > pick-ups e toca-discos

 Favoritar Compartilhar

Mesa de Som 12 Canais MG12XUK YAMAHA
★★★★★ (Cód:1419421935)

Modelo: MG12XUK Marca: YAMAHA Por mais de um século, a Yamaha vem construindo um legado de eficiência e inovação que podemos ver e experimentar neste Lineup que possui desde instrumentos musicais até áudio profissional. Agora, em sua...

[Mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 2.038,03
em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e recebe R\$ 40,77 de volta

R\$ 2.038,03 em até 11x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e recebe R\$ 40,77 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília - DF

receba entre **14 e 17 de junho** **grátis**

retire na loja entre **14 e 17 de junho** **grátis**

[Mais formas de entrega](#)

[comprar](#)

[comprar com ame](#)

[continuar e fechar](#)

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

29/05/2021 – 10:50

ITENS

COGEDE - MMFDH

Valor do produto mais frete: R\$ 2.038,03.

https://www.americanas.com.br/produto/1439321935?opn=YSMESP&sellerid=10629688000127&epar=bp_pl_0_0_go_im_todas_geral_gmv&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=5850c71eeec3dfb1f867d20d&o=5e134ac5f8e95eac3dd71061&gclid=EAIaIQobChMIwuOI0ZeL8QIVGYTIC1ZtQncEAQYBSABEGLIIPD_BwE

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a red banner with the text "oferta relâmpago · preços como você nunca viu a cada 2 horas no app >". Below this is a navigation bar with the Americanas logo, a search bar, and user account options. The main content area displays a product titled "Cabo Microfone Linha Prata XLR Fêmea x P10 10m - Kalifa Cables". The product image shows a coiled black cable with XLR and P10 connectors. To the right of the image, the price is listed as R\$ 96,60, with a 10% discount from the original price of R\$ 115,00. Below the price, there are details about payment methods and delivery options. The bottom of the page features a red "comprar" button and a "comprar com AME" button.

29/05/2021 – 10:53

Valor do produto mais frete: R\$ 96,60.

https://www.americanas.com.br/produto/1803900441?pfm_carac=cabo-xlr-femeae-p10-10-m&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

The screenshot shows the Americanas website interface. At the top, there's a red banner with the text "oferta relâmpago · preços como você nunca viu a cada 2 horas no app >". Below this is a navigation bar with the Americanas logo, a search bar, and user account options. The main content area displays a product titled "Cabo Microfone Linha Prata XLR Macho x P10 10m - Kalifa Cables". The product image shows a coiled black cable with XLR and P10 connectors. To the right of the image, the price is listed as R\$ 97,75, with a 15% discount from the original price of R\$ 115,00. Below the price, there are details about payment methods and delivery options. The bottom of the page features a red "comprar" button and a "continuar e fechar" button.

29/05/2021 – 10:53

Valor do produto mais frete: R\$ 97,75.

https://www.americanas.com.br/produto/1475020751?pfm_carac=cabo-xlr-macho-e-p10-10-m&pfm_index=2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

m&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

13. FONE DE RETORNO DE PALCO SEM FIO

a. Anleon S2

Amplificador de fone Retorno Monitor palco Sem Fio Fone in ear ANLEON S2 - padrão Anatel

★★★★★ (Cód. 1774822374)

Retorno profissional Anleon S2 - ANATEL trabalha na frequência fora do 4g, compatível ANATEL Frequência 561-568MHz Possui controle externo de VOLUME NO RECEPTOR alcance maior de 80 metros Base em metal trabalha tanto em stereo quanto mono...

mais informações

cor: preto

tamanho: 25x25x5

voltagem: bivolt - 127v/220v

política de troca e devolução

R\$ 999,00 **1. mais**

em até 12x sem juros no cartão de crédito

ou **R\$ 999,00** em até 15x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília

receba entre 01 e 07 de junho **grátis**

retire na loja entre 01 e 07 de junho **grátis**

mais formas de entrega

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido por AD PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIC e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

24/05/2021 – 17h29

https://www.americanas.com.br/produto/1774822374?pfm_carac=anleon-s2&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&cor=Preto&tamanho=25x25x5&voltagem=Bivolt%20-%20127V%2F220V

Anleon S2R Receptor Antena S2 Monitor de Palco Sem Fio Receptor Monitor lcd

★★★★★ (Cód. 3248616036)

Características: Distância de operação ultralonga de até 50 m em ambientes internos e mais de 100 m em ambientes externos. A ampla faixa de frequência portadora de 670-680 MHz garante um som estável e suave. Um grande lcd exibe a tr...

mais informações

conheça as regras sobre o Americanas Mundo

R\$ 786,41 **46%**

R\$ 418,71 **1. mundo**

em até 12x sem juros no cartão de crédito

ou **R\$ 418,71** em até 15x sem juros no cartão Americanas

mais formas de pagamento

Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília

receba até 25 de junho **grátis**

entenda o prazo do americanas mundo

comprar

comprar com **AME**

Este produto é vendido e entregue por Tool House. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

1. mundo **Produto Internacional**

Produtos do mundo todo com entrega para

24/05/2021 – 17h30

https://www.americanas.com.br/produto/3248616036?loja=33300487000000&epar=bp_pl_00_go_a_com_mundo&opn=YSMESP&WT.srch=1&acc=e789ea56094489dfd798f86ff51c7a9&i=5f86761249f937f625cf4bc8&o=609706edf8e95eac3d37a14c&gclid=Cj0KCQjwna2FBhDPArisACAEC_U0ke5kFsm-CWZfHvQDYyMYNUSjaxOpjwXYGOVA-Gjtt2GqHvQoMbQaAkZyEALw_wcB

b. AMW Pwm100

ELETROLEGAL 10 ANOS

(47) 3029-0103 AJUDA CONTATO MEUS PEDIDOS PROMOÇÕES

AMW PWM100 Retorno de Palco sem fio UHF Digital In Ear + Estojo

★★★★★ 3 avaliações [avaliar este produto](#)

EAN: 6725637147046
Outros produtos AMW
Garantia: 3 meses

O AMW PWM100 é um sistema IN EAR de nível profissional, com a mesma qualidade encontrada em modelos muito mais caros. Transmissão Multibanda UHF Phase Locked (PLL) que chega até a 90 metros de distância, receptor de sinal que funciona com 2 pilhas AA com capacidade de duração para mais de 10 horas de uso contínuo, fone de ouvido incluso, controle de volume e mostrador LCD no receptor, entrada balanceada e desbalanceada no transmissor, conexão extra de áudio e acessórios inclusos. O produto vai com estojo para guardar o kit completo, estojo para o fone de ouvido, acessórios e fonte bívolt padrão Brasil. É o melhor produto e o único digital multibanda que você irá encontrar nessa faixa de preço.

de R\$81-169,99
por **R\$899,99**
ou **R\$836,99** No Boleto Bancário

comprar

Ver outras formas de pagamento

CALCULE O FRETE PARA SUA REGIÃO.

CEP: 70308-200 OK

TRANSPORTADORAS
Prazo de entrega variável por região. **R\$53,90**

Assistir no YouTube

INDICAR FAVORITOS DÚVIDAS

_28/05/2021 – 18h19

Valor final do produto mais frete: **R\$ 953,89**

<https://www.eletolegal.com.br/produto/https-www-eletolegal-com-brprodutoamw-pwm100-retorno-de-palco-sem-fio-uhf-digital-in-ear-estoj16753/16753>

ITENS

COGEDE - MMFDH

AMW PWM100R (Receptor Avulso)

★★★★★ seja o primeiro a avaliar

Outros produtos AMW
Garanta: 3 meses

por **R\$399,99**
ou **R\$371,99** No Boleto Bancário

comprar

Ver outras formas de pagamento

CALCULE O FRETE PARA SUA REGIÃO.

CEP: 70308-200 OK

TRANSPORTADORAS
Prazo de entrega variável por região. **R\$48,40**

Indicar Favoritos Dúvidas

Avaliações dos clientes

Faça uma avaliação

Produtos similares

28/05/2021 – 18h22

Valor final do produto mais frete: **R\$ 448,39**

<https://www.eletolegal.com.br/produto/https-www-eletolegal-com-brprodutoamw-pwm100-retorno-de-palco-sem-fio-uhf-digital-in-ear-estoj16753/16753>

c. SUBMARINO

R\$ 10 OFF no seu primeiro pedido no cupom QUERO10

Submarino

O que você tá procurando?

Vem ver as lojas Baixe o APP Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bônus Livros Sub no Ar Dia dos Namorados Oferta Wow!

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP

Microfone Kadosh K492hh Sem Fio Duplo

★★★★★ (Cód.2844383029)

Sistema sem fio compacto destinado ao uso em auditório, palestras e locais de pequeno porte. Especificações Técnicas: Range de Frequência: 514.200MHz – 609.700MHz Alimentação: DC 12V (acompanha fonte bivolt) 5A/10A 1 balanceado XLR (-).

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R\$ 1.237,80

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e recebe R\$ 24,76 de volta

R\$ 1.237,80 em até 12x sem juros no cartão Submarino com Ame e recebe R\$ 24,76 de volta

Mar formas de pagamento

Quadriz SCS Duqundu 9, Apa Sul, Brasília - DF

Receba até 22 de junho R\$ 4,15

Retire na loja a partir de 22 de junho R\$ 4,15

Corral Temos apenas 1 no estoque.

comprar

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Este produto é vendido por Tia Sam e Eventos e

28/05/2021 – 18h22

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1.241,95**

<https://www.eletolegal.com.br/produto/https-www-eletolegal-com-brprodutoamw-pwm100-retorno-de-palco-sem-fio-uhf-digital-in-ear-estoj16753/16753>

14. CONJUNTO PARA CHROMA KEY E FUNDO INFINITO – ESTÚDIO

a. Suporte fundo Infinito.

← → ↻ americanos.com.br/produto/1845629978?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=18601527000137&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=577ef084eec3dfb1f84d563c&o=5f16dd18f8e95eac3dd6cf93&gclid=EAL... ☆ ⚙️ 👤

dia dos namorados • produtos com até **30% de cashback*** + **frete grátis*** • **queeero >** *consulte o seu CEP

americanas busque aqui seu produto 🔍 olá, faça seu login ou cadastre-se 🛒 ❤️ 🏠 0

📍 entregar em: Quadra SCS Q... para empresas baixe o app cuponomia receba hoje americanas social produtos internacionais mais por menos oferta do dia

compre por departamento ▾ mercado celulares notebook eletroportáteis tv e home theater eletrodomésticos móveis e decoração esportes

página inicial > casa e construção > iluminação > fita de led

♥️ favoritar | ➦ compartilhar



Fundo Verde Chroma Key Tecido 3x5m Completo com Suporte SFI-243 + 4 Grampos

★★★★★ (Cód.1845629978)

Esse kit com Fundo Verde Chroma Key da marca Sou Foto é recomendado para usuários que buscam mais versatilidade na hora de produzir seus conteúdos, seja foto ou vídeo, permitindo a produção mais criativa de suas imagens e facilitand...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 864,81 **-5%**

R\$ 821,56 **• mais**

no boleto

💖 **•EB R\$ 864,81** em até 15x sem juros no **cartão Americanas**

[mais formas de pagamento](#)

📍 **Quadra SCS Quadra 9, Asa Sul - Brasília**

receba entre **14 e 18 de junho** **grátis**

retire na loja entre **14 e 18 de junho** **grátis**

[mais formas de entrega](#)

28/05/2021 – 18h32

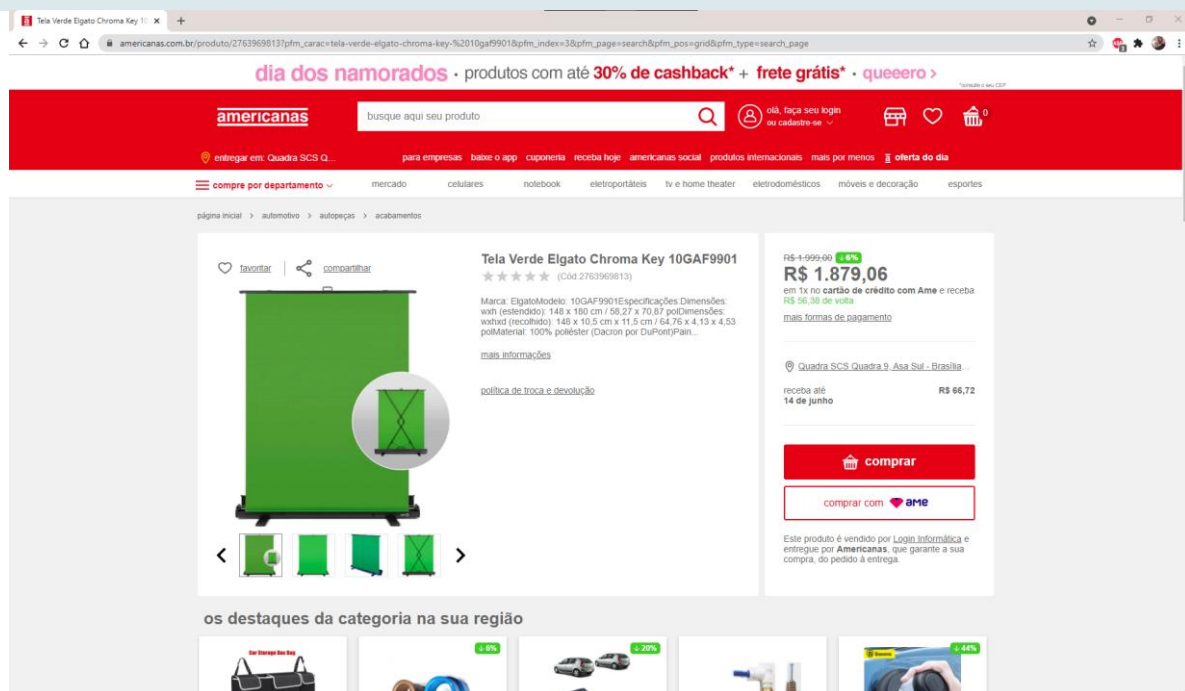
Valor final do produto mais frete: **R\$ 821,56**

https://www.americanas.com.br/produto/1845629978?opn=YSMESP&WT.srch=1&sellerid=18601527000137&epar=bp_pl_00_go_pla_casaconst_geral_gmv&acc=e789ea56094489dffd798f86ff51c7a9&i=577ef084eec3dfb1f84d563c&o=5f16dd18f8e95eac3dd6cf93&gclid=EALalQobChMI7KaAybGG8QIVVQaRCh0eSQ- FEAQYBiABEgLzP_D_BwE#info-section

b. Suporte Fundo Infinito.

ITENS

COGEDE - MMFDH

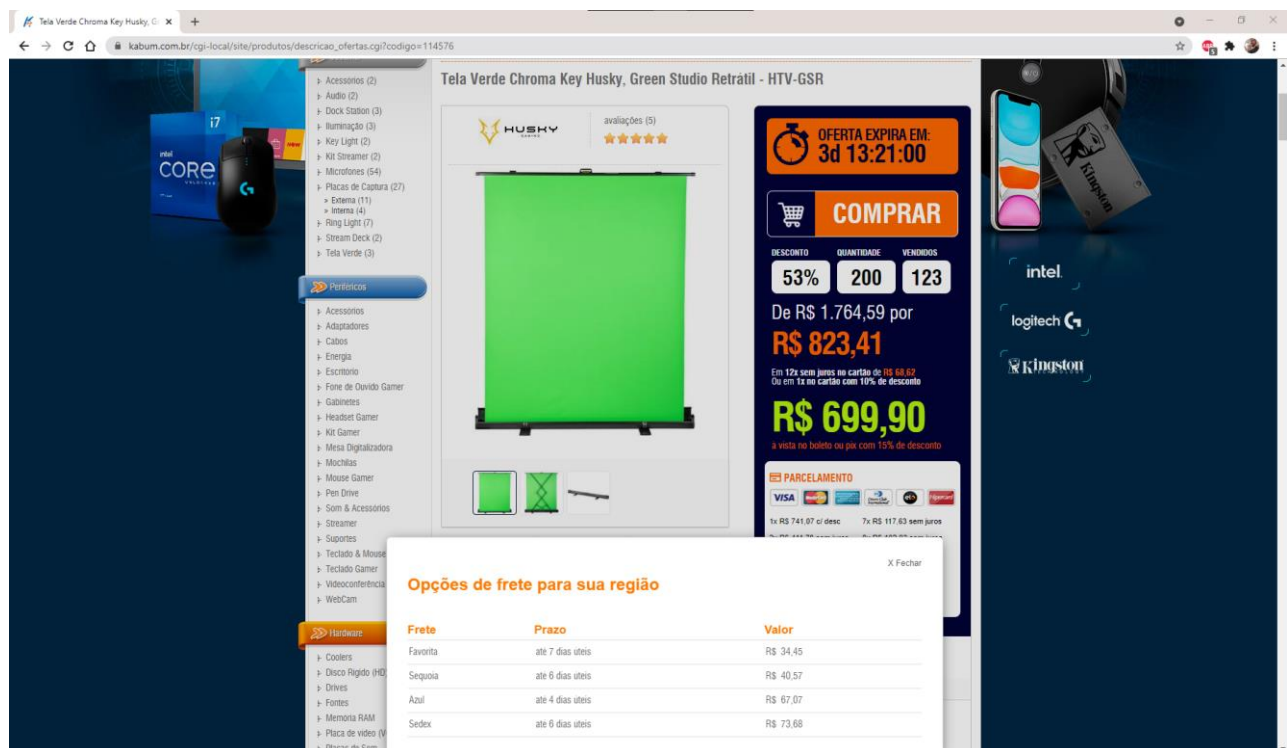


28/05/2021 – 18h37

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1.945,78**

https://www.americanas.com.br/produto/2763969813?pfm_carac=tela-verde-elgato-chroma-key-10gaf9901&pfm_index=3&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page

b. Tela Verde Husky.



28/05/2021 – 18h40

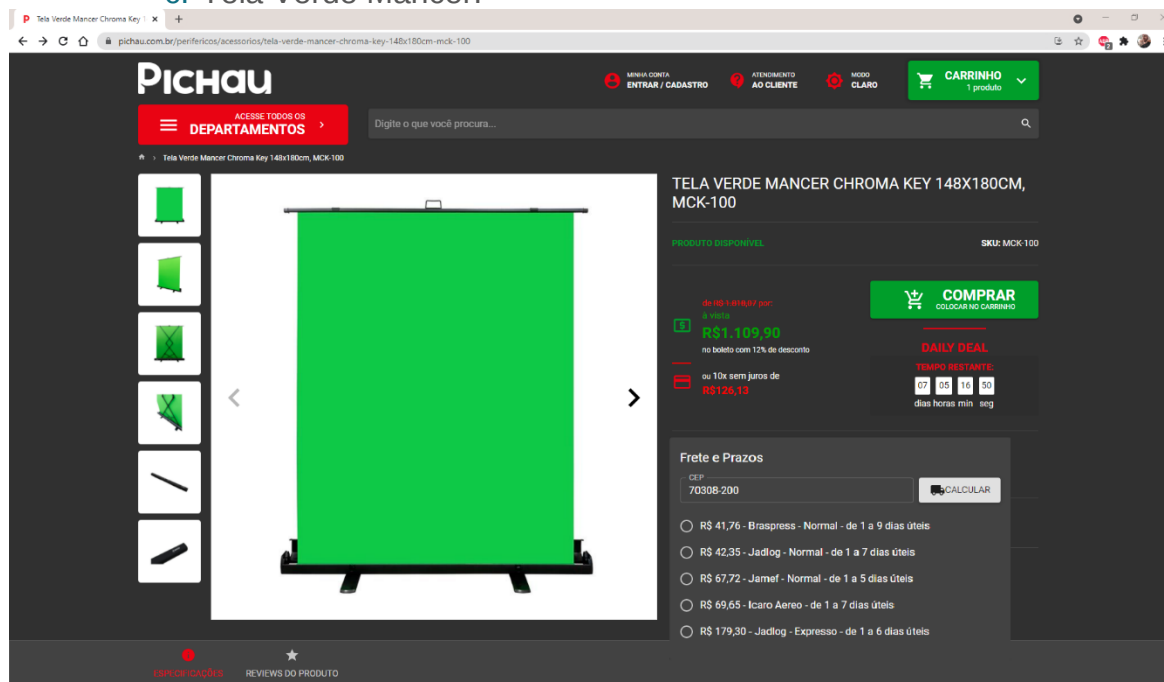
Valor final do produto mais frete: **R\$ 734,35**

https://www.kabum.com.br/cgi-local/site/produtos/descricao_ofertas.cgi?codigo=11457

ITENS

COGEDE - MMFDH

c. Tela Verde Mancer.



28/05/2021 – 18h44

Valor final do produto mais frete: **R\$ 1.151,66**

<https://www.pichau.com.br/perifericos/acessorios/tela-verde-mancer-chroma-key-148x180cm-mck-100>

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021-000

1 - Itens da Licitação**1 - Máquina fotográfica**

Descrição Detalhada: CÂMERA: Sensor CMOS Full-Frame de 20.2 MP
Processador: DIGIC 6+ duplo ou similar
• Gravação de vídeo: 4K DCI até 50/60p e Full HD 120p
• ISO: 100 – 51200
• Velocidade de disparos contínuos: 14 fps com total AF/AE máx. 16 fps em modo Visualização direta
• Monitor: LCD colorido tipo TFT, 3,2 polegadas, sem touchscreen
• Flash integrado: não
• Bateria: LP-E19 (ou LP-E4N, LP-E4)
• Autofoco com quantos pontos: 61 pontos/21 pontos de tipo cruzado
• Oferecer conectividade Wi-Fi e Bluetooth: Sim

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 110.658,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

Grupo: G1

2 - Lente objetiva de máquina fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE 70-200MM: F2.8 II USM
Lente 70-200mm
Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância focal: 70-200mm
Foco: AF/MF
Abertura: f/2.8
Estabilizador: Sim
Lente Tipo: Telefoto.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.302,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

Grupo: G1

3 - Lente objetiva de máquina fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE EF- 400MM: F/ 2.8L IS II USM
Lente 400mm
Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância Focal: 400mm
Foco: AF/MF
Abertura: f2/8
Estabilizador: Sim
Lente Tipo: Super Telefoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 225.645,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

Grupo: G1

4 - Lente para câmera fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE 24-70MM: F/2.8
Lente 24-70mm
Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância Focal: 24-70mm
Foco: AF/MF
Abertura: f/2.8
Estabilizador: Não
Lente tipo: Objetiva

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.822,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

Grupo: G1

5 - Lente objetiva de máquina fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE 16-35MM: F/2.8
Lente 16-35mm
Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância Focal: 16-35mm
Foco: AF/MF
Abertura: f/2.8
Estabilizador: Não

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.228,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

6 - Lente objetiva de máquina fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE 70-200MM: F2.8 III USM
Lente 70-200mm
Montagem: EF
Motor de Foco: USM
Distância focal: 70-200mm
Foco: AF/MF
Abertura: f/2.8
Estabilizador: Sim
Lente Tipo: Telefoto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.793,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

Grupo: G1

7 - Câmera fotográfica digital

Descrição Detalhada: CÂMERA: Full-Frame 24.3 Megapixel, gravação de vídeo em 4k , gravação em 1080p pelo menos 120fps.

- Processador: BIONZ X
- Gravação de vídeo: Full HD 120fps e 4K 30fps
- ISO: 100-51200
- Velocidade de disparos contínuos: 10 fps
- Monitor: TFT de tipo amplo de 7,5 cm (tipo 3.0)
- Flash integrado: NÃO
- Bateria: 2280 mAh
- Autofoco com quantos pontos? Foco 4D 693 pontos, com detecção de fase, 425 pontos de AF de detecção de contraste
- Oferecer conectividade Wi-Fi e Bluetooth ? SIM

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 39.395,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

Grupo: G2

8 - Lente para câmera fotográfica

Descrição Detalhada: LENTE 24-70MM: f//2.8, com zoom, Tipo E-MOUNT

- Distância focal: 24 mm a 70 mm
- Abertura: F2.8
- Estabilizador de imagem: NÃO
- Formato: E-Mount
- Tipo: distância focal variada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 32.781,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

Grupo: G2

9 - Bateria recarregável

Descrição Detalhada: BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: NP-FZ100

Bateria de Íons de Lítio Recarregável

7.2 VDC e 2280 mAh

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.660,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (10)

Grupo: G2

10 - Carregador bateria

Descrição Detalhada: Carregador bateria, tipo: portátil, tensão alimentação: bivolt v, aplicação: tablet, tensão saída: 5v,2a; 9v,1,67a; 12v,1,25a v

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.275,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

Grupo: G2

11 - Sistema ronda eletronica

Descrição Detalhada: LED BASTÃO: Luz continua, cor branca, quente e fria
Distância Remota: Menos de 15 metros

Potência: 21.6W e 10.8W

Valor do Lumen: 2790LM

Peso: aprox. 805g

Ângulo de Iluminação: 55° e 110°

Dimensões: 583x48x24mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.730,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

12 - Filmadora portátil

Descrição Detalhada: Filmadora portátil, tipo zoom: óptico , digital, amplitude zoom digital: 30 x, amplitude zoom ótico: 15 x, sistema gravação: cartão memória sd,sdhc,sdxc, tipo: digital, resolução: 4k px

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 79.844,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

13 - Cabo coaxial

Descrição Detalhada: Cabo coaxial, material dielétrico: polietileno, material bainha exterior: pvc - cloreto de polivinila, material do condutor: cobre nú, cor da cobertura: branca, material cobertura: pvc anti-chama flexível, características adicionais: flexível, bipolar, tipo blindagem: com 90% malha de cobre, aplicação: circuito fechado de tv

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Bobina 300,00 M

Valor Total (R\$): 3.381,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

14 - Conector áudio-vídeo

Descrição Detalhada: Conector áudio-vídeo, tipo: bnc, padrão: sdi 6g de grimpar, aplicação: uso em audio, referência: belden 1505abhd3, características adicionais: smpte 2081-1 6 gb,s uhdtv, smpte 424m 3 gb,s hd-sd

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 581,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (100)

15 - Memória em cartão magnético

Descrição Detalhada: Memória em cartão magnético, capacidade memória: 128 gb, tipo cartao: sdxc, aplicação: armazenamento de dados, características adicionais: velocidade de leitura 170 mb,s

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.705,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (6)

16 - Tripé

Descrição Detalhada: Tripé, material: alumínio, altura máxima: 1,61 m, capacidade: 3 kg, tipo cabeça: pan e tilt, aplicação: câmara fotográfica ou filmadora, altura mínima: 0,56 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.388,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (6)

17 - Circuito integrado

Descrição Detalhada: Circuito integrado, aplicação: eletroeletrônico, características adicionais: quad bilateral switch, referência 4: 4016

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 51.188,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

18 - Placa controladora vídeo

Descrição Detalhada: Placa controladora vídeo, tamanho memória: 4 gb, resolução imagem: 1920 x 1080 dpi, padrão imagem: vga-dvi-hdmi, características adicionais: 700 mhz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.162,69

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

19 - Gravador, reproduutor

Descrição Detalhada: Gravador, reproduutor, sistema gravação: digital, alimentação: 110,220 v, características adicionais: video avi, ntsc e pal-m, gravação com marca d'água, tipo: portátil digital, aplicação: segurança e vigilância eletrônica, interface: usb , hdmi , dvi , ethernet , wifi, capacidade armazenamento: 256 mb mb

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.925,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

20 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Monitor computador, tamanho tela: 23 a 30 pol, tipo de tela: led, formato tela: ultrawide, qualidade de imagem: full hd, interatividade da tela: sem interatividade, ajuste: ajuste de rotação, altura e inclinação do display, alimentação: bivolt, garantia on site: 12 meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.165,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

21 - Adaptador conector

Descrição Detalhada: Adaptador conector, tipo conectores: interface usb 3.0, aplicação: notebook e pendrive

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.359,14
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

22 - Suporte de videocassete , televisao

Descrição Detalhada: Suporte de videocassete , televisao, material: alumínio, tipo: pedestal, tamanho: monitores de 42" a 55", cor: preta, características adicionais: videowall

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.244,36
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

23 - Ventoinha

Descrição Detalhada: Ventoinha, formato: cooler, tensão: 12 v, dimensões: 80x80x25 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 599,28
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

24 - Memória portátil microcomputador

Descrição Detalhada: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 500 gb, interface: conexão usb 3.0, tipo: hard disk externo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 740,29
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

25 - Memória portátil microcomputador

Descrição Detalhada: Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 500 gb, interface: conexão usb 3.0, tipo: hard disk externo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 818,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (1)

26 - Equipamentos diversos para serviços profissionais

Descrição Detalhada: Equipamentos diversos para serviços profissionais, voltagem: 6 v, tipo 1: iluminador led infravermelho, características adicionais 2: comprimento de onda:940nm, ângulo:90°, cabo:1,5m, potência: 1 w, uso 1: sistema gravação câmera cctv e câmera

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.184,20
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

27 - Mesa áudio

Descrição Detalhada: Mesa áudio, quantidade canais: 32 un, tipo entrada: 40, tensão alimentação: bivolt v, características adicionais: e 25 portas com 16 pré-amplificadores midas progra, acessórios: montável em rack

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.401,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

28 - Caixa acústica

Descrição Detalhada: Caixa acústica, potência: 150 w, tamanho alto-falante: 15 pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: 4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem: 110,220 v, tipo: amplificada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.704,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

29 - Gravador e reproduzidor de som

Descrição Detalhada: Gravador e reproduzidor de som, tipo: portátil, meio gravação: cartão de memória, fonte alimentação: pilha ou bateria recarregável, características adicionais: display lcd, extensão wav e mp3, porta usb, funções: pré-gravação, software para edição de áudio, tipo saída: autofalante embutidos (built-in)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.785,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

30 - Fone ouvido

Descrição Detalhada: Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: mínimo 1,5 m, cor: preta, aplicação: computador, conector: p2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.950,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

31 - Microfone

Descrição Detalhada: Microfone, tipo: lapela sem fio, alimentação: pilhas aaa, resposta frequência: 35 hz - 14 khz, alcance: 60 m, impedância saída: 32 ohm, aplicação: audio e video, sensibilidade: -90 db

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.620,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (4)

32 - Retorno para palco

Descrição Detalhada: Retorno para palco, material gabinete: mdf, tipo: 2 vias passivas com 1 a f.12" e driver., potência: 150 watts rms, dimensões: 415 x 550 x 475 mm mm, resposta frequência: 65 hz , 17 khz, formato: trapezoidal, características adicionais: suporte pedestal,alça retrátil,tela de metal com

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.283,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

33 - Tecido

Descrição Detalhada: Tecido, material: 100% poliéster, cor: azul-escuro, largura: 2,70 m, aplicação: filmagens chroma key, comprimento: 11 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.120,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

34 - Tecido

Descrição Detalhada: Tecido, material: 100% poliéster, cor: azul-escuro, largura: 2,70 m, aplicação: filmagens chroma key, comprimento: 11 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.589,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3)

35 - Teleprompter

Descrição Detalhada: Teleprompter, material estrutura: alumínio, tipo monitor: lcd, tamanho monitor: 17 pol, acabamento superficial: pintura eletroestática epóxi preta, componentes: software produção, encaixe universal, cabo vga, aplicação: produção televisiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.638,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Máquina fotográfica	2	Unidade
2	Lente objetiva de máquina fotográfica	3	Unidade
3	Lente objetiva de máquina fotográfica	2	Unidade
4	Lente para câmera fotográfica	3	Unidade
5	Lente objetiva de máquina fotográfica	1	Unidade
6	Lente objetiva de máquina fotográfica	1	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Câmera fotográfica digital	3	Unidade
8	Lente para câmera fotográfica	2	Unidade
9	Bateria recarregável	10	Unidade
10	Carregador bateria	4	Unidade